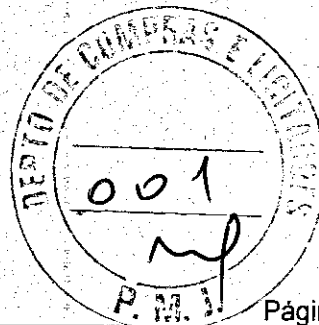


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9854 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

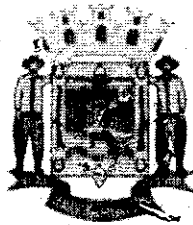
REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / . -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/08/2019 15:06:05
SÚMULA: OFICIO Nº 869/FINAN/SEMUS/2019- SOLICITA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NO OF, 1750/2019, QUE DEVERÃO SER ADQUIRIDOS COM SALDO REMANESCENTE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR REFERENTE A PROPOSTA Nº 10952.292000/1140-02.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

fonte 1340



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 869 FINAN / SEMUS

Jaguariáiva, 22 de agosto de 2019



Ilmo Sr


Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição dos equipamentos relacionados no anexo I do Of 1750 / 2019, que deverão ser adquiridos com saldo remanescente de recurso de Emenda Parlamentar referente a Proposta nº 10952.292000/1140-02 e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde na Resolução nº 05, cópias em anexo.

O valor deverá ser contabilizado na conta

PROJ. ATIV. 2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 4.4.90.52.00.00.00.00.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

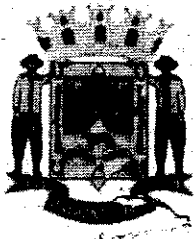

IONE AP. MENDES DO PRAZO
Compras - SEMUS


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





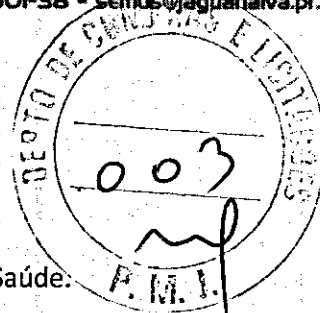
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA



- 1) **OBJETO** : Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Uso de saldo remanescente de recurso de emenda parlamentar.
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** : Os equipamentos contribuirão para o melhor andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde.
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO / QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1 - 6	Anexo I do Ofício 1750 /2019		

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar os registros , licenças e autorizações para a venda dos equipamentos.
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** : Por conta da empresa vendedora e do fabricante.
- 7) **DO FRETE** : Por conta da empresa vendedora
- 8) **DAS AMOSTRAS** :
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 10 dias úteis após o envio da SF
- 10) **LOCAL DE ENTREGA** : Almoxarifado SEMUS – Condomínio Matarazzo
- 11) **DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO** : A fiscalização do contrato será feita pelo Sr Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da SEMUS

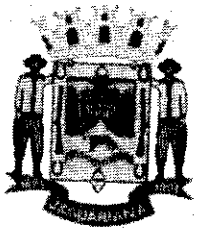
CPF : 838.284.559 -04

RG: 5.526.028 -1



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

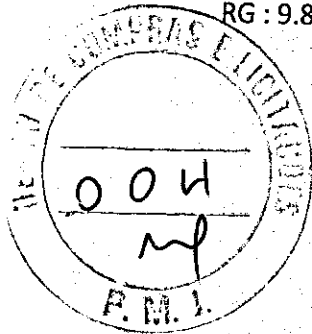
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

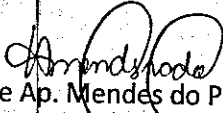
A fiscalização técnica ficará por conta da Sra Ana Claudia Klosowski Woruby - Coordenadora da Atenção Primária de Saúde

CPF : 063.795.149-29

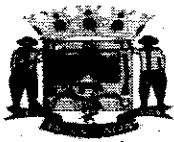
RG : 9.850.605-5



Jaguariáiva , 22 de agosto de 2019


Ione Ap. Mendes do Prado
Resp. Compras SEMUS





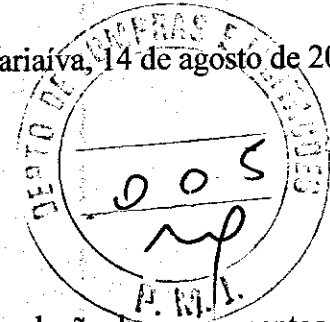
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

OF. 1750/2019/SEMUS

Jaguariáiva, 14 de agosto de 2019.



Ilma. Senhora,

Venho através deste, encaminhar a relação de equipamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde de Jaguariáiva, a serem adquiridos com saldo remanescente de emenda parlamentar no valor de R\$ 45.816,14, referente à proposta nº 10952.292000/1140-02. Segue em anexo os seguintes documentos:

- Descritivo (Anexo I);
- Cotações (Anexo II);
- Cópia da proposta nº 10952.292000/1140-02 (Anexo III);
- Cópia da Resolução nº 05/2019/COMSAÚDE (Anexo IV).

Item	Equipamento	Quantidade
01	Arquivo madeira 04 gavetas	10
02	Autoclave Horizontal Digital de Mesa (acima de 46 litros)	03
03	Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV	02
04	Compressor Odontológico	02
05	Esfigmomanômetro Adulto	15
06	Seladora	04

Atenciosamente,

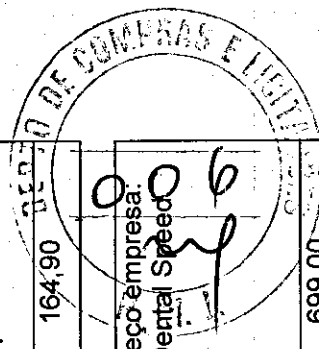
Ana Claudia Klosowski Woruby
ANA CLAUDIA KLOSOWSKI WORUBY
Coordenadora da Atenção Primária em Saúde

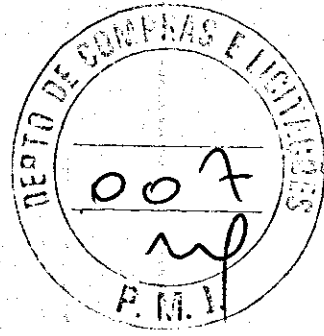
Ilma. Senhora
IONE APARECIDA MENDES DE PRADO
Responsável Setor Compras e Licitações SEMUS
Jaguariáiva - PR



RESUMO DOS ORÇAMENTOS

Item	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Madeiramadeira Comércio Eletrônico S/A.	Preço empresa: E. Neves Perreti ME	Preço empresa: Mobly Comércio Varejista Ltda	Preço empresa: Pollo Móveis para escritório Ltda	Preço empresa: Vitrine Móveis Ltda
01	Arquivo madeira 04 gavetas	10	532,87	683,00	719,99	568,00	554,00
Item	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Idealine	Preço empresa: Dormed Hospitalar Eireli	Preço empresa: Produtos hospitalares Online	Preço empresa: Saudeshop – Shopping de Produtos para Saúde	Preço empresa: Center Médical produtos médicos e hospitalares
02	Autoclave Horizontal de Mesa (acima de 46 litros)	03	8.109,00	9.913,40	9.587,60	9.548,00	8.364,80
Item	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: FG Tecnologia Odontomédica Eireli	Preço Empresa: Grupo Odonto Equipamentos – Suellen Aparecida Conder – ME	Preço empresa: Quantity Serviço e Comércio de Produtos para Saúde AS	Preço empresa: Dental Stilo	Preço empresa: Dental Cremer Produtos Odontológicos
03	Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV	02	3.149,05	3.699,00	3.098,00	3.722,25	3.783,00
Item	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Madeiramadeira Comércio Eletrônico S/A.	Preço empresa: Palácio das Ferramentas	Preço empresa: S&S Grupos Geradores	Preço empresa: Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem	Preço empresa: Nowak
04	Compressor Odontológico	02	3.999,00	3.191,28	4.354,38	3.910,90	7.131,38
Item	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Daniela Elaine dos Passos Maranhão Eireli	Preço empresa: Fibra Cirúrgica Ltda	Preço empresa: Balke Produtos Hospitalares Ltda	Preço empresa: Ricardo Mira da Silva EPP	Preço empresa: Medclean Produtos hospitalares Ltda
05	Esfigmomanômetro Adulto	15	366,30	212,90	200,30	249,99	164,90
Item	Equipamento	Qtd.	Preço empresa: Surya Dental Comércio Produtos Odontológicos e Farmacêuticos Ltda	Preço empresa: G.D. Silva e Com. De Produtos Médicos Ltda	Preço empresa: Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos Eireli EPP	Preço empresa: Dental Cremer Produtos Odontológicos	Preço empresa: Dental Speed
06	Seladora	04	699,00	699,98	699,00	699,00	699,00

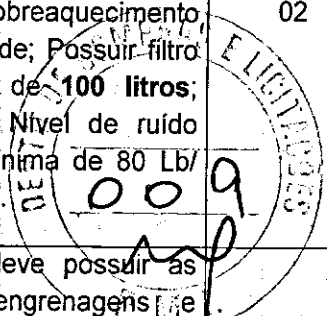




ANEXO I

Item	Equipamento	Descrição	Qtd.
01	Arquivo madeira 04 gavetas	<p>Arquivo - madeira, 4 gavetas. Características: Arquivo para pastas suspensas fabricados em MDF BP na cor Branca. Contendo: duas laterais, um tampo, um fundo em MDF BP de 25mm e acabamento na parte traseira de no mínimo 18mm; Fitas de bordo em ABS 1mm; Quatro gavetas em MDF de alta densidade e resistência de no mínimo 18mm, capacidade de armazenamento superior a 40kg, contendo todas as laterais da mesma altura da parte frontal da gaveta, corredeiras metálicas telescópicas, e puxadores em alumínio meia lua de no mínimo 256mm contendo chave múltipla que fecha todas as gavetas com uma só chave; sapatas niveladoras reforçadas com regulagem de altura. Medidas do arquivo: 0.50X1.40X45. Garantia de no mínimo 12 meses.</p>	
02	Autoclave Digital Horizontal de Mesa (acima de 46 litros)	<p>AUTOCLAVE DIGITAL HORIZONTAL DE MESA ACIMA DE 46 LITROS</p> <p>Câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável com opção de ciclos extras, sendo realizada com porta fechada. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Despressurização e desaeração automática. Frequência: 50 / 60 hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kgf/cm² a 3Kgf/cm². Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.</p>	03
03	Bomba de Vácuo de 3 a 10 HP/CV	<p>BOMBA DE VÁCUO Bomba de vácuo para atender até 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.</p>	02

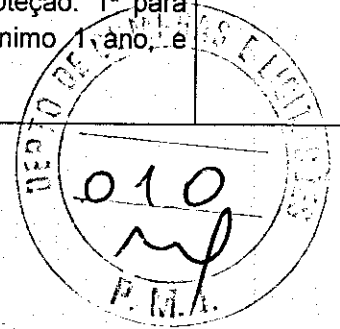
04	Compressor Odontológico	<p>Compressor de ar comprimido para consultórios odontológicos: Reservatório deve possuir tratamento interno antioxidante; Reservatório deve ter capacidade para atender plenamente 03 consultórios odontológicos completos; Ser isento de óleo; Apresentar regulador de pressão com manômetro; Deve possuir motor com potência de no mínimo 02 HP; Apresentar protetor térmico contra sobreaquecimento para partes que apresentem esta necessidade; Possuir filtro de saída de ar; Volume de reservatório de 100 litros; Deslocamento teórico de 12 pés/minuto. Nível de ruído máximo de 80dB; Pressão de operação mínima de 80 Lb/pol²; Tensão de alimentação bivolt: 127/220 V.</p>	02
05	Esfigmomanômetro Adulto	<p>Esfigmomanômetro Adulto. O material deve possuir as mínimas características: Design sem engrenagens, resistente a impactos, que mantenham os aparelhos calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranquilidade e satisfação. O design dos aparelhos de pressão deve contar com tecnologia sem engrenagens que propicie: menos partes móveis dentro do aparelho; Permite que aparelhos de pressão resistam a quedas e mantenham-se calibrados; É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo; Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda; Atende as normas da AAMI de resistência a impactos; Garantia de calibração por 5 anos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção. Deve obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes. Não conter costuras que podem rasgar ou desfiar, possuir revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir o crescimento de fungos e bactérias, bordas sem dobras que diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente. Garantia do Fabricante: Garantia da calibração por 5 anos, o aparelho deve possuir certificados pelo INMETRO. Especificações Técnicas: Faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Conteúdo da embalagem: Manômetro com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO); Acompanha Braçadeira adulto (25 a 34cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente; Pera insufladora; Tubo; Certificado de calibração INMETRO; Manual e Garantia. Marca igual ou superior : Welch Allyn.</p>	15

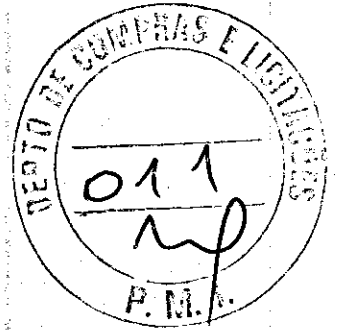


06 Seladora

SELADORA AUTOMÁTICA De fácil instalação com design moderno e ergonômico para selar plástico/plástico e papel grau cirúrgico. Estrutura produzida em aço com revestimento em vacuum form, possui suporte para rolo e cortador de papel, chave geral (liga/desliga), controle de tempo de aquecimento, área de selamento de 6mm com comprimento de 300mm, Led indicador de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, resistência em níquel cromo e potência de 100 watts. Controle de tempo de aquecimento. Escala vai de 0 a 10. Permite ajuste conforme tipo de material a ser selado: plástico/plástico entre 1 e 2, papel grau cirúrgico entre 7 e 8. Proporciona tempo adequado para soldar a espessura do plástico. Lâmpada indicadora acende quando a alavanca é acionada e apaga quando o sistema de aquecimento se desliga automaticamente. Resistência reta de 6 mm - Largura ideal para uma boa selagem. Medida adotada conforme normas da ABNT. Área de selamento: 6 mm. Comprimento de selagem: 300 mm. Potência: 100 watts. Voltagem: 127/220 V (bivolt). Fusível de proteção: 1ª para 127V e 0,5ª para 220V. Garantia de no mínimo 1 ano, e Registro na ANVISA.

04





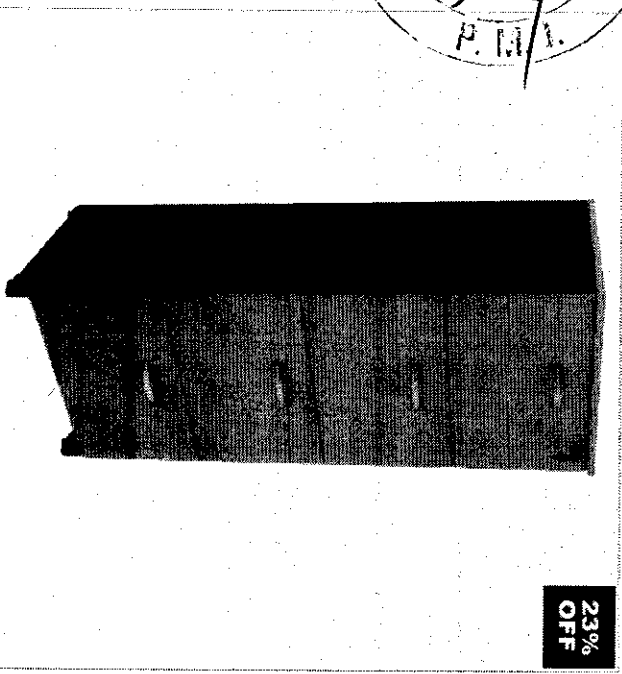
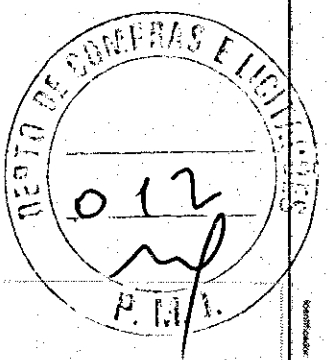
ANEXO II

MadeliraMadeira Comércio Eletrônico S/A.
 CNPJ 10.490.181/0001-35
 Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 717, 2º, 3º, 4º, 9º e 13º andares, Centro, Curitiba – PR.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Preço un.
01	Arquivo madeira 04 gavetas	Gebb Work	10	532,87

Enviar - por E-mail
 Enviar - por celular
 Enviar - por WhatsApp
 Enviar - por Telegram
 Enviar - por Messenger
 Enviar - por Email
 Enviar - por SMS
 Enviar - por WhatsApp
 Enviar - por Telegram
 Enviar - por Messenger

Enviar - por E-mail
 Enviar - por celular
 Enviar - por WhatsApp
 Enviar - por Telegram
 Enviar - por Messenger
 Enviar - por Email
 Enviar - por SMS
 Enviar - por WhatsApp
 Enviar - por Telegram
 Enviar - por Messenger



23% OFF

Venda e entrega por MadeliraMadeira
 de 393,50 a vista no cartão (1% desconto)
 ou 409,50 em até 12x de 34,13 sem juros. Ver Parcelas
 Adicional Garantia Estendida

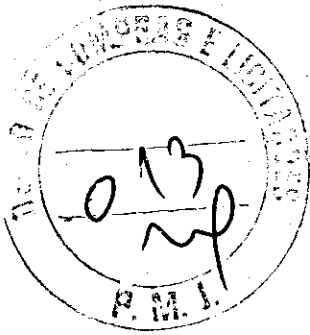
Calcular frete e prazo de entrega

Tem produtos para vender?
 Venda na MadeliraMadeira

Opiniões Verificadas
 OPINIÃO DOS CLIENTES
 ★★★★★ 4.3/5

Mister Móveis

eves Perreti Me
 J: 14.491.808/0001-23
 rida Salim Farah Maluf, 199, Jardim Das Rosas, Presidente Prudente - SP



tem	Descritivo	Marca	Qtd	Preço un.
01	Arquivo Madeira 04 gavetas	Mister Móveis	10	683,00

Mister Móveis

MARCAS: APARADOR CADEIRA MESA ARMÁRIO ARQUIVO BALCÃO BANQUETA ESTANTE DE AÇO GAMER GAVETEIRO INFORMÁTICA LONGARINA PEÇAS E ACESSÓRIOS ROUPEIRO SOFÁ E POLTRONA

Arquivo em Madeira 04 Gavetas Pasta Suspensa

10x de R\$ 683,30
 R\$ 683,00
 ou R\$ 848,00 via boleto bancário

Comprar

100% BOLETO

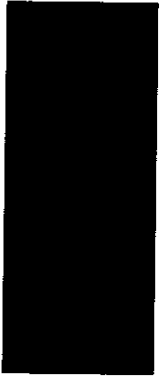
Criptografia SSL

No mercado desde 2011

Entrega e montagem própria

Selecione a opção de Cor:

1x de R\$ 683,00 sem juros
 2x de R\$ 341,50 por mês



Mobly Comércio Varejista Ltda
 CNPJ: 14.055.516/0004-90
 Endereço: Avenida Emílio Chechinato, 2257, Itupeva, SP

Item	Descritivo	Marca	Qtd	Preço un.
01	Arquivo madeira 04 gavetas	New City	10	719,99

Enviar para o celular
 Arquivo Arquivo New City 4 Gav. X
 Comparar de produtos e de
 Comprar
 Nova guia
 Enviar - ubx central...
 IDS Saúde

Buscar

Móveis > Escritório > Armários de Escritório

Armário Arquivo New City 4 Gav Pasta
 Suspensa com Chave Preto & Cinza

SKU: 113140

Economize 44%

De: R\$ 459,99
 por **399,99**

(preço unitário: R\$ 39.999)
 ou em até 7x de R\$ 57,14 sem juros

Comprar

Calcular frete e prazo

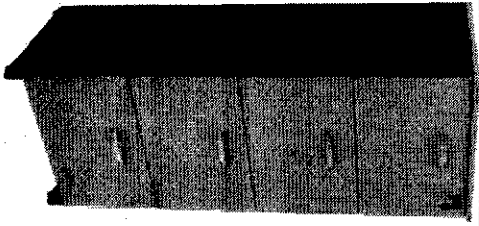
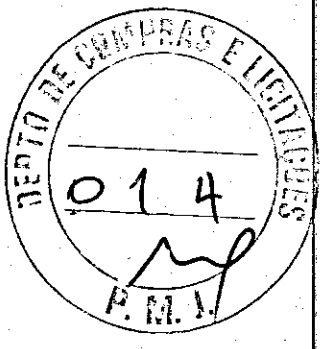
Calcular

1 Avaliação

Favoritos
 Formas de pagamento

Marca: Gepb Work
 Tamanho: Descrição

Atual: 132 cm
 Largura: 46 cm

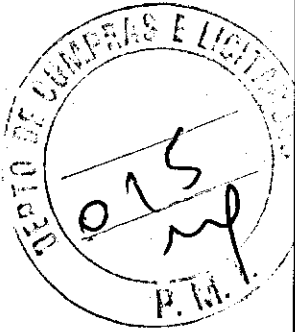


Teste este produto em 3D em sua casa



POLLO
móveis

Móveis para Escritório Ltda
 J: 12.993.989/0001-60
 205, nº641 - Setor Coimbra, Goiânia-GO



Item	Descriativo	Marca	Qtd	Preço un.
01	Arquivo madeira 04 gavetas	Pollo Móveis	10	568,00

Email - usu_central... Email - usu_central... Email - usu_central... Email - usu_central...
 Apps Email - usu_central... Email - usu_central... Email - usu_central... Email - usu_central...
 Apps Email - usu_central... Email - usu_central... Email - usu_central... Email - usu_central...

POLLO móveis

Qual o que está procurando hoje?

Arquivo c/ 04 gav. p/ Pasta Suspensa

CODIGO: 21110

- Armário Arquivo p/ Escritório c/ 04 gavetas
- Guardar 1 Ano
- Gavetas 04 gavetas p/ pasta suspensa
- Costas laterais: frente, porta e gavetas, firm
- Fundo do gaveto: chapô duro do 3mm.
- Características: gavetas com trilho telescópico
- Cód. Cajucho07060.

R\$ 568,00

Quantidade: 1

Comprar

6X a partir de R\$ 94,67

Informe o CEP para cálculo do frete do produto

Calcular frete

Agendando CEP

Tweet Share Google+ Pinterest

Compartilhar no Facebook

Imprimir

FICHA TÉCNICA

Altura: 1,32 m

Vitrine Móveis Ltda
 CNPJ: 31.300.073/0001-22
 Rua 08, quadra 18, lote 04-A Sala 01 – Vila Industrial, Anápolis - GO

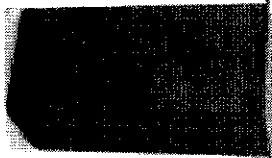
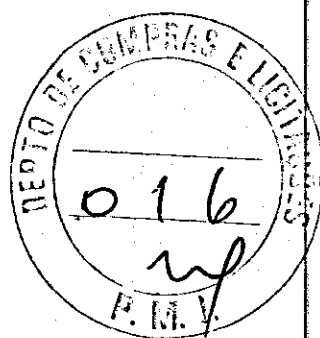
Item	Descritivo	Marca	Qtđ	Preço un.
01	Arquivo Madeira 04 gavetas	Maranello	10	554,00

[Início](#) / [Móveis de Madeira / Arquivos / Arquivo com 04 Gavetas](#)

[Sobre nós](#) | [Todos os Produtos](#) | [Cadeiras](#) | [Móveis de Madeira](#) | [Móveis de Aço](#) | [Blog](#) | [Fale conosco](#) | [Vitrine para Você](#)

Vitrine

02 9-8576-4111



Arquivo com 04 Gavetas

Armário Arquivo c/ 04 gavetas

Garantia: 1 Ano.
 Gavetas: 04 gavetas p/ pasta suspenso.
 Costa, laterais, frente, porta e gaveta: 15mm.
 Fundo de gaveta: chapa dura de 3mm.
 Características: gavetas com trilho telescópico.
 Cor: Cinza / Azul e Preto.

De: R\$554,00

Por: **R\$479,99**

1

COMPRAR

📲 Baixe o App Vitrine

Categorias: Arquivo, Móveis de Madeira
 Brand: Maranello

Descrição

Informação adicional

FICHA TÉCNICA

Altura	1,29 m
Largura	0,46 m
Profundidade	0,42 m
Peso	45,60 Kg



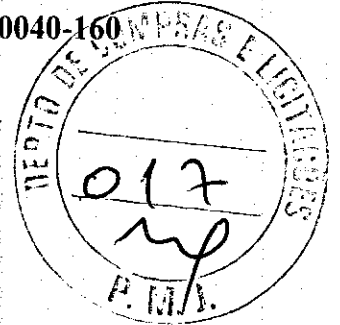
Idea.line

IDEALINE CNPJ: 06.331.320/0001-00 / APTA CNPJ: 23.809.412/0001-72 / LINEA 07.622.831/0001-44

R. Schiller, 1060 - loja 2 - Alto da Rua XV, Curitiba - PR, CEP: 80040-160

Autoclave Super Vacuum Stermax: R\$8.109,00

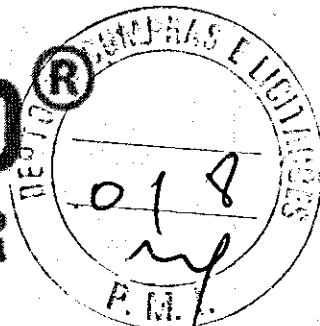
FABRICANTE: STERMAX
CERTIFICAÇÃO: ISO 13485:2016
GARANTIA: 1 Ano
REGISTRO ANVISA: 10430810014



The screenshot shows the Idea.line website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo 'Idea.line' and a search bar. Below the navigation bar, there is a horizontal menu with categories: 'FOGAS AS CATEGORIAS', 'AUTOCLAVES', 'ACESSÓRIOS PARA AUTOCLAVES', 'BIOSEGURANÇA', 'COMBOS', and 'OFERTA MINUTO'. The main content area features a large image of the Autoclave Super Vacuum 60 liters. To the right of the image, the product name 'Autoclave Super Vacuum 60 litros' is displayed, along with the manufacturer information: 'FABRICANTE: STERMAX', 'CERTIFICAÇÃO: ISO 13485:2016', 'GARANTIA: 1 ANO', and 'REGISTRO ANVISA: 10430810014'. Below the product name, there is a section for 'Escolha o modelo desejado:' with a 'Voltagem' dropdown menu set to '220v'. The price is prominently displayed as 'R\$ 901,00' with a '10%' discount. Below the price, it states 'R\$ 8.109,00 à vista no boleto -10%' and 'ou R\$ 8.559,50 à vista no cartão -5%'. At the bottom of the page, there is a footer with the text 'Clique aqui' and a small logo.

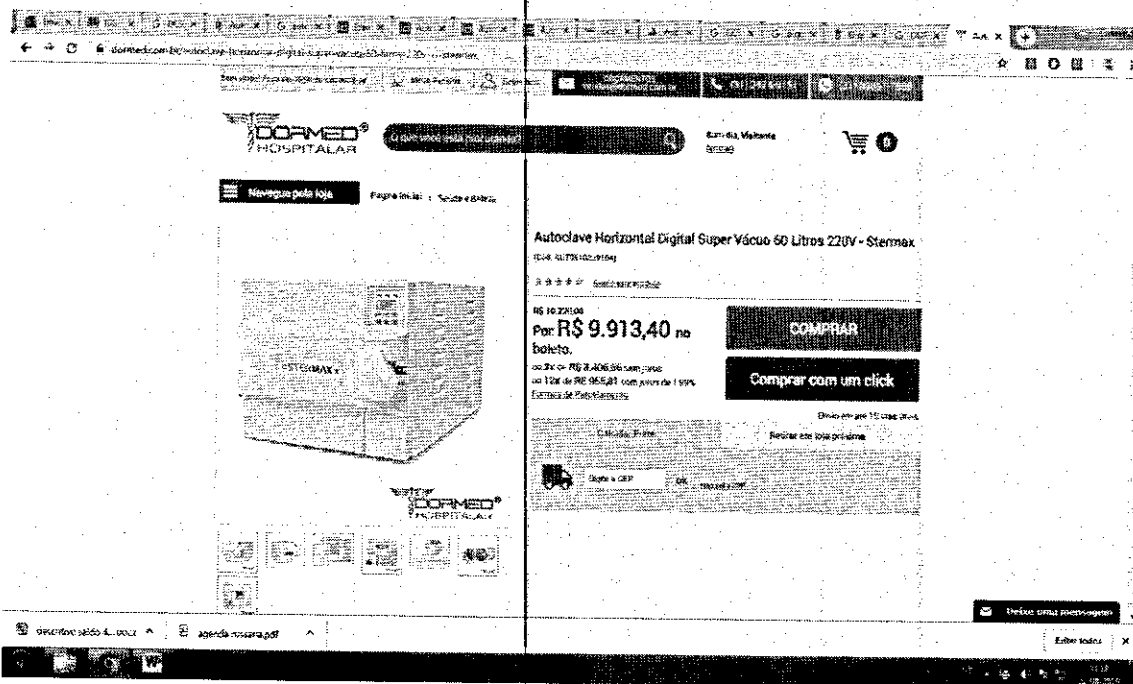


DORMED HOSPITALAR

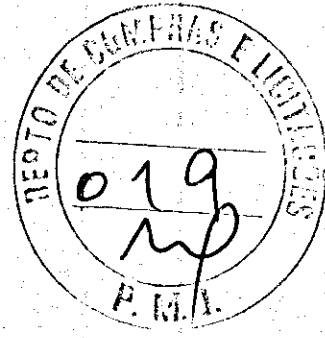


DORMED HOSPITALAR EIRELI | CNPJ: 01.505.499/0001-51 | Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 | Bairro Coqueiros | Cep: 30.881-202 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil |

Autoclave Horizontal Digital Super Vácuo 60 Litros 220V - Stermax
R\$ 9.913,40



Produtos Hospitalares Online
CNPJ 21.839.639/0001-35
R. João Alencar Guimarães, 305 - Santa Quitéria
Curitiba - PR
CEP 80310-420



AUTOCLAVE SUPER VACUO: R\$9.587,60

Produtos Hospitalares Online

0 que você está procurando?

Autoclave Super Vacuum 66 Litros - Stermax 220V

Cod de Referência: 10657

R\$-0334-00

Por: R\$ 9.587,60

Ou R\$ 1.612,57 para pagamento à vista

ou 6x de R\$ 1.642,50 sem juros

ou 12x de R\$ 909,78 com juros de 1,0%

Exclui: 5,00 de desconto

Voltagem

220V

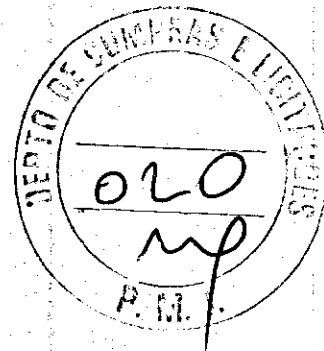
COMPRAR

ENTRADA EM PAGAMENTOS + TERMO DE TRANSPORTE

Fale conosco



SAÚDESHOP
SHOPPING DE PRODUTOS PARA A SAÚDE



Razão Social: Saudeshop - Shopping de Produtos para Saúde

CNPJ: 08.491.766/0001-28 Endereço: Rua Camilo Castelo Branco 497 - s.2 - Curitiba-PR - 81.010-170

AUTOCLAVE SUPER VÁCUO: R\$9.548,00

Autoclave Horizontal Box Super Vacuum 60 Litros - Stermax

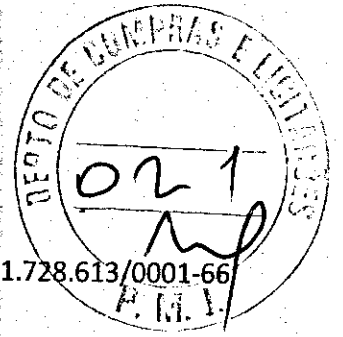
R\$ 9.548,00
R\$ 8.879,64 à vista com desconto Itau Shopping ou fix de R\$ 1.591,23 Sem juros

Quantidade: 1 **COMPRAR AGORA**

SIMULADOR DE FRETE

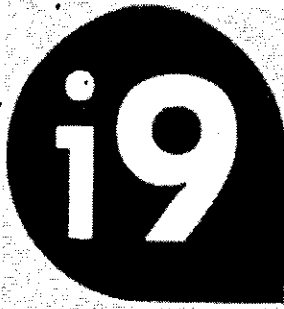


CenterMedical - Centro de Distribuição 01: CTMED Comércio Ltda. CNPJ: 11.728.613/0001-66
Av Andrômeda - 885 - Alphaville - Barueri - SP - CEP: 06473-000

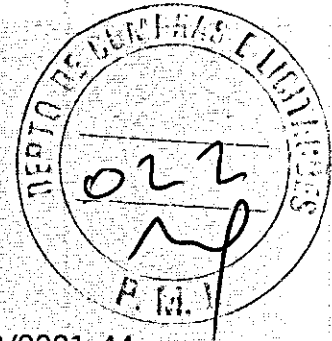


AUTOCLAVE DIGITAL SUPER VÁCUO – STERMAX: R\$8.364,80

The screenshot shows a web browser window displaying the product page for the 'Autoclave Digital Super Vacuum - Stermax'. The browser's address bar shows 'osonlines.sisaio.f.../doc' and the page title is 'agenda rossana.pdf'. The website header includes the CenterMedical logo and navigation links. The product page features a large image of the autoclave unit on the left. On the right, the product name 'Autoclave Digital Super Vacuum - Stermax' is displayed with a star rating and '(Avaliar produto)'. Below this, a description states: 'As Autoclaves Stermax são utilizadas para a esterilização de a água para steam utilizada em centros de saúde...'. A 'Seja mais' link is present. The price is listed as 'Por: R\$ 8.364,80' and 'De: R\$ 6.769,95'. A 'Comprar' button is visible. At the bottom, there is a 'Cadastro' section and a 'Entenda o preço' link. The footer contains 'Copyright © 2014 - Todos os direitos reservados. Autoclave | Equipamento Médico-Hospitalar | CenterMedical |'.

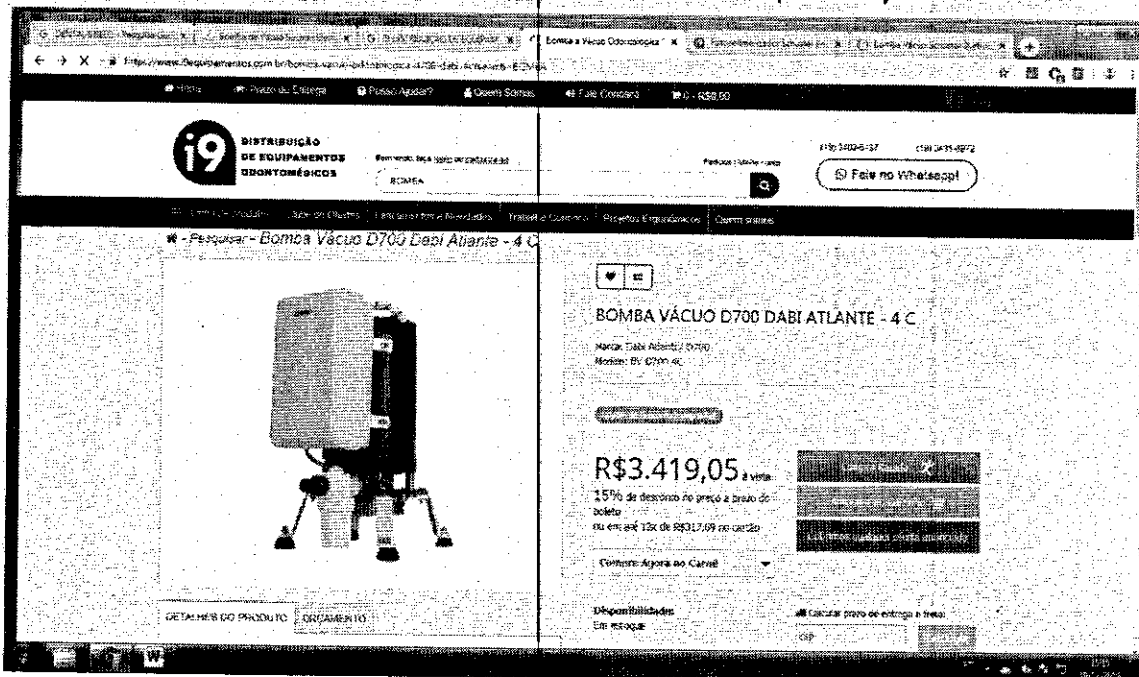


DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS



FG TECNOLOGIA ODONTOMÉDICA EIRELI | CNPJ: 11.879.663/0001-44

BOMBA VÁCUO D700 DABI ATLANTE - 4 C R\$3.419,05



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Motor de 1 HP com potência consumida com 3.520 RPM que gira uma turbina em alta rotação, através de um processo de ciclonação com deslocamento/vazão de ar correspondente a 200 ml/min. Motor com protetor térmico, desliga em caso de superaquecimento e evita a queima do motor; eixo de aço inox, flange, rotor e tampa fabricados em bronze, materiais altamente resistentes à corrosão, aumenta consideravelmente a vida útil dos componentes.

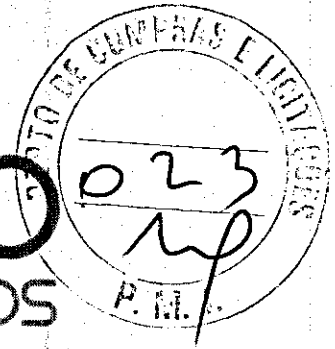
Regulagem de potência de sucção com registro esférico que regula a sucção conforme a necessidade.

Sucção de 500mm/Hg **permite a instalação para até 4 consultórios em uso simultâneo.**

Selo mecânico de vedação de alta qualidade, não permite a fuga d'água, alta resistência ao uso intensivo; consumo de água de 0,4 l/min.

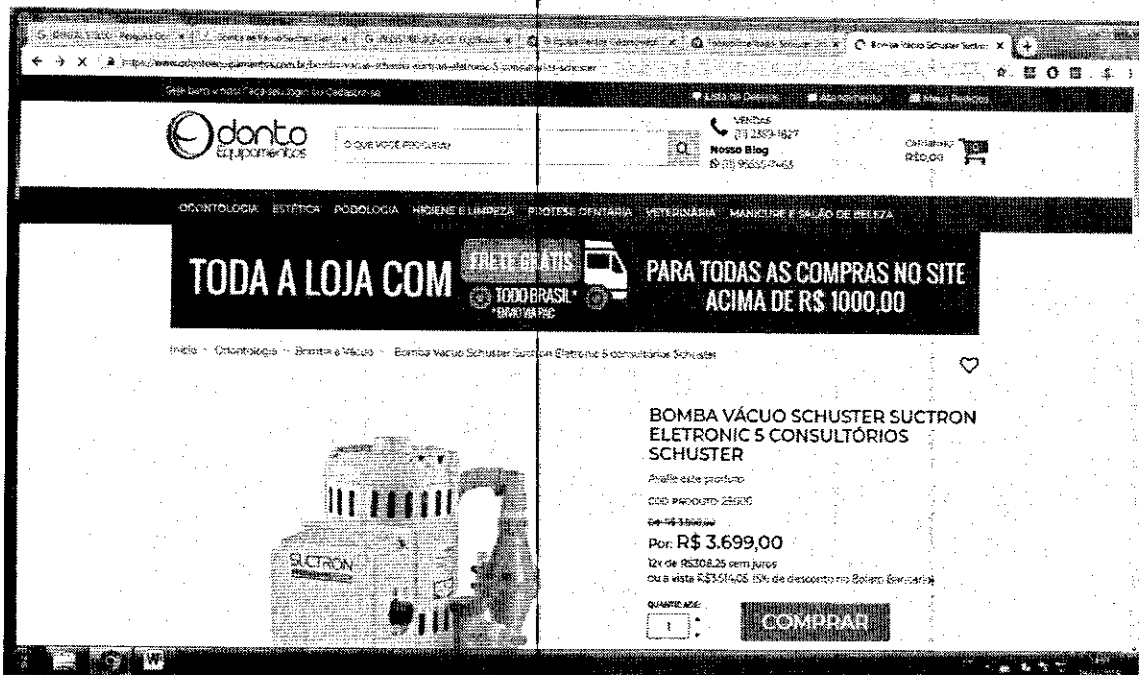
Cobertura acústica fabricada em chapa de aço dobrado pintada com tinta de poliuretano lisa de alto brilho proporciona redução de ruído e protege os componentes do conjunto, medindo 375 mm de comprimento, 245 mm de largura e 378 mm de altura.

Voltagem de alimentação 220 VAC e ciclagem 50/60 Hz.



GRUPO ODONTO EQUIPAMENTOS - SUELLEN APARECIDA CONDOR - ME
- CNPJ: 23.572.198/0001-83

**BOMBA VÁCUO SCHUSTER SUSTRON ELETRONIC 5 CONSULTÓRIOS
SCHUSTER R\$ 3.699,00**



Dimensões sem gabinete:

Largura: 28cm

Altura: 33,5cm

Comprimento: 26cm

Dimensões com gabinete:

Largura: 33cm

Altura: 36cm Comprimento: 28,5cm

Peso Líquido sem gabinete: 19,10 Kg

Peso Líquido com gabinete: 22,90 Kg

Peso Bruto: 20,00 Kg

Comando de acionamento: Eletrônico

Vácuo Máximo: 640 mmHg/25,06 inHg

Motor (potência): 1 CV

Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz

Alimentação: Bivolt 127V / 220V

Frequência: 60 Hz

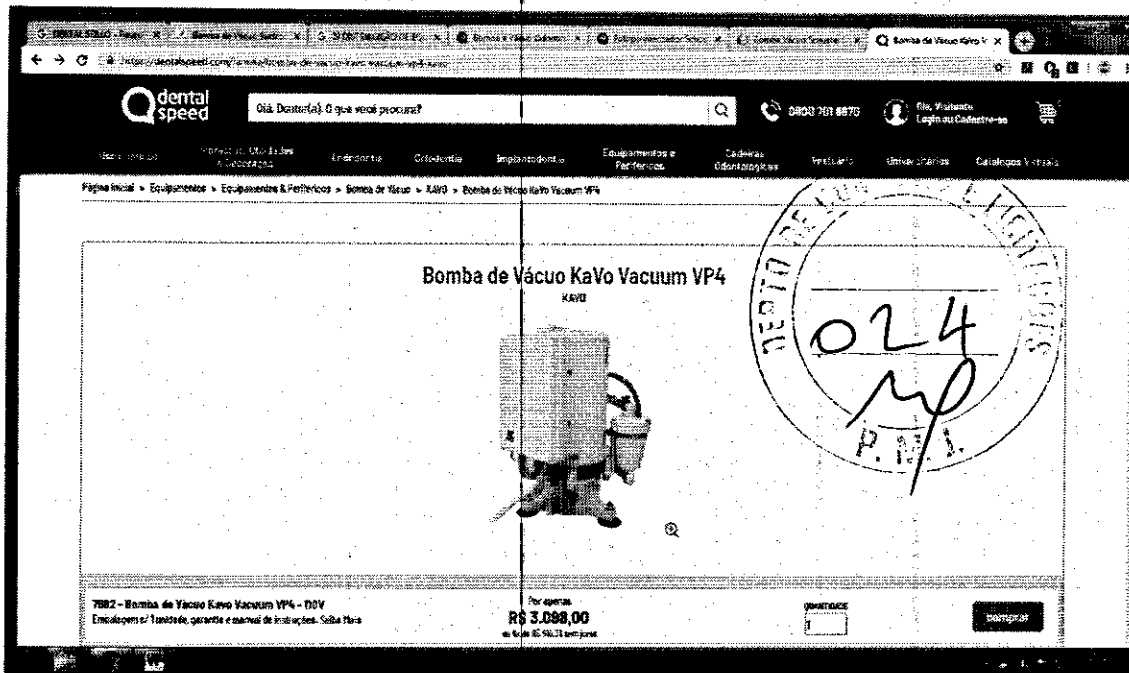
Corrente: 10A(220V) / 24A(127V)

Tensão na placa de comando: 24 V

Vazão de ar máxima: 460L/min.

Consumo de água: 0,40L/min.

Dental Speed | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ
13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial
- CEP 88104-785 - São José-SC.



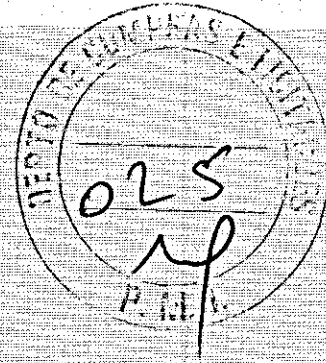
Bomba de Vácuo KaVo Vacuum VP4 - **R\$ 3.098,00**

- Bomba á vácuo com vazão de ar 300 litros p/ minuto, potência de 1 HP.
- Consumo de energia 0,75 Kw/h, vácuo máximo 550mmHg ao nível do mar.
- Ruído de 68 dB (com a devida canalização do ar para fora do consultório).
- **Capacidade para até 04 consultórios.**



DENTAL STILO

Soluções em Equipamentos para Saúde



Bomba de Vácuo Succion Eletronic Schuster

por **R\$3.722,25**

Bomba de Vácuo

- Capacidade para até **05 CONSULTÓRIOS** simultaneamente
- Indicada para clínicas, consultórios e casos onde necessita **MÉDIA** distância para instalação

The screenshot shows a web browser displaying the product page for the 'Bomba de Vácuo Succion Eletronic Schuster'. The page includes a search bar, a phone number (2295-0202 / 2093-3713), a navigation menu on the left, and a main product area with an image of the vacuum pump and its specifications.

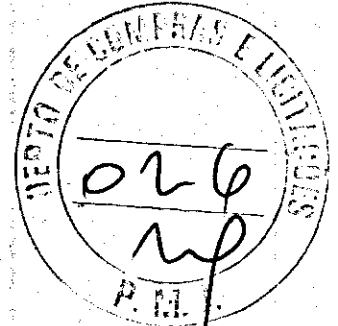
Bomba de Vácuo Succion Eletronic Schuster

por **R\$3.722,25**

por R\$ 120,46 R\$3.722,25 por unidade

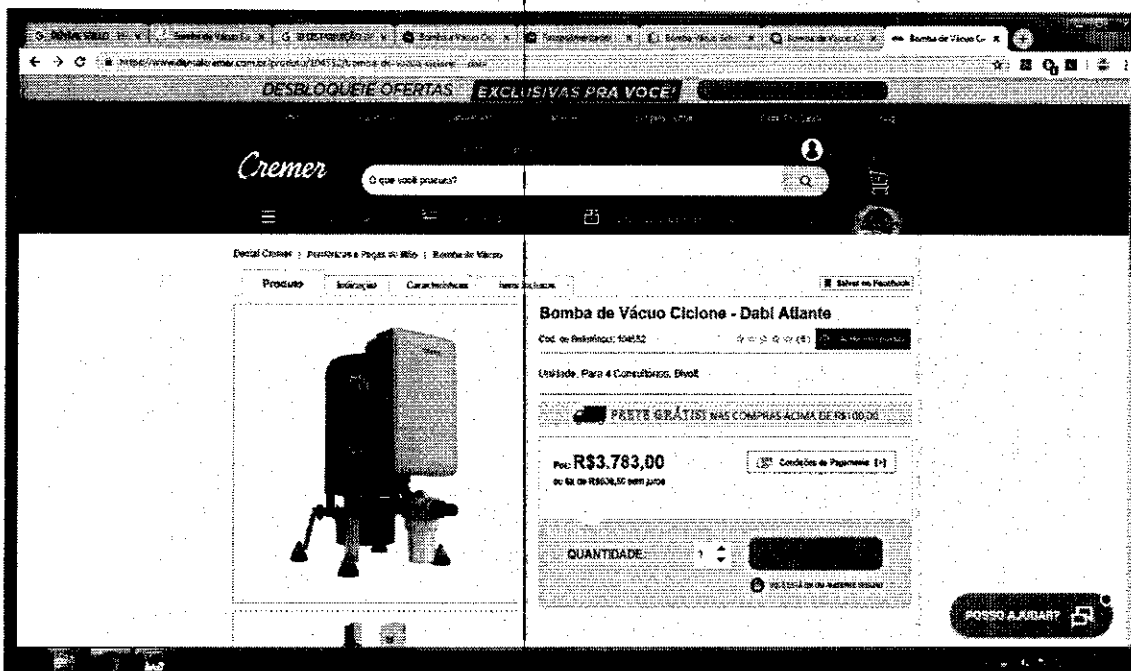
ou R\$3.576,14 à vista

Adicionar ao Carrinho



Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. | CNPJ: 14.190.675/0001-55 |
Rua Iguaçu, 444 - Itoupava Seca - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89030-030

Bomba de Vácuo Ciclone - Dabi Atlante R\$3.783,00



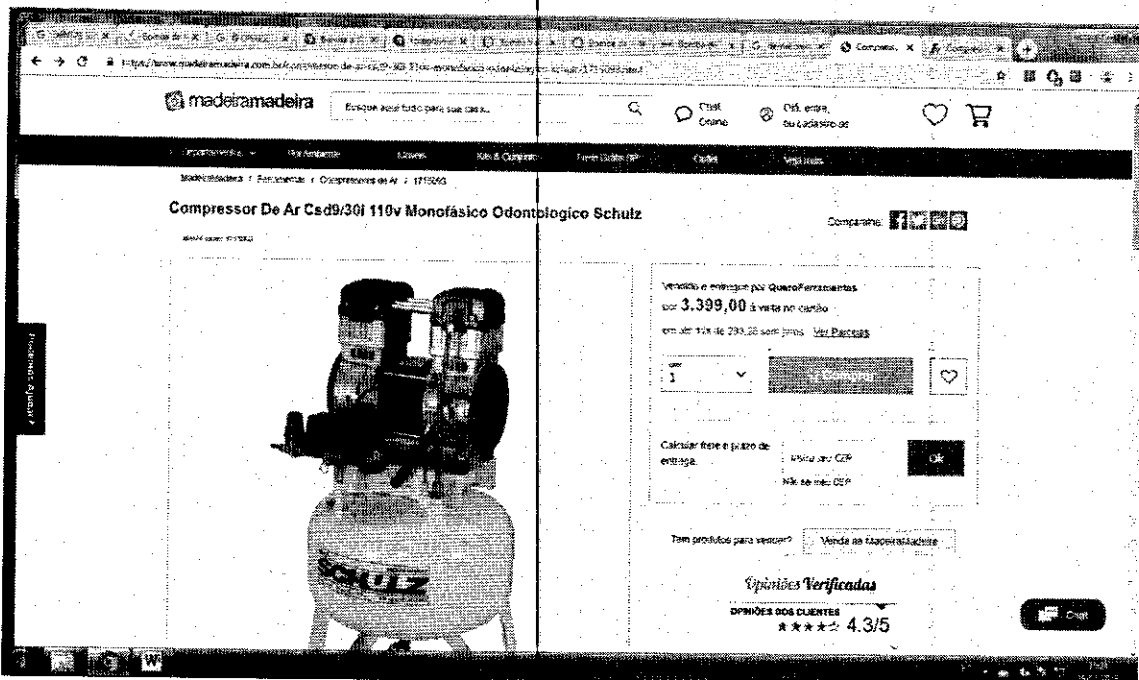
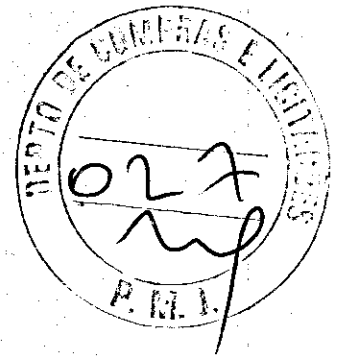
- * Dispositivo de segurança que desliga o motor em caso de superaquecimento, não deixando o equipamento queimar.
- * Projetado com materiais resistentes à corrosão, aumentando a vida útil dos componentes.
- * Permite a regulagem da potência de sucção conforme a necessidade (kit suctor BV).
- * Selo mecânico de vedação: não permite a fuga d'água e resistente ao uso intensivo.
- * Baixa emissão de ruídos.
- * Voltagem de alimentação 220 Vac \pm 10% 60Hz 240 Vac \pm 10% 50Hz.
- * Potência do motor Modelo 1HP.
- * **Atende até 4 cadeiras odontológicas.**
- * Consumo de água 0,4 l/min.
- * Pressão de água 14 PSI \pm 2.
- * Níveis de vácuo 500 mm/Hg.
- * Vazão de ar 220 l/min.
- * Peso 35 kg.
- * Altura 378 mm.
- * Comprimento 375 mm.
- * Largura 245 mm.
- * Consumo de energia 1650 VA \pm 10%.
- * Garantia: 12 meses.



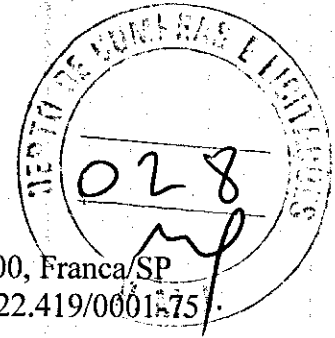
madeiramadeira
O MAIOR HOME CENTER DA INTERNET

MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. CNPJ 10.490.181/0001-35
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 717, 2º, 3º, 4º, 9º e 13º andares, Bairro Centro, Curitiba, Paraná. CEP 80020-320.

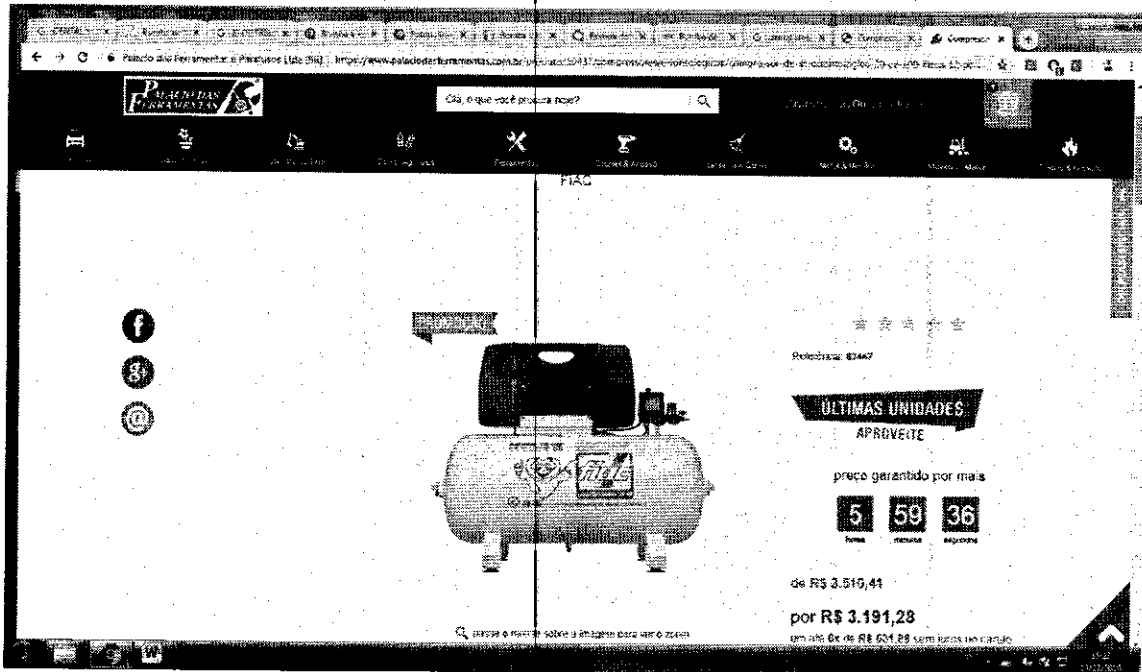
Compressor de ar Silencioso 100 litros Odontológico - 220 v
R\$3.999,00



Tensão de entrada: 220V
Frequência: 60Hz
Potência: 4,50 HP
Tipo de compressor: Pistão
Volume do reservatório: **100 L**
Deslocamento teórico: 330L/min
PCM: **12 PCM**
Pressão máxima: 0.7 Mpa
Rotação do motor: 1725 r/min
Nível de Ruído: 75 DB
Peso 86Kg
Dimensão 107 x 43 x 74 cm
Atende até 5 Consultórios.



Palácio das Ferramentas: Avenida Santos Dumont, 1100, Franca/SP
Copyright © 2019 Palácio das Ferramentas | CNPJ: 68.422.419/0001-75

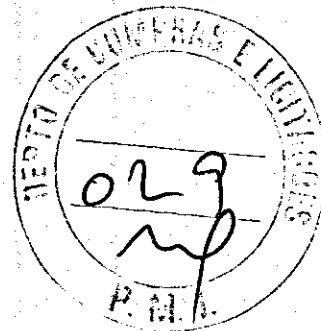


**Compressor de Ar Odontológico 2,0 CV 100 Litros 12
PCM AirMax 12.100 Bivolt FIAC**

Referência: 62447

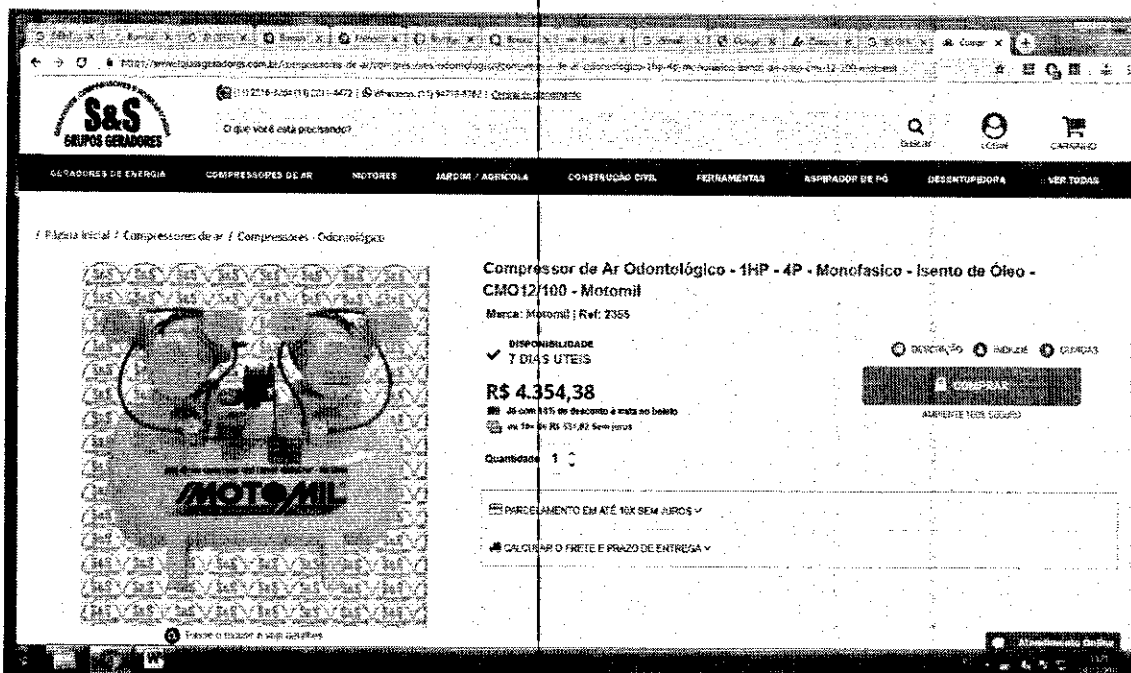
Modelo: Bivolt

R\$ 3.191,28



Compressor de Ar Odontológico - 1HP - 4P - Monofásico - Isento de Óleo - CMO12/100 - Motomil

R\$4.354,38



Principais Características

Aplicação: Ideal para clinicas medica e odontológicas

Capacidade do reservatório: 100 litros

Deslocamento teórico: 12 pés³/min

Frequência: 60 Hz

Garantia: 12 Meses

Números de pistão: (2x) 2 em V

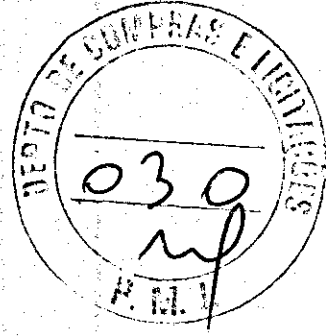
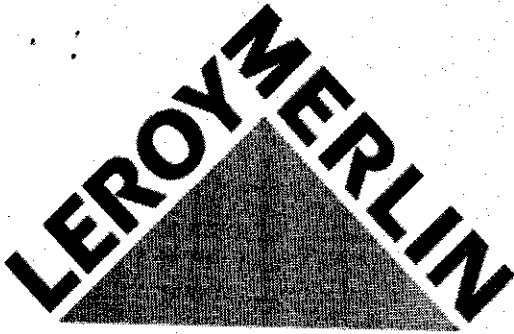
Numero de polos: 4 polos

Numero de fases: Monofásico

Potencia: (2x) 1.0 hp **Pressão de operação máxima:** 120 lbf/pol² - 8,3 bar

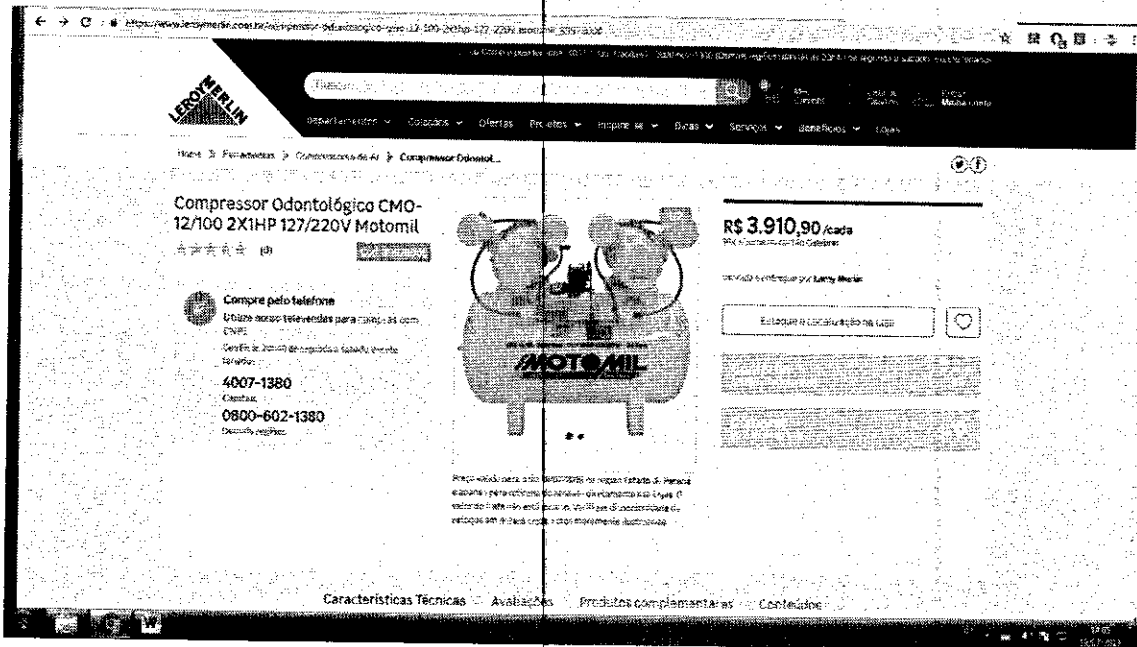
Pressão de operação mínima: 80lbf/pol²- 5,5 bar **Rotação:** 1720 rpm

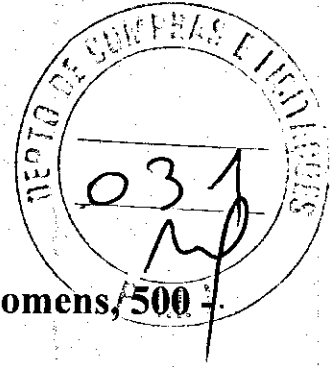
Tensão: 127/220V Bivolt **Volume de óleo:** Isento de óleo



Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115
CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Domingas Galleri Blotta, nº 315, Jardim
Consórcio, CEP 04455-360, São Paulo - SP.

Compressor Odontológico CMO-12/100 2X1HP 127/220V Motomil
R\$ 3.910,90

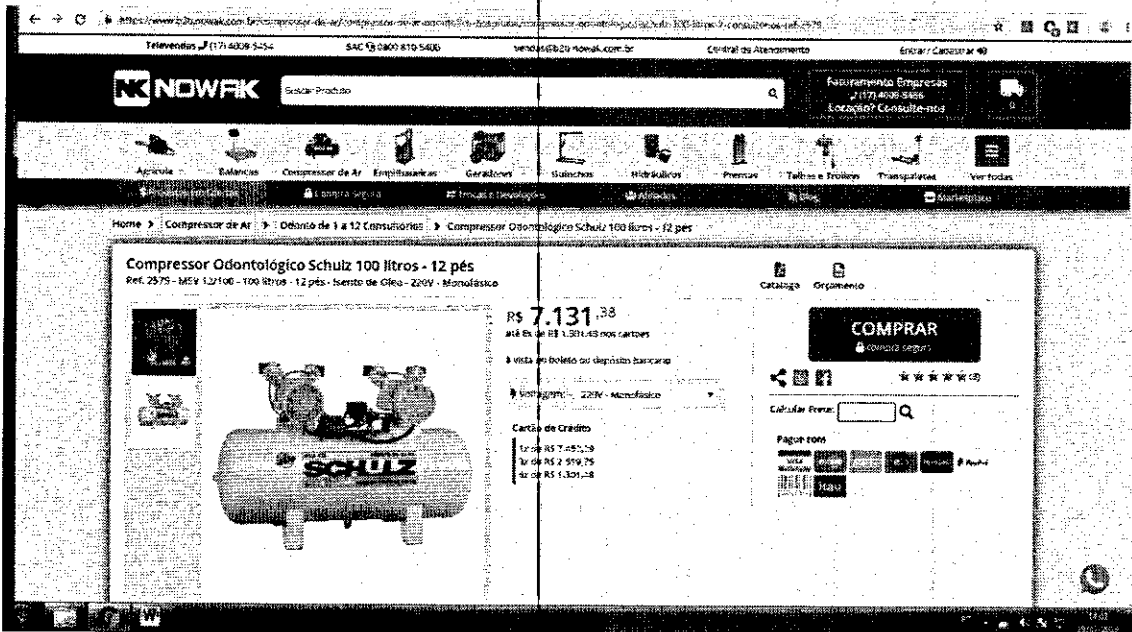




CNPJ: 30.982.982/0001-25 | R. Jair Martins Mil Homens, 500 - Sala 214 - São José do Rio Preto - SP

Compressor Odontológico Schulz 100 litros - 12 pés
Ref: 2579 - MSV 12/100 - 100 litros - 12 pés - Isento de Óleo - 220V - Monofásico

R\$ **7.131,38**



Cirurgica Passos

Daniela Elaine Dos Passos Maranhão Eireli
 CNPJ: 23.490.938/0001-32
 Rua: Pedro Collere 976, Vila Izabel, Curitiba - PR

Item	Descritivo	Marca	Qty	Preço un.
05	Esfigmomanômetro Adulto	Mikatos	15	366,30

Email: AYS 1 SAUD BRASIL SA Componente de hardware, etc... Aparelho de Pressão Aneróide A... Medição Manual (Anestésico)

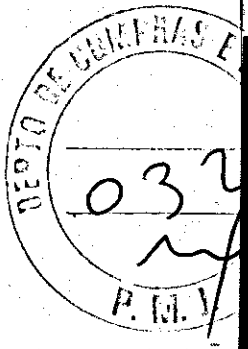
http://CirurgicaPassos.com.br/... Enter na conta de... Nova guia Email: -vot.general... 105 Saúde



O que deseja buscar?

Q

Minha conta Carrinho



**APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE ADULTO NYLON VELCRO
 ALTA TECNOLOGIA ETERNUM - MIKATOS**

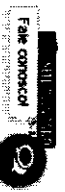
R\$366,30
 No boleto R\$ 329,67 (10% de desconto)
 ou 5x de R\$61,05 v/ juros

Receber análise de nossos preços
 Entregas: Até 12 dias úteis para envio

COMPRAR Qty: 1



MAIS IMAGENS



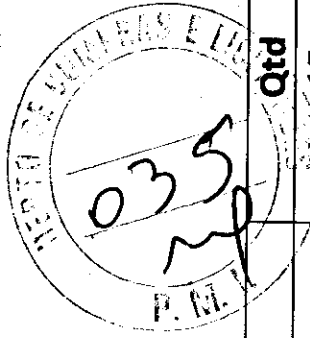
medjet
com.br

irido Mira da Silva EPP.

CNPJ: 16.877.544/0001-76.

Fone: 56.863.520

res. Campos Sales, 310, Loja 01 Glória, Joinville – SC



Item	Descriativo	Marca	Qtd	Preço un.
05	Esfigmomanômetro Adulto	Riester	15	249,99

APARELHO DE PRESSÃO COM BRACADEIRA EXACTA ADULTO 24 A 32cm - RIESTER



Digite aqui o que procura



Central de Atendimento Login / Cadastre-se

MINHAS COMPRAS

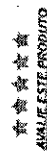
Você está em: Home > APARELHO DE PRESSÃO COM BRACADEIRA EXACTA ADULTO 24 A 32cm - RIESTER



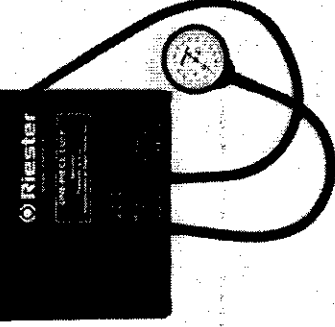
APARELHO DE PRESSÃO COM BRACADEIRA EXACTA ADULTO 24 A 32cm - RIESTER

GM: 342

RIESTER



ANALISIZANDO



Quantidade:

por: **R\$ 249,99**

R\$ 232,49 com 7% de desconto no boleto
10% de R\$ 25,00 sem juros

Comprar

CALCULAR DESPESAS
ADICIONAR A LISTA DE DESEJOS

Sobre o Produto

Esfigmomanômetro exato® Adulto RIESTER

Ref. LF1350-151.100

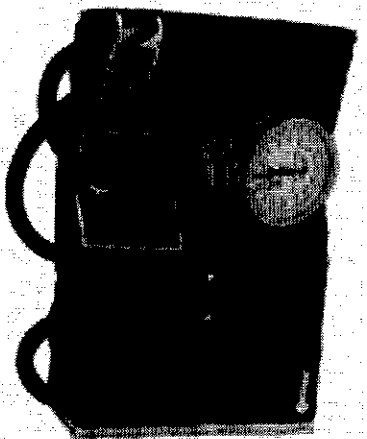
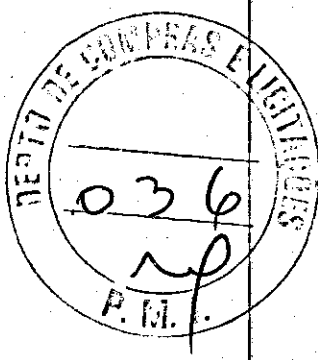
Item	Descritivo	Marca	Qtđ	Preço un.
05	Esfigmomanômetro Adulto	Missouri	15	164,90



Produtos Médicos Hospitalares

TODOS DEPARTAMENTOS | ACESSIBILIDADE | ACESSÓRIOS MONITORIZAÇÃO | CONTEÚDO E TRATAMENTO | EQUIPAMENTOS MÉDICOS | MÓVEIS

Página inicial > Aparelho de Pressão Missouri Esfigmomanômetro - Adulto - Nylon - Velcro Verde



Aparelho de Pressão Missouri Esfigmomanômetro - Adulto - Nylon - Velcro Verde

Disponibilidade: Em estoque | Avaliação: ★★★★★ | Ref.: 283799

Por R\$ 155,01
deposite de 6% no boleto
R\$ 164,90
3x de R\$ 54,97 à juros

Formas de pagamento

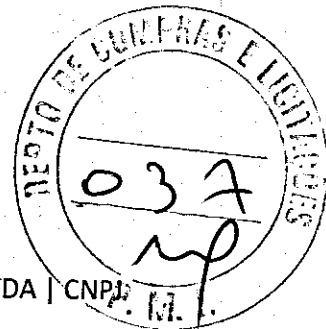
DESCRIÇÃO

CARACTERÍSTICAS



SuryaDental

SURYA DENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA | CNPJ: 08.814.559/0001-55



SELADORA COM GUILHOTINA 30CM BIVOLT – CRISTOFOLI R\$699,00



Seladora Bivolt automático, podendo ser utilizada em rede 127V ou 220V. Com uma área ampla de 30cm de selagem, com a Seladora Cristófoli é possível colocar mais de um rolo para facilitar durante o procedimento. Possui indicadores de LED e alertas sonoros para auxiliar durante o trabalho. Para maior segurança o aparelho é desligado automaticamente após 30 minutos sem uso.



BioShop

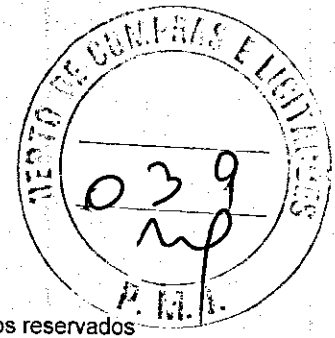
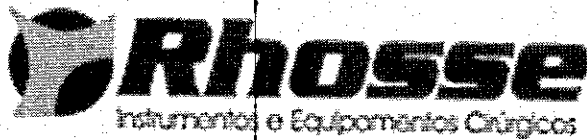


G.D. SILVA SERV E COM DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ:
17.211.205/0001-19 © Todos os direitos reservados. 2019

Seladora Cristófoli 30 Cm Bivolt: 699,98



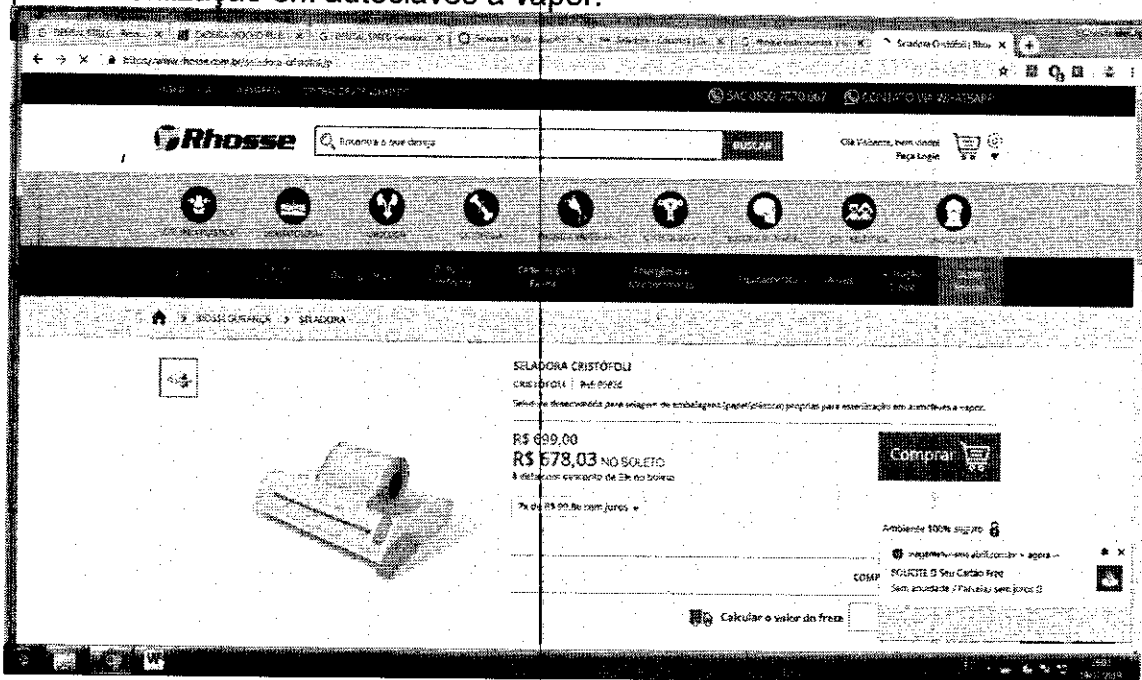
- Indicada Para selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel);
- Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura;
- Bivolt Automático (110-240V)
- Sistema integrado de corte em ambas as direções;
- Acionamento por meio de alavanca com trava;
- Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem;
- Sistema de avisos com led's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana;
- Desligamento automático em caso de inatividade por 60 minutos;
- Potência: 80 W;
- Área de selagem (comprimento): 30 cm;
- Espessura de selagem: 12 mm;
- Compacta, dimensões (L x A x P): 44,2 x 12,5 x 30,5 cm.



© Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos 2019. Todos os direitos reservados
Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos EIRELI EPP
CNPJ: 04.440.002/0001-52

SELADORA CRISTÓFOLI 30 CM: R\$699,00

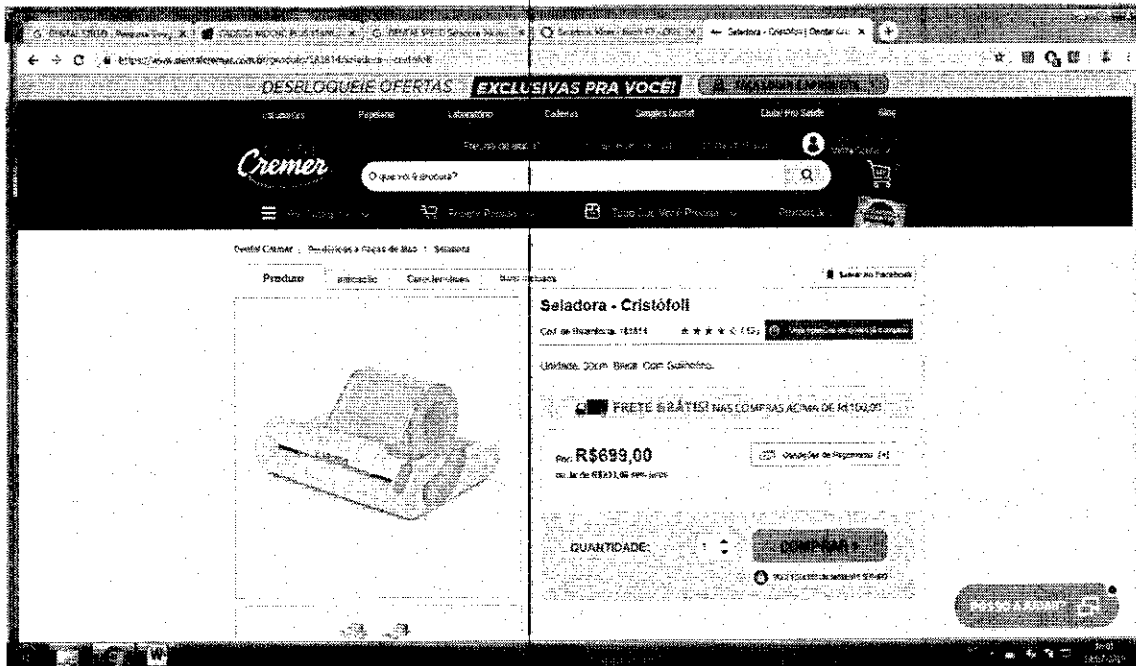
Seladora desenvolvida para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor.



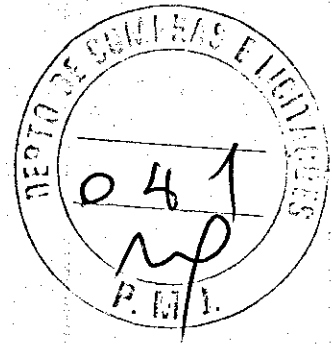


Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A. | CNPJ: 14.190.675/0001-55 |
Rua Iguaçu, 444 - Itoupava Seca - Blumenau - Santa Catarina - CEP 89030-030

Seladora – Unidade. 30cm. Bivolt. Com Guilhotina: R\$699,00

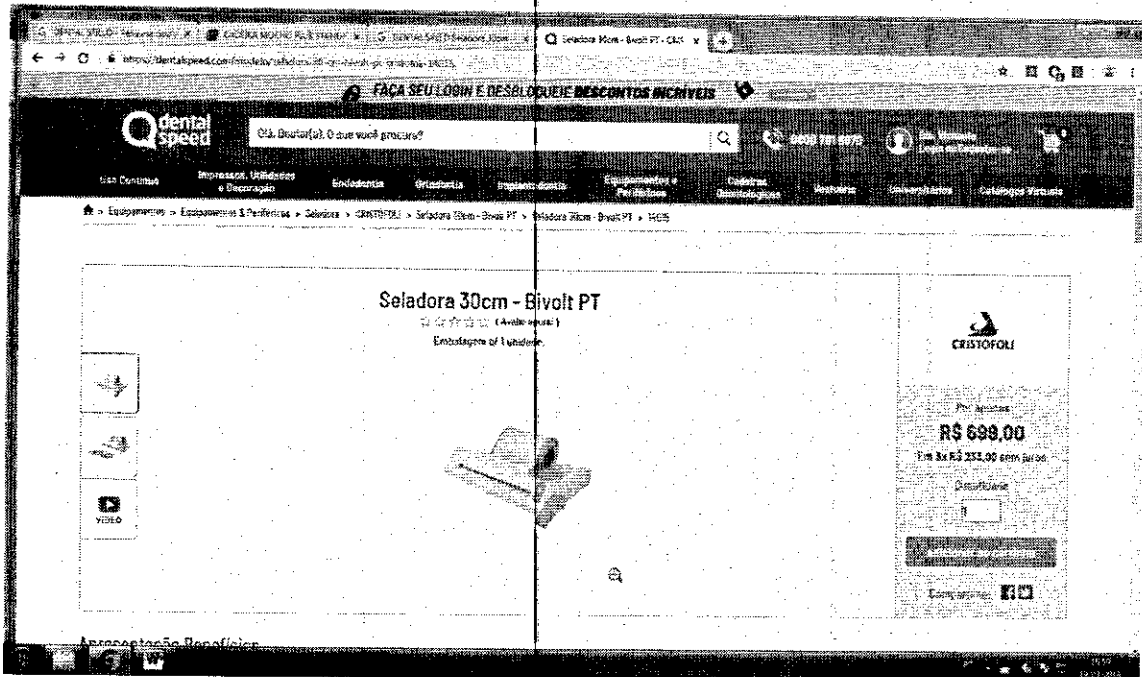


- * Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura.
- * Bivolt Automático (110-240V).
- * Sistema integrado de corte em ambas as direções.
- * Acionamento por meio de alavanca com trava.
- * Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem.
- * Sistema de avisos com led's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana.
- * Desligamento automático em caso de inatividade por 60 minutos.
- * Potência: 80 W.
- * Área de selagem (comprimento): 30 cm.
- * Espessura de selagem: 12 mm.
- * Compacta, dimensões (L x A x P): 44,2 x 12,5 x 30,5 cm.
- * Medidas Embalagem (L x A x P): 45,0 x 12,5 x 31,0 cm.
- * Garantia: 2 anos.

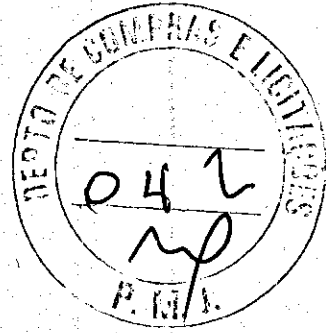


Dental Speed | Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC.

Seladora 30cm - Bivolt PT: R\$699,00



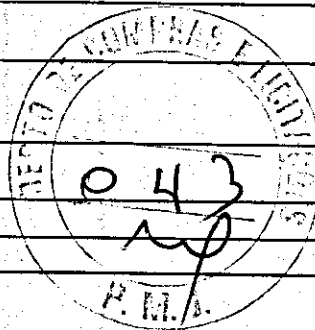
- Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura;
- Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem;
- Sistema de avisos com led's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana;
- Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos.



ANEXO III

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 10952.292000/1140-02**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 10.952.292/0001-16	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAVA	
Endereço Completo GETULIO VARGAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 84.200-000	UF PR	Município JAGUARIAIVA

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
22810001 - R\$ 300.000,00 - ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome:	POSTO DE SAUDE ADELIA KOJO BALDIN		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	-. /-	CNES:	2397870
Endereço:	R VASCO FONSECA - LAGOAO, CEP:84200000		
Nome:	POSTO DE SAUDE CACHOEIRA		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	-. /-	CNES:	2397994
Endereço:	CACHOEIRA - CACHOEIRA, CEP:84200000		
Nome:	POSTO DE SAUDE DO CADEADO		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	-. /-	CNES:	2423863
Endereço:	CADEADO - CADEADO, CEP:84200000		
Nome:	POSTO DE SAUDE DO CERRADO DA ROSEIRA		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	-. /-	CNES:	2684241
Endereço:	CERRADO DA ROSEIRA - CERRADO DA ROSEIRA, CEP:84200000		
Nome:	POSTO DE SAUDE DO ESPIGAO ALTO		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	-. /-	CNES:	2684691
Endereço:	ESPIGAO ALTO - ESPIGAO ALTO, CEP:84200000		
Nome:	POSTO DE SAUDE DO GENTIO		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	-. /-	CNES:	2684705
Endereço:	GENTIO - GENTIO, CEP:84200000		
Nome:	POSTO DE SAUDE DO JANGAI		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	-. /-	CNES:	2684268
Endereço:	JANGAI - JANGAI, CEP:84200000		
Nome:	POSTO DE SAUDE MORRO AZUL		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	-. /-	CNES:	2423871
Endereço:	MORRO AZUL - MORRO AZUL, CEP:84200000		

OBJETO DA PROPOSTA

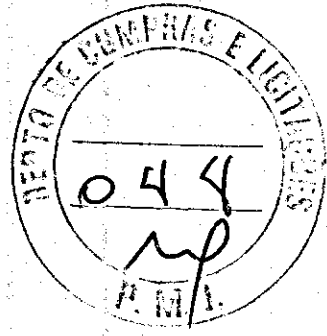
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE ADELIA KOJO BALDIN CNES: 2397870

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE CACHOEIRA CNES: 2397994

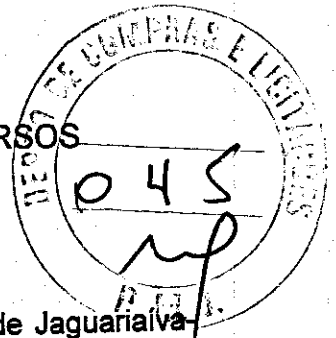


ANEXO IV

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA – PR
COMSAÚDE/JAGVA

RESOLUÇÃO Nº 05

APROVAÇÃO DOS PLANOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
REFERENTES A SALDOS REMANESCENTES DE
RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE



O Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE) do Município de Jaguariáiva-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal 1.747, de 23/11/2007, e

CONSIDERANDO

A apresentação do Plano de Aplicação de recursos remanescentes realizada na reunião ordinária de 23/07/2019, referente às propostas: **10952.292000/1140-02**, no valor de R\$ 45.816,14, **10952.292000/1170-06**, no valor de R\$7.282,69, **10952.292000/1170-09** no valor de R\$12.097,81, **10952.292000/1170-01** no valor de R\$28.181,13, para aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

A apresentação do Plano de Aplicação de recursos realizada na reunião ordinária de 23/07/2019, referente às propostas **10952.292000/1170-05**, no valor remanescente de R\$ 88.690,00 e **10952.292000/1150-01**, no valor de R\$47.416,77 para aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal Carolina Lupion.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso remanescente referente às propostas **10952.292000/1140-02**, **10952.292000/1170-06**, **10952.292000/1170-09** e **10952.292000/1170-01**;

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso remanescente referente às propostas **10952.292000/1170-05** e **10952.292000/1150-01**;

Artigo 3º - As presentes aprovações foram realizadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária conforme Ata nº164 de 23/07/2019.

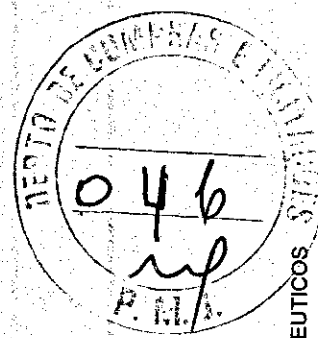
Artigo 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Jaguariaíva, 24 de julho de 2019.


RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariáiva

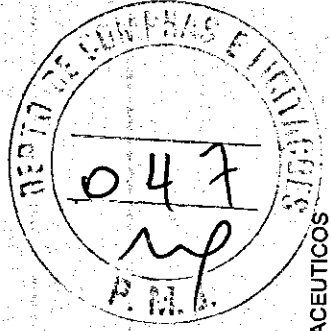
ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3735803 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO									
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		2	3.999,00	7.998,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	NEVES PERRETI ME		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	VITRINE MOVEIS LTDA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	IDEALINE COMERCIAL LTDA - ME		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	ALL MED.COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	SAUDESHP-SHOPPING DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	FG TECNOLOGIA ODONTOMEDICA EIRELI		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	SUELLEN APARECIDA CONDOR		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	PALACIO DAS FERRAMENTAS		2	3.191,28	6.382,56	Sim ***
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		2	3.910,90	7.821,80	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	B2B MARKETING DIGITAL BR - EIRELI		2	7.131,38	14.262,76	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	FIBRA CIRURGICA LTDA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	Grupo Balike Magazine Medica		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	RICARDO MIRA DA SILVA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	G.D.SILVA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	1	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	4.558,14	9.116,28



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

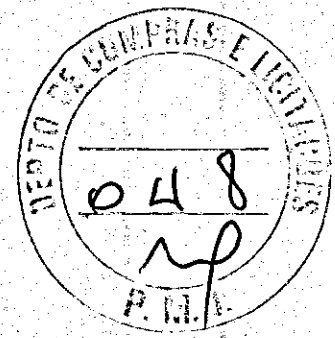
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3735802 - BOMBA VÁCUO DE 3 A 10 HP/1CV									
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	NEVES PERRETI ME		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	VITRINE MOVEIS LTDA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	IDEALINE COMERCIAL LTDA - ME		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	SAUDESHP-SHOPPING DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	FG TECNOLOGIA ODONTOMEDICA EIRELI		2	3.419,05	6.838,10	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	SUELLEN APARECIDA CONDOR		2	3.699,00	7.398,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		2	3.098,00	6.196,00	Sim ***
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		2	3.783,00	7.566,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	PALACIO DAS FERRAMENTAS		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	B2B MARKETING DIGITAL BR - EIRELI		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	FIBRA CIRURGICA LTDA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	Grupo Balke Magazine Medica		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	RICARDO MIRA DA SILVA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	G.D.SILVA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		2	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	2	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		2	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	3.499,762	6.999,52



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

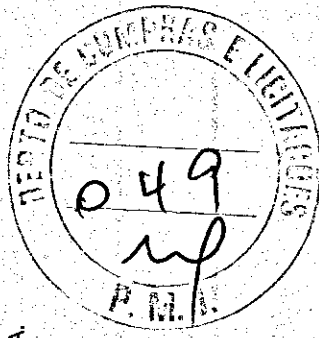
Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3498895 - Arquivo - madeira, 4 gavetas Arquivo para pastas suspensas									
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		10	532,87	5.328,70	Sim ***
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	NEVES PERRETI ME		10	683,00	6.830,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		10	719,99	7.199,90	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		10	568,00	5.680,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	VITRINE MOVEIS LTDA		10	554,00	5.540,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	IDEALINE COMERCIAL LTDA - ME		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	SAUDESOP-SHOPPING DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	FG TECNOLOGIA ODONTOMEDICA EIRELI		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	SUELLEN APARECIDA CONDOR		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	PALACIO DAS FERRAMENTAS		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	B2B MARKETING DIGITAL BR - EIRELI		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	FIBRA CIRURGICA LTDA		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	Grupo Balke Magazine Medica		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	RICARDO MIRA DA SILVA		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	G.D.SILVA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		10	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	3	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		10	0,00	0,00	Não
							Preço Médio ->	611,572	6.115,72



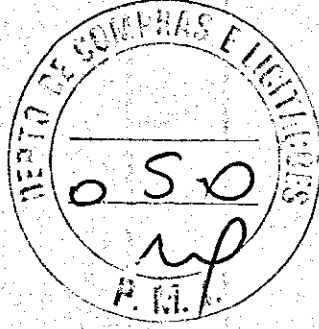
ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2116113 - Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)									
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	NEVES PERRETI ME		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	VITRINE MOVEIS LTDA		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	IDEALINE COMERCIAL LTDA - ME		3	8.109,00	24.327,00	Sim ***
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		3	9.913,40	29.740,20	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		3	9.587,60	28.762,80	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	SAUDESHP-SHOPPING DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		3	9.548,00	28.644,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO		3	8.364,80	25.094,40	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	FG TECNOLOGIA ODONTOMEDICA EIRELI		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	SUELLEN APARECIDA CONDOR		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	PALACIO DAS FERRAMENTAS		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	B2B MARKETING DIGITAL BR - EIRELI		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHAO EIRELI		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	FIBRA CIRURGICA LTDA		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	Grupo Balike Magazine Medica		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	RICARDO MIRA DA SILVA		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	G.D.SILVA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		3	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	4	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		3	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	9.104,56	27.313,68



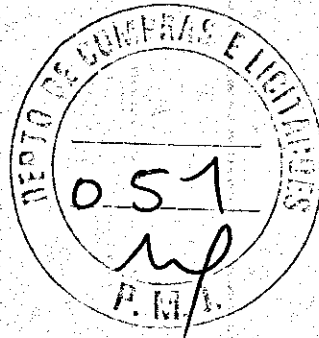
ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3545062 - Seladora - Digital, mesa De fácil instalação									
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	NEVES PERRETI ME		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	VITRINE MOVEIS LTDA		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	IDEALINE COMERCIAL LTDA - ME		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	ALL-MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	SAUDESHP-SHOPPING DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	FG TECNOLOGIA ODONTOMEDICA EIRELI		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	SUELLEN APARECIDA CONDOR		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		4	699,00	2.796,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.		4	699,00	2.796,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	PALACIO DAS FERRAMENTAS		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	B2B MARKETING DIGITAL BR - EIRELI		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHAO EIRELI		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	FIBRA CIRURGICA LTDA		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	Grupo Balike Magazine Medica		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	RICARDO MIRA DA SILVA		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS		4	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	G.D.SILVA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		4	699,00	2.796,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	5	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		4	699,98	2.799,92	Não
						4	699,00	2.796,00	Não
							Preço Médio -->	699,196	2.796,78



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2118897 - Esfigmomanômetro Adulto...									
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	NEVES PERRETI ME		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	VITRINE MOVEIS LTDA		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	IDEALINE COMERCIAL LTDA - ME		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	DORMED HOSPITALAR EIRELI - EPP		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	ALL MED.COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	SAUDESHP-SHOPPING DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	FG TECNOLOGIA ODONTOMEDICA EIRELI		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	SUELLEN APARECIDA CONDOR		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	PALACIO DAS FERRAMENTAS		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	B2B MARKETING DIGITAL BR - EIRELI		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		15	366,30	5.494,50	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	FIBRA CIRURGICA LTDA		15	212,90	3.193,50	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	Grupo Balike Magazine Medica		15	200,30	3.004,50	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	RICARDO MIRA DA SILVA		15	249,99	3.749,85	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15	164,90	2.473,50	Sim ***
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	G.D.SILVA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		15	0,00	0,00	Não
548/2019	17/10/2019	17/12/2019	6	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI		15	0,00	0,00	Não
							Preço Médio -->	238,878	3.583,17
							Total Preço Médio -->	18.712,108	55.925,15



TOTAL - 1504,0000
 \$47.503,76



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

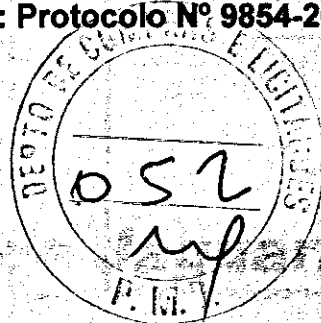
Jaguariaíva, 18 de outubro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 9854-2019

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão, objetivando a Aquisição de equipamentos relacionados no anexo I do Of 1750 /2019, que deverão ser adquiridos com saldo remanescente de recursos referente a Emenda parlamentar Nº 10952.292000/1140-02e aprovada pelo conselho Municipal de Saúde..

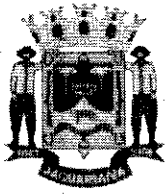
Valor (R\$)

Secretaria Municipal de Saúde R\$ 55.925,15 (Cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

MAURICIO FERNANDES

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





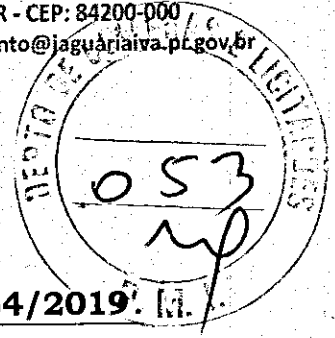
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 9854/2019



Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentaria para processo de licitação
Objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos
Para as unidades básicas de saúde.

4.4.90.52.00.00.00.00 Proj. Atividade 2.068 Equipamentos e Mat Permanente

Recursos Emenda Parlamentar 1140-02

Após procedimento retornar para bloqueio

21/10/2019

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 148/19





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 1/1

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.



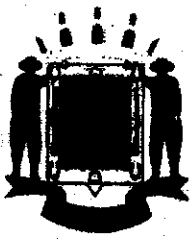
Processo Administrativo: 246/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias úteis após envio da AF
Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10952.292000/1140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10,000	UNI	Arquivo - madeira, 4 gavetas Arquivo para pastas suspensas	R\$ 611,5700	R\$ 6.115,70
2	3,000	UNI	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	R\$ 9.104,5600	R\$ 27.313,68
3	2,000	UNI	BOMBA VÁCUO DE 3 A 10 HP/CV	R\$ 3.499,7600	R\$ 6.999,52
4	2,000	UNI	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	R\$ 4.558,1400	R\$ 9.116,28
5	15,000	UNI	Esfigmomanômetro Adulto...	R\$ 238,8700	R\$ 3.583,05
6	4,000	UNI	Seladora - Digital, mesa De fácil instalação	R\$ 699,1900	R\$ 2.796,76
Valor total dos itens:					R\$ 55.924,99

Jaguariaíva, 30 de Outubro de 2019

Assinatura do Responsável



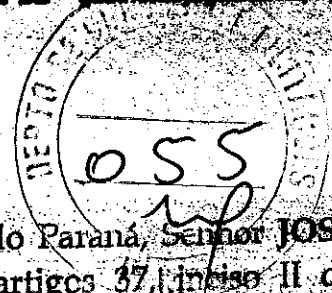
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 587/2019



O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSE SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, do cargo de **comissionado de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**, nomeado que fora, através do Decreto n.º 114/2019, o Senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77.

Artigo 2º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **FREGOIRO**, o Senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal n.º 2661/2017.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto n.º 114/2019.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

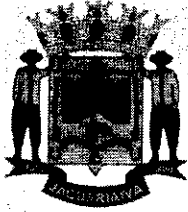
Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

JOSE SLOBODA
Prefeito

HISSASHI NMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREIRA GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019

PROCESSO:246/2019

EMISSÃO:29/10/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 587/2019 do dia 16/10/2019, Decreto Municipal nºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 31/10/2019 até as 08:30 do dia 14/11/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 14/11/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 14/11/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bil.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9453

1. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10952.292000/1140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
2. **JUSTIFICATIVA**
Justifica-se a solicitação onde os equipamentos contribuirão para o melhor andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde.
3. **DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO:** A Fiscalização do contrato será feito pelo Sr. Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da SEMUS.





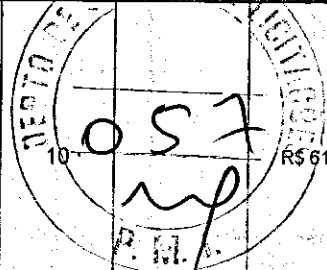
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

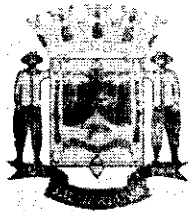
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arquivo - madeira, 4 gavetas Arquivo para pastas suspensas fabricados em MDF BP na cor Branca. Contendo: duas laterais, um tampo, um fundo em MDF BP de 25mm e acabamento na parte traseira de no mínimo 18mm; Fitas de bordo em ABS 1mm; Quatro gavetas em MDF de alta densidade e resistência de no mínimo 18mm, capacidade de armazenamento superior a 40kg, contendo todas as laterais, corredeiras metálicas telescópicas, e puxadores em alumínio meia lua de no mínimo 233mm contendo chave múltipla que fecha todas as gavetas com uma só chave; sapatas niveladoras reforçadas com regulagem de altura. Medidas do arquivo: 0.50X1.40X45. Garantia de no mínimo 12 meses.	Und	10	R\$ 611,57	R\$ 6.115,70
2	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Características Câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplic estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 hz Potência. Configurável na fábrica de 600 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kg/cm² a 3Kg/cm². Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.	Und	3	R\$ 9.104,56	R\$ 27.313,68
3	BOMBA VÁCUO DE 3 A 10 HP/CV BOMBA DE VÁCUO Bomba de vácuo para atender até 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.	Und	2	R\$ 3.499,76	R\$ 6.999,52
4	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor de ar comprimido para consultórios odontológicos: Reservatório deve possuir tratamento interno antioxidante; Reservatório deve ter capacidade para atender plenamente 03 consultórios odontológicos completos; Ser isento de óleo; Apresentar regulador de pressão com manômetro; Deve possuir motor com potência de no mínimo 02 HP; Apresentar protetor térmico contra sobreaquecimento para partes que apresentem esta necessidade;	Und	2	R\$ 4.558,14	R\$ 9.116,28





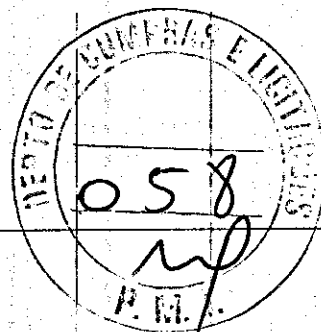
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

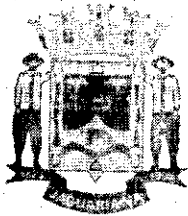
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<p>Possuir filtro de saída de ar; Volume de reservatório de 100 litros; Deslocamento teórico de 12 pés.minuto. Nível de ruído máximo de 80dB; Fressão de operação mínima de 80 Lb/ pol"; Tensão de alimentação bivolt: 127/220 V.</p>					
5	<p>Esfigmomanômetro Adulto Características</p> <p>O material deve possuir as mínimas características: Design sem engrenagens e resistente a impactos, que mantenham os aparelhos calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranquilidade e satisfação. O design dos aparelhos de pressão deve contar com tecnologia sem engrenagens que propicie: menos partes móveis dentro do aparelho; Permite que aparelhos de pressão resistam a quedas e mantenham-se calibrados; É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo; Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda; Atende as normas da AAMI de resistência a impactos; Garantia de calibração por 5 anos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção. Deve obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes.</p> <p>Não conter costuras que podem rasgar ou desfiar, possuir revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir o crescimento de fungos e bactérias, bordas sem dobras que diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente.</p> <p>Garantia do Fabricante: Garantia da calibração por 5 anos, o aparelho deve possuir certificados pelo INMETRO. Especificações Técnicas: Faixa de medição: 6 mmHg a 204 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Conteúdo da embalagem: Manômetro com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO); Acompanha Braçadeira adulta (25 a 34cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente; Pera insufladora; Tubo; Certificado de calibração INMETRO; Manual e Garantia. Marca igual ou superior : welch allyn.</p>	Und	15	R\$ 238,87	R\$ 3.583,05	
6	<p>Seladora - Digital, mesa De fácil instalação Seladora - Digital, mesa De fácil instalação com design moderno e ergonômico para selar plástico/plástico e papel grau cirúrgico. Estrutura produzida em aço com revestimento em vacuum form, possui suporte para rolo e cortador de papel, chave geral (liga/desliga), controle de tempo de aquecimento, área de selamento de 6mm com comprimento de 300mm. Led indicador de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, resistência em níquel cromo e potência de 100 watts. Controle de tempo de aquecimento. Escala vai de 0 a 10. Permite ajuste conforme tipo de material a ser selado: plástico/plástico entre 1 e 2, papel grau cirúrgico entre 7 e 8. Proporciona tempo adequado para soldar a espessura do plástico. Lâmpada indicadora acende quando a alavanca é acionada e apaga quando o sistema de aquecimento se desliga automaticamente. Resistência reta de 6 mm - Largura ideal para uma boa selagem. Medida adotada conforme normas da ABNT. Área de selamento: 6 mm. Comprimento de selagem: 300 mm. Potência: 100 watts. Voltagem: 127/220 V (bivolt). Fusível de proteção: 1º para 127V e 0,5ª para 220V. Garantia de no mínimo 1 ano, e Registro na ANVISA.</p>	Und	4	R\$ 699,19	R\$ 2.796,76	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

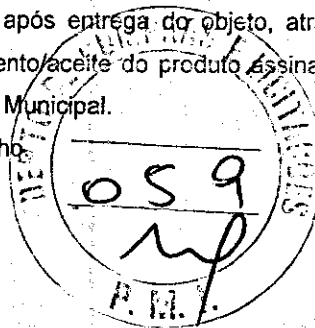
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, S/N.



DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

DO FRETE: POR CONTA DA EMPRESA.

GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA: 12 MESES do aceite do material para os demais materiais permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00.00 2.068 SAÚDE

RECURSO EMENDA PARLAMENTAR 1140/02

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

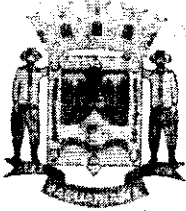
ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atendendo também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

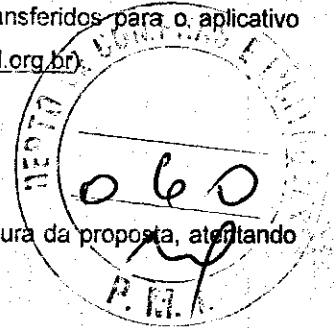
a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à **BLL**, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

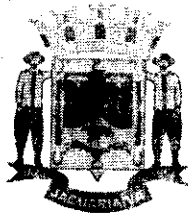
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01** e **03**. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

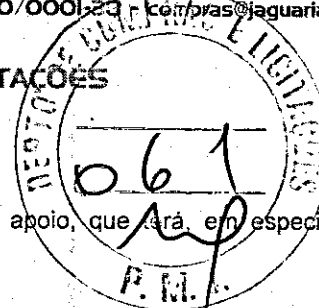




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-20 - Compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, queará, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

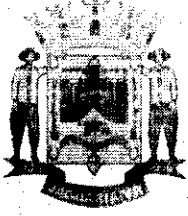
5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-28 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da cotação por meio de sistema eletrônico e inscricível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9854, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bil.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

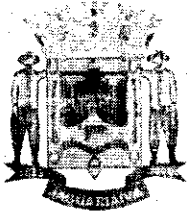
5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9453, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

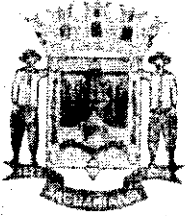
5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

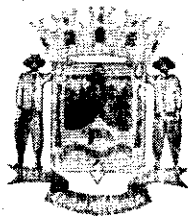
7. PROPOSTA ESCRITA:

- 7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.
- 8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.
- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:
 - 8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias,

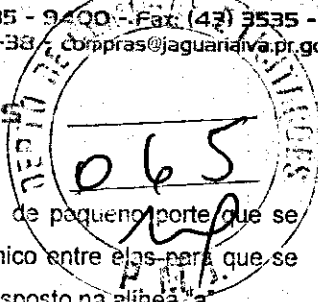




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

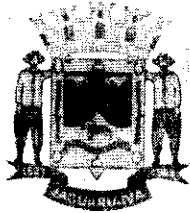
10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

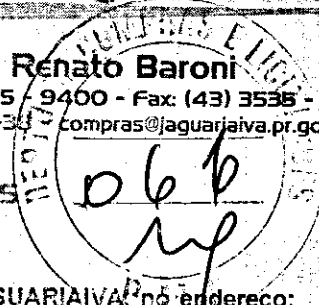




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-34 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

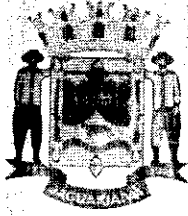
11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-37 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

067

informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

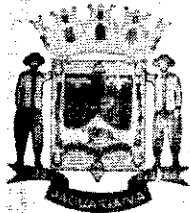
12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva 29 de Outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR

Pregoeiro

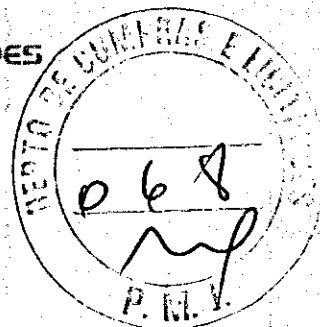




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019

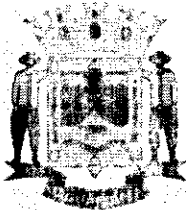
4. OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10952.292000/1140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

1.

ITENS:

	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arquivo - madeira, 4 gavetas Arquivo para pastas suspensas fabricados em MDF BP na cor Branca. Contendo: duas laterais, um tampo, um fundo em MDF BP de 25mm e acabamento na parte traseira de no mínimo 18mm; Fitas de bordo em ABS 1mm; Quatro gavetas em MDF de alta densidade e resistência de no mínimo 18mm, capacidade de armazenamento superior a 40kg, contendo todas as laterais, corredeiras metálicas telescópicas, e puxadoras em alumínio meia lua de no mínimo 256mm contendo chave múltipla que fecha todas as gavetas com uma só chave; sapatas niveladoras reforçadas com regulagem de altura. Medidas do arquivo: 0.50X1.40X45. Garantia de no mínimo 12 meses.	Und	10	R\$	R\$
2	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Características Câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology) com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 Hz. Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kg/cm² a 3Kg/cm². Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.	Und	3	R\$	R\$



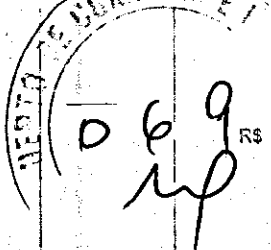


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

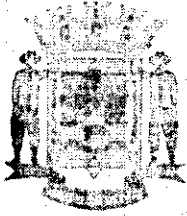
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Aita - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	<p>BOMBA VÁCUO DE 3 A 10 HP/CV BOMBA DE VÁCUO Bomba de vácuo para atender até 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(tiossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flango, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.</p>	Und	2		R\$
	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor de ar comprimido para consultórios odontológicos; Reservatório deve possuir tratamento interno antioxidante; Reservatório deve ter capacidade para atender plenamente 03 consultórios odontológicos completos; Ser isento de óleo; Apresentar regulador de pressão com manômetro; Deve possuir motor com potência de no mínimo 02 HP; Apresentar protetor térmico contra superaquecimento para partes que apresentem esta necessidade; Possuir filtro de saída de ar; Volume de reservatório de 100 litros; Deslocamento teórico de 12 pés/minuto. Nivel de ruído máximo de 80dB; Pressão de operação mínima de 80 Lb/ pol²; Tensão de alimentação bivolt: 127/220 V.</p>	Und	2	R\$	R\$
	<p>Esfigmomanômetro Adulto Características O material deve possuir as mínimas características: Design sem engrenagens e resistente a impactos, que mantenham os aparelhos calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranquilidade e satisfação. O design dos aparelhos de pressão deve contar com tecnologia sem engrenagens que propicie menos partes móveis dentro do aparelho; Permite que aparelhos de pressão resistam a quedas e mantenham-se calibrados; É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo; Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda; Atende as normas da AAMI de resistência a impactos; Garantia de calibração por 5 anos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção. Deve obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes. Não conter costuras que podem rasgar ou desfiar, possuir revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir o crescimento de fungos e bactérias, bordas sem dobras que diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente. Garantia do Fabricante: Garantia de calibração por 5 anos, o aparelho deve possuir certificados pelo INMETRO. Especificações Técnicas: Faixa de medição: 6 mmHg a 204 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Conteúdo da embalagem: Manômetro com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO); Acompanha Braçadeira adulto (25 a 34cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente; Pera insufladora; Tubo; Certificado de calibração INMETRO; Manual e Garantia. Marca igual ou superior : welch allyn.</p>	Und	15	R\$	R\$
6	<p>Seladora - Digital, mesa De fácil instalação Seladora - Digital, mesa De fácil instalação com design moderno e ergonômico para selar plástico/alástico e papel grau cirúrgico. Estrutura produzida em aço com revestimento em vacuum form, possui suporte para rolo e portador de papel, chave geral (liga/desliga), controle de tempo de aquecimento, área de selamento de 5cm com comprimento de 20cm. Led indicador de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, resistência em níquel cromo</p>	Und	4	R\$	R\$





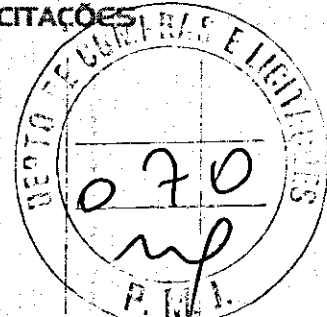
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - co.mpras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e potência de 100 watts. Controle de tempo de aquecimento. Escala vai de 0 a 10. Permite ajuste conforme tipo de material a ser selado: plástico/plástico entre 1 e 2, papel grau cirúrgico entre 7 e 8. Proporciona tempo adequado para soldar a espessura do plástico. Lâmpada indicadora acende quando a alavanca é acionada e apaga quando o sistema de aquecimento se desliga automaticamente. Resistência reta de 6 mm - Largura ideal para uma boa selagem. Medida adotada conforme normas da ABNT. Área de selamento: 6 mm. Comprimento de selagem: 300 mm. Potência: 100 watts. Voltagem: 127/220 V (bivolt). Fusível de proteção: 1º para 127V e 0,5º para 220V. Garantia de no mínimo 1 ano, e Registro na ANVISA.



VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 55.921,93 (Cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

OBS:

* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

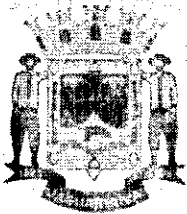
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO

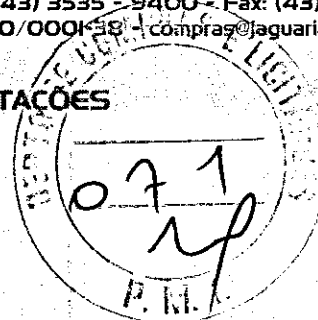




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

FREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual. juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir dúvidas será solicitado amostras, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro ELIO ZUB JUNIOR

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente.** Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**

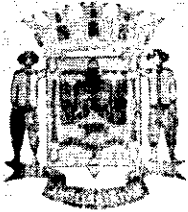
g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão



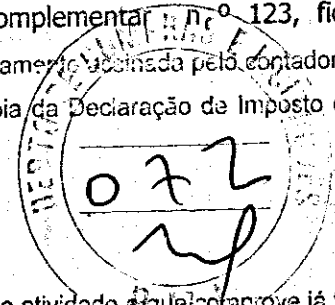


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.



9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
- c) A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorização para venda dos equipamentos.

9.5. Habilitação Complementar

- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta e/ou habilitação.

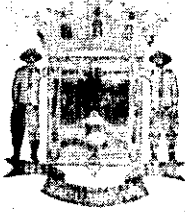
9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.11.2.A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº152/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

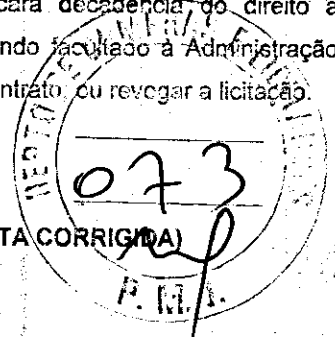
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

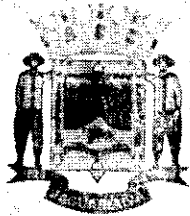
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Rizzato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-36 - compras@jaguariaiva.pt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

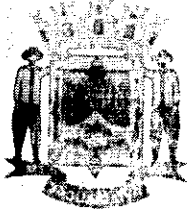
ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





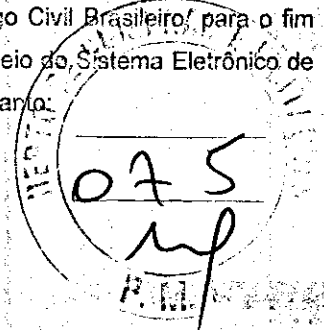
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa -- para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Boisa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

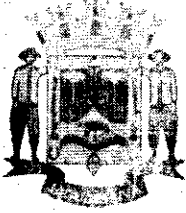
6. O presente Termo de Adesão é válido até ___ / ___ / ___, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





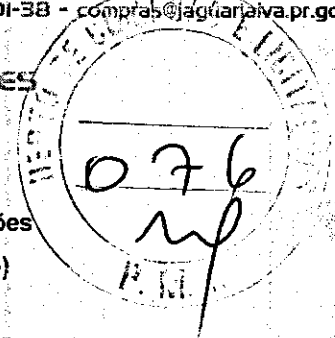
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

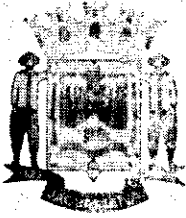
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____



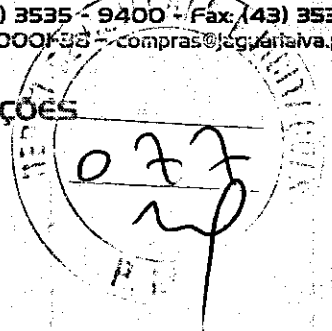


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)



ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

EDITAL DE: _____ Nº _____/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

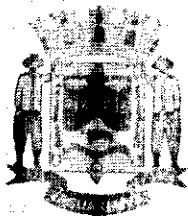
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 6666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ___ de _____ de _____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

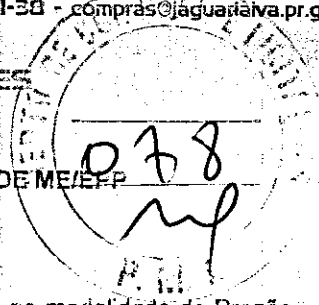
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019



(Nome da empresa) , CNPJ / ME nº , sediada (endereço completo),

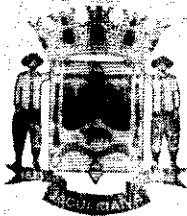
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



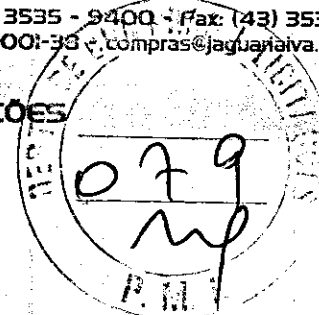


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 e compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 152/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CiRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

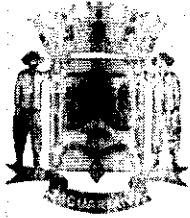
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sedes da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

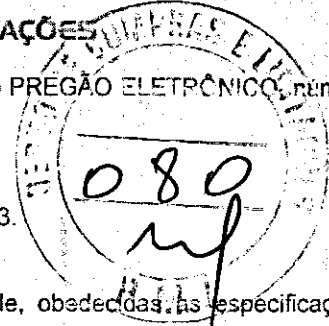




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-20 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecendo às especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpeção judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

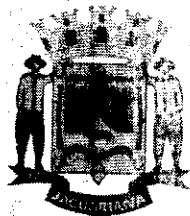
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- 13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- 13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- 13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa por escrito na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR. (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

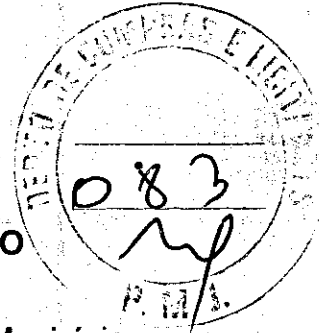
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 30 de outubro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 9854/2019

A

Procuradoria Geral do Município



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital de procedimento licitatório que objetiva aquisição de Equipamentos para as unidades básicas de saúde conforme a emenda parlamentar 10952.292000/1140-02 Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 152/2019

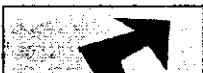
Processo DCL Nº 246/2019

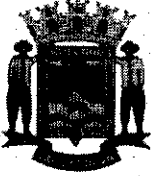
Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,



MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª RENATA POMPEO DA SILVA





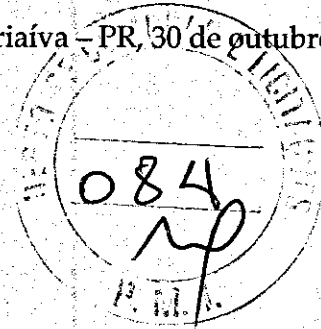
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 30 de outubro de 2019.

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2019 – P.E. Nº 152/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde – Emenda Parlamentar – Proposta nº 10952.292000/1140-02

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde – Emenda Parlamentar – Proposta nº 10952.292000/1140-02.

Segundo a solicitante a aquisição é necessária para proporcionar o melhor andamento dos trabalhos nas Unidades, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

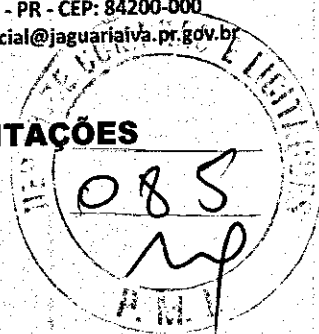
- Solicitação do interessado;
- Termo de Referência/Justificativa;
- Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- Orçamentos;
- Previsão Orçamentária;
- Autorização do Prefeito Municipal;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

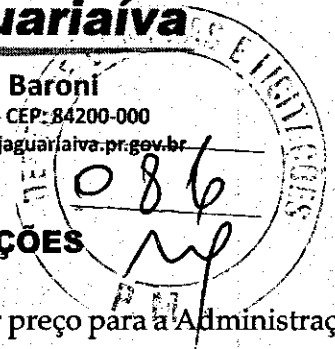
O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções de forma clara



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

concisa e objetiva.

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA ROMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



SMECE

EDITAL Nº 01/2019 - SMECE

SÚMULA: ABRE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE SEGUNDO PERÍODO (REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR) PARA PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaguariáiva/PR, Alcione Lemos, nomeada através do Decreto nº 003 de 02/01/2017, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 35, inciso I a XXXI da Lei Municipal 2165/2010, comunica a abertura do período para protocolar **Requerimento para a concessão de segundo período (extraordinário) para professores efetivos**, integrantes da rede municipal de ensino, conforme prevê o Artigo 19 da Lei 1569/2004, de 26 de março de 2004.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Edital regulamentará as vagas no regime de jornada suplementar para os professores da rede pública municipal de ensino de Jaguariáiva, conforme disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 1569/2004.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1 O período para solicitações de inscrição será de 31/10/2019 a 19/11/2019, o qual deverá ser realizado diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 13:30hs às 17:30hs.

2.2 Na oportunidade o professor interessado protocolará seu requerimento de Segundo Período (regime de jornada suplementar), destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2.3 Serão critérios para concessão do Segundo Período (regime de jornada suplementar):

- a) não ter apresentado número igual ou superior a três faltas injustificadas (período efetivo) no ano de 2019;
- b) não ter apresentado número igual ou superior a cinco atestados no ano de 2019;
- c) compatibilidade de horário, turma, turno e instituição de ensino.

3. DAS VAGAS:

3.1 As vagas serão ofertadas conforme a necessidade do quadro de servidores do magistério municipal.

3.2 Serão priorizadas as vagas aos professores que:

- a) desenvolverem suas atividades em conformidade com o princípio constitucional EFICIÊNCIA, conforme Art. 37 da Constituição Federal e também em conformidade ao Art. 13 da LDBEN 9394/96;
- b) apresentarem menor número de faltas no ano de 2019;
- c) apresentarem menor número de atestados no ano de 2019.

4. DO EXERCÍCIO:

4.1 A concessão do Segundo Período (regime de jornada suplementar) pelo presente edital terá vigência no ano letivo de 2020, podendo ser revogado pela Administração Pública Municipal a qualquer tempo.

4.2 Os resultados serão divulgados por meio de Portaria a ser publicada em veículo oficial.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Não será concedido o Segundo Período (regime de jornada suplementar) para professores que não atendam as especificações do presente Edital.

5.2 Os interessados, aceitam os termos deste Edital e declaram estar cientes que não se tratam de horas extraordinárias e sim, da regime de jornada suplementar, nos moldes do art. 19, Inciso II, §2º da Lei Municipal nº 1569/2004.

5.3 As dúvidas oriundas deste Edital, bem como os demais casos não especificados, serão dirimidas pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Jaguariáiva, 29 de outubro de 2019.

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL Nº 02/2019 - SMECE

SÚMULA: ABRE INSCRIÇÕES PARA REMOÇÃO INTERNA DOS SERVIDORES LOTADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaguariáiva/PR Alcione Lemos, nomeada através do Decreto nº 003 de 02/01/2017, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município, comunica a abertura do período para protocolar **Requerimento para remoção interna dos servidores efetivos lotados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE)**.



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Ortília Kappka Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferraz de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-6638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Edital regulamentará as remoções de servidores ocupantes de cargo em provimento efetivo lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1 O período para inscrições de inscrição será de 31/10/2019 a 19/11/2019 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 13:30hs às 17:30hs.

2.2 Na oportunidade o servidor interessado protocolará seu Requerimento de Remoção, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar do processo de remoção, os servidores ocupantes de cargo em provimento efetivo, lotados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) que estiverem em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteiam a remoção, desde que:
 - a) tenha adotado estabilidade no Serviço Público (três anos de exercício);
 - a) não tenham sofrido penalidade de advertência nos últimos 80 (oitenta e dois) dias;
 - b) não tenham sofrido penalidade de suspensão nos últimos 2 (dois) anos; e
 - c) não tenham sido removidos a pedido nos últimos 2 (dois) anos.

4. DA CONCESSÃO DA VAGA:

4.1 Será concedida a remoção ao servidor desde que exista vaga em aberto na instituição para qual foi pleiteada a remoção;

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 5.1 Existindo mais de um interessado na vaga pleiteada será dado preferência ao servidor que possuir:
 - a) maior tempo de serviço no município;
 - b) maior titulação;
 - c) maior idade.

6. DO EXERCÍCIO:

6.1 As remoções deferidas, serão concedidas para o exercício de 2020, por meio de Portaria a ser publicada em veículo oficial.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Não será concedida a remoção para servidores que não atendam as especificações do presente Edital.

7.2 Os interessados declaram-se cientes das condições previstas neste edital.

7.3 As dúvidas oriundas deste Edital, bem como os demais casos não especificados, serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Jaguariáiva, 29 de outubro de 2019.

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde resolução 604/2015 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de novembro de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 13 de novembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 13 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 13 de novembro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br

ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - site a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 25 de outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10652.292000/140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de novembro de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 14 de novembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 14 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de novembro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br

ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - site a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e

das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 25 de outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO P/ NATAL PARA TODOS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12/11/2019 às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 31/10/2019 até às 08:30 do dia 12/11/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 09h00 do dia 12 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 12 de novembro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - site a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 19 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9139-2019

OBJETO: Aquisição de eletrodos auto-adesivos para serem utilizados na Clínica de fisioterapia.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 31 de outubro de 2019 às 13h30 min do dia 12 de novembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59min do dia 12 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 12 de novembro de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - site a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 24 de outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIEIRO



CÂMARA MUNICIPAL

LEI nº. 2790/2019

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água no município de Jaguariáiva.

AUTORIA: Vereador Mauro Celso da Silva.

"A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI":

Art. 1º Esta Lei regula a uso de aparelho eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial e comercial.

Art. 2º O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - SAMAE ficará obrigado a instalar, por solicitação de consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água que atenda o padrão de seu imóvel.

§ 1º As despesas de aquisição do equipamento eliminador de ar e sua instalação correrão a expensas do interessado, podendo ser quitado de forma fracionada, com parcelas a serem cobradas no futuro mensal.

§ 2º O equipamento de que trata o caput deverá estar de acordo com as normas legais do órgão fiscalizador competente.

§ 3º Os hidrômetros a serem instalados, após a promulgação desta Lei, deverão conter o equipamento no aparelho instalado conjuntamente, sem acréscimo financeiro para o consumidor.

Art. 3º Art. 3º A instalação dos equipamentos eliminadores de ar deverá ser feita pelo SAMAE.

Art. 4º Após a solicitação de consumidor, protocolada junto ao SAMAE, este autarquia municipal terá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para efetuar a instalação do equipamento eliminador de ar na tubulação.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput sujeitará o SAMAE a efetivar o desconto de 20% (Vinte por cento), do valor correspondente à taxa

mensal de consumo de água do mês imediatamente anterior, incidente sobre e valor das taxas mensais de consumo de água posterior, até a regularização do disposto nesta lei

Art. 5º O texto desta lei será amplamente divulgado no consumidor por meio de informação impressa no cadastros mensal de consumo de água, emitido pelo SAMAE, bem como, em seus materiais publicitários.

Municipal, conforme detalhamento consta no Cronograma Físico-Financeiro aprovado pelo com entrega em até 30 Dias, e previsão com especificações e denominações constante no Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 59.508,82** (e oitenta e dois centavos). **PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (vinte e nove dias de outubro de 2019). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:10 (vinte e nove dias de outubro de 2019). **DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaiti, 11 de outubro de 2019
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
880672719

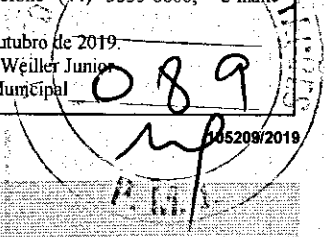
Documento emitido em 31/10/2019 14:56:37

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10553 | 29/10/2019 | PÁG. 27

Para verificar e autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

esta Técnica, com o inteiro teor do Edital e anexos, poderá ser examinada no partir de dia 29 de outubro de 2019, no endereço adicionais, dúvidas e pedidos de dirigidos à Comissão de Licitação no do, Telefone (44) 3535-8600, "e-mail"

25 de outubro de 2019
do José Weiller Junior
feito Municipal



Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a resolução 604/2015 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de Novembro de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 13 de novembro de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 13 de novembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 13 de novembro de 2019.
LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 25 de outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIEIRO

105069/2019

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10952.292000/1140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de Novembro de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 14 de novembro de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 14 de novembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de novembro de 2019.
LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 25 de outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOIEIRO

105072/2019

Jesuítas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019.
EDITAL RETIFICADO

O Município de Jesuítas, Estado do Paraná torna público que às 14:00 horas do dia 14 de novembro de 2019, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Jesuítas, sito a Rua Padre Leonel França nº 369,

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência Pública nº CP/SMGP-0028/2019 – Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de Serviços de Terraplanagem e Correlatos a serem executados no Município de Londrina-PR. Pregão Presencial PG/SMGP-0295/2019 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de dedetização dos imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina. O edital poderá ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4618, (43) 3372-4411, ainda, pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

105617/2019

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2019.
Regime de Compra: Menor preço, Global.
Objeto: Contratação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme, controle de acionamento e circuito fechado de tv – cftv, com atendimento tático-móvel em casos de ocorrências, com fornecimento e instalação de material e equipamentos, suporte e manutenção preventiva e corretiva, em regime de comodato, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
Valor máximo: R\$705.576,00
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 13 de novembro de 2019, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link Licitações; Serviços: Consulta de Licitações, Seleciona licitação; Download. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 28 de outubro de 2019. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

105583/2019

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 212/2019-PMM
em 25 de outubro 2019

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central a tanto, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos municipais, objetivando a receber, processar e transmitir os documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, nos termos das regras estabelecidas neste edital e em seus anexos - Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro de 2019. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de novembro de 2019, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2019**

Objeto: Concessão onerosa para uso e exploração dos espaços públicos localizados no terminal rodoviário intermunicipal e Terminal Rodoviário da Vila Rio Branco. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR R\$
SEBASTIÃO MOREIRA 023001125900	34.816.554/0001-83	1.010,00
CÉLIA CRISTIANE SOUZA - ME.	09.078.653/0001-68	380,00
TEREZINHA AP. BRANDT GOMES 74094254900	34.041.112/0001-02	650,00

Castro, 3 de outubro de 2019.
MAURÍCIO FONSECA FADEL
Secretário de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 71/2019, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de areia fina, média e grossa e areia de praia, conforme solicitação da Secretaria de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: CTG MINÉRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.535.641/0001-67, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), e do item 03, com o valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); e FAZENDA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.896.039/0001-88, vencedora do item 02, com o valor unitário de R\$ 61,99 (sessenta e um reais e noventa e nove centavos), e do item 04, com o valor unitário de R\$ 61,99 (sessenta e um reais e noventa e nove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 759/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de outubro de 2019.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 70/2019, o qual tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de equipamentos, material permanente e material de consumo em atendimento à Emenda Parlamentar nº 410765220180002, com recursos Fundo a Fundo do FNAS - Fundo Nacional da Assistência Social, destinado ao CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: KDP COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10, vencedora do item 14, sendo o valor unitário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais); J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.300.287/0001-91, vencedora do item 09, sendo o valor unitário de R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais); CWR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.956/0001-46, vencedora do item 16, com o valor unitário de R\$ 1.423,00 (mil quatrocentos e vinte e três reais), e do item 18, com o valor unitário de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais); VIA NOVITA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.447.180/0001-05, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais), do item 02, com o valor unitário de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais), do item 03, com o valor unitário de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), do item 06, com o valor unitário de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), e do item 08, com o valor unitário de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); RICHESSE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.265.303/0001-43, vencedora do item 07, com o valor unitário de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais), do item 15, com o valor unitário de R\$ 190,10 (cento e noventa reais e dez centavos), e do item 17, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); e O&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.275.797/0001-59, vencedora do item 05, com o valor unitário de R\$ 295,80 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), do item 12, com o valor unitário de R\$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos), do item 13, com o valor unitário de R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos); e do item 19, com o valor unitário de R\$ 614,70 (seiscentos e quatorze reais e setenta centavos). Os itens 04, 10 e 11 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 753/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 16 de outubro de 2019.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 48/2019, o qual tem como objeto a "aquisição de material de limpeza para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 23, 27, 35, 37, 44, 47, 75, 80, 86 e 87, resultando no valor de R\$ 87.988,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais); SATELITE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.629.072/0001-67, vencedora dos itens 12, 14, 34, 42, 43, 49 e 88, resultando no valor de R\$ 19.271,50 (dezenove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); SIGPLAST COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.793.110/0001-37, vencedora dos itens 03, 04, 11, 28, 32, 38, 45, 46, 57, 74, 79 e 82, resultando no valor de R\$ 31.112,20 (trinta e um mil cento e doze reais e vinte centavos); COMERCIALIZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.712.308/0001-13, vencedora dos itens 25 e 83, resultando no valor de R\$ 565,50 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.796.075/0001-70, vencedora do item 55, resultando no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais); MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora do item 84, com o valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.205/0001-30, vencedora dos itens 18, 59, 60, 81 e 90, resultando no valor de R\$ 90.140,00 (noventa mil cento e quarenta reais); UGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.829.415/0001-54, vencedora dos itens 08, 09, 10, 16, 31, 33, 39, 40, 51, 52, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 78 e 89, resultando no valor de R\$ 244.626,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais); COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.412.547/0001-10, vencedora dos itens 05, 06, 07, 13, 15, 17, 20, 24, 26, 29, 30, 41, 54, 61, 62, 63, 71, 76, 77 e 85, resultando no valor de R\$ 113.374,50 (cento e treze mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); e CARLOS ALBERTO JOCARLI PORTO - CABANA ATACADO E VAREJO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.188.165/0001-98, vencedora dos itens 36, 48, e 53, resultando no valor de R\$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais). Os itens 19, 21, 22, 50 e 56 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 758/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de outubro de 2019.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 73/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição e Locação de Tendões grades e tabladões, para suprir as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: AMPLA COBERTURA E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.764.172/0001-25, vencedora do lote 01, com o valor de R\$ 126.426,70 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), e do lote 04, com o valor de R\$ 32.491,57 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos); e MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E.TENDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.140.866/0001-09, vencedora do lote 02, com o valor de R\$ 1.396.929,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e nove reais). Os lotes 03 e 05 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 764/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 21 de outubro de 2019.
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019**

Processo Administrativo nº. 045/2019 - Protocolo nº 13781/2019
Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objeto o estudo, o planejamento, a concepção, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos da Lei Federal 12232/2010. LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965. Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 13 de Dezembro de 2019. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 08h50min do dia 13 de Dezembro de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 29 de Outubro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de outubro de 2019.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019**

Processo Administrativo nº. 238/2019 / Protocolo nº 39520/2019
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preço para confecção de material gráfico, conforme solicitação das Secretarias Municipais. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 07 de novembro, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 25 de outubro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 23 de outubro de 2019.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019**

Processo Adm. nº. 233/2019 / Prot. nº 33.502/2018
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo 07 lugares para o CADI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 29/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2019 às 09h30 (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 25 de outubro de 2019.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2019**

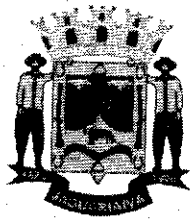
Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde resolução 604/2015 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de Novembro de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 13 de novembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 13 de novembro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 13 de novembro de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bill.org.br, acesso ao bil compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.billcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10952.292000/1140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de Novembro de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 31/10/2019 às 08:30min horas do dia 14 de novembro de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 14 de novembro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de novembro de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bill.org.br, acesso ao bil compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.billcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva - PR, 25 de outubro de 2019.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

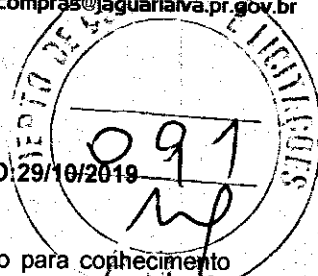
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019

PROCESSO:246/2019

EMISSÃO:29/10/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, toma público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n.ºs. 587/2019 do dia 16/10/2019, Decreto Municipal n.ºs 319/2011 do dia 01/07/2011 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 31/10/2019 até as 08:30 do dia 14/11/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 08:31 até 08:59 horas do dia 14/11/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 14/11/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

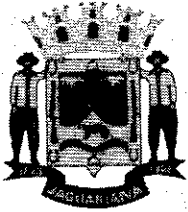
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9453

1. OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar n.º 10952.292000/1140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
2. **JUSTIFICATIVA**
Justifica-se a solicitação onde os equipamentos contribuirão para o melhor andamento dos trabalhos nas Unidades de Saúde.
3. DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO: A Fiscalização do contrato será feito pelo Sr Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da SEMUS.





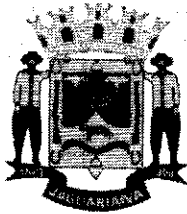
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Arquivo - madeira, 4 gavetas Arquivo para pastas suspensas fabricados em MDF BP na cor Branca. Contendo: duas laterais, um tampo, um fundo em MDF BP de 25mm e acabamento na parte traseira de no mínimo 18mm; Fitas de bordo em ABS 1mm; Quatro gavetas em MDF de alta densidade e resistência de no mínimo 18mm, capacidade de armazenamento superior a 40kg, contendo todas as laterais, corrediças metálicas telescópicas, e puxadores em alumínio meia lua de no mínimo 256mm contendo chave múltipla que fecha todas as gavetas com uma só chave; sapatas niveladoras reforçadas com regulagem de altura. Medidas do arquivo: 0.50X1.40X45. Garantia de no mínimo 12 meses.	Und			R\$ 611,57	R\$ 6.115,70
2	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Características Câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontinua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kgf/cm ² a 3Kgf/cm ² . Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.	Und	3		R\$ 9.104,56	R\$ 27.313,68
3	BOMBA VÁCUO DE 3 A 10 HP/CV BOMBA DE VÁCUO Bomba de vácuo para atender até 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.	Und	2		R\$ 3.499,76	R\$ 6.999,52
4	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor de ar comprimido para consultórios odontológicos: Reservatório deve possuir tratamento interno antioxidante; Reservatório deve ter capacidade para atender plenamente 03 consultórios odontológicos completos; Ser isento de óleo; Apresentar regulador de pressão com manômetro; Deve possuir motor com potência de no mínimo 02 HP; Apresentar protetor térmico contra sobreaquecimento para partes que apresentem esta necessidade;	Und	2		R\$ 4.558,14	R\$ 9.116,28



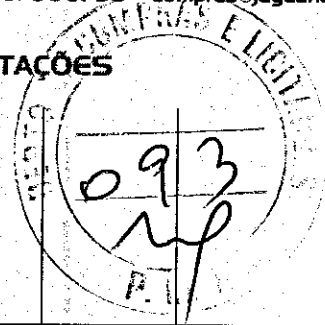


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

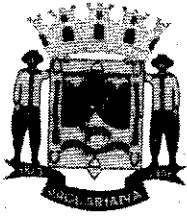
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	Possuir filtro de saída de ar; Volume de reservatório de 100 litros; Deslocamento teórico de 12 pés/minuto. Nível de ruído máximo de 80dB; Pressão de operação mínima de 80 Lb/ pol ² ; Tensão de alimentação bivolt: 127/220 V.					
5	<p>Esfigmomanômetro Adulto Características</p> <p>O material deve possuir as mínimas características: Design sem engrenagens e resistente a impactos, que mantenham os aparelhos calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranquilidade e satisfação. O design dos aparelhos de pressão deve contar com tecnologia sem engrenagens que propicie: menos partes móveis dentro do aparelho; Permite que aparelhos de pressão resistam a quedas e mantenham-se calibrados; É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo; Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda; Atende as normas da AAMI de resistência a impactos; Garantia de calibração por 5 anos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção. Deve obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes.</p> <p>Não conter costuras que podem rasgar ou desfiar, possuir revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir o crescimento de fungos e bactérias, bordas sem dobras que diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente.</p> <p>Garantia do Fabricante: Garantia da calibração por 5 anos, o aparelho deve possuir certificados pelo INMETRO. Especificações Técnicas: Faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Conteúdo da embalagem: Manômetro com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO); Acompanha Braçadeira adulto (25 a 34cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente; Pera insufladora; Tubo; Certificado de calibração INMETRO; Manual e Garantia. Marca igual ou superior : welch allyn.</p>	Und	15	R\$ 238,87	R\$ 3.583,05	
6	<p>Seladora - Digital, mesa De fácil instalação Seladora - Digital, mesa De fácil instalação com design moderno e ergonômico para selar plástico/plástico e papel grau cirúrgico. Estrutura produzida em aço com revestimento em vacuum form, possui suporte para rolo e cortador de papel, chave geral (liga/desliga), controle de tempo de aquecimento, área de selamento de 6mm com comprimento de 300mm, Led indicador de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, resistência em níquel cromo e potência de 100 watts. Controle de tempo de aquecimento. Escala vai de 0 a 10. Permite ajuste conforme tipo de material a ser selado: plástico/plástico entre 1 e 2, papel grau cirúrgico entre 7 e 8. Proporciona tempo adequado para soldar a espessura do plástico. Lâmpada indicadora acende quando a alavanca é acionada e apaga quando o sistema de aquecimento se desliga automaticamente. Resistência reta de 6 mm - Largura ideal para uma boa selagem. Medida adotada conforme normas da ABNT. Área de selamento: 6 mm. Comprimento de selagem: 300 mm. Potência: 100 watts. Voltagem: 127/220 V (bivolt). Fusível de proteção: 1ª para 127V e 0,5ª para 220V. Garantia de no mínimo 1 ano, e Registro na ANVISA.</p>	Und	4	R\$ 699,19	R\$ 2.796,76	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

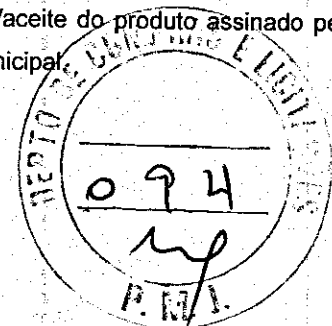
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, S/N.



DAS ENTREGAS

A entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

DO FRETE: POR CONTA DA EMPRESA.

GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA: 12 MESES do aceite do material para os demais materiais permanentes.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00.00 2.068 SAÚDE

RECURSO EMENDA PARLAMENTAR 1140/02

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

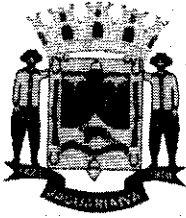
ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br)

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

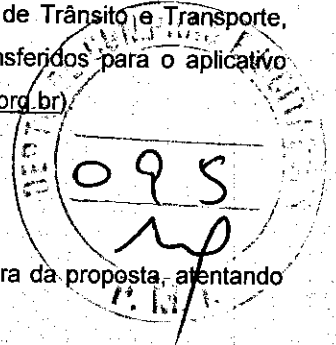
a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

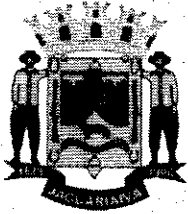
b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



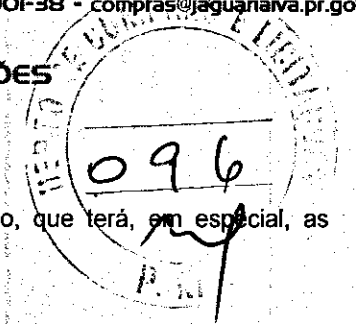


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

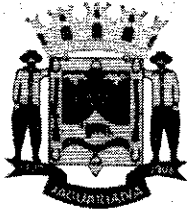
5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 942
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

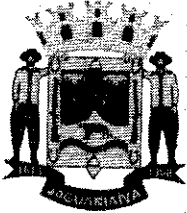
5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9453, no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: ELIO ZUB JUNIOR

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

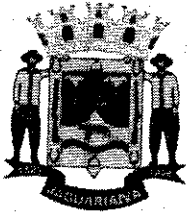
8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias,

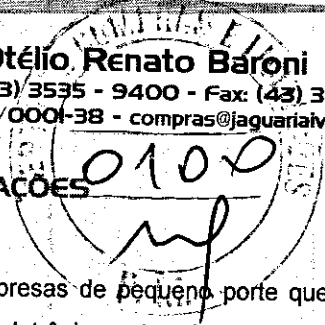




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme ANEXO 02.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

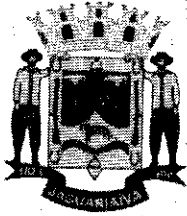
10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

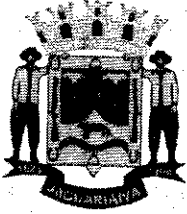
11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das

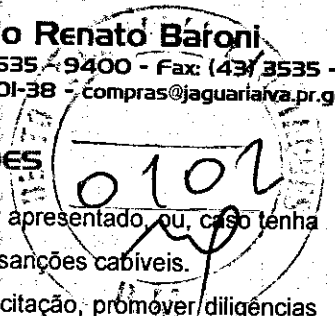




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Bafoni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



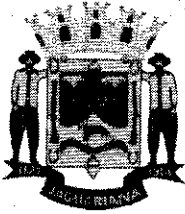
informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasiag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva 29 de Outubro de 2019.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

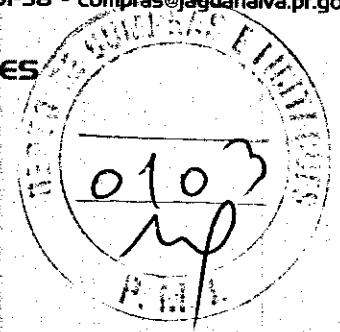




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019

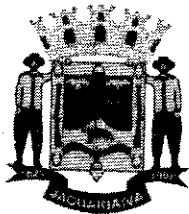
4. OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10952.292000/1140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

1.

ITENS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Arquivo - madeira, 4 gavetas Arquivo para pastas suspensas Arquivo - madeira, 4 gavetas Arquivo para pastas suspensas fabricados em MDF BP na cor Branca. Contendo: duas laterais, um tampo, um fundo em MDF BP de 25mm e acabamento na parte traseira de no mínimo 18mm; Fitas de bordo em ABS 1mm; Quatro gavetas em MDF de alta densidade e resistência de no mínimo 18mm, capacidade de armazenamento superior a 40kg, contendo todas as laterais, correções metálicas telescópicas, e puxadores em alumínio meia lua de no mínimo 256mm contendo chave múltipla que fecha todas as gavetas com uma só chave; sapatas niveladoras reforçadas com regulagem de altura. Medidas do arquivo: 0.50X1.40X45. Garantia de no mínimo 12 meses.	Und	10		R\$	R\$
2	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Características Câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontinua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kgf/cm² a 3Kgf/cm². Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster. Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.	Und	3		R\$	R\$





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

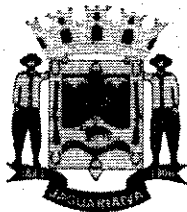
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3	<p>BOMBA VÁCUO DE 3 A 10 HP/CV BOMBA DE VÁCUO Bomba de vácuo para atender até 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.</p>	Und	02104	R\$	R\$
4	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor de ar comprimido para consultórios odontológicos; Reservatório deve possuir tratamento interno antioxidante; Reservatório deve ter capacidade para atender plenamente 03 consultórios odontológicos completos; Ser isento de óleo; Apresentar regulador de pressão com manômetro; Deve possuir motor com potência de no mínimo 02 HP; Apresentar protetor térmico contra sobreaquecimento para partes que apresentem esta necessidade; Possuir filtro de saída de ar; Volume de reservatório de 100 litros; Deslocamento teórico de 12 pés/minuto. Nível de ruído máximo de 80dB; Pressão de operação mínima de 80 Lb/ pol²; Tensão de alimentação bivolt: 127/220 V.</p>	Und	2	R\$	R\$
	<p>Esfigmomanômetro Adulto Características</p> <p>O material deve possuir as mínimas características: Design sem engrenagens e resistente a impactos, que mantenham os aparelhos calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranquilidade e satisfação. O design dos aparelhos de pressão deve contar com tecnologia sem engrenagens que propicie: menos partes móveis dentro do aparelho; Permite que aparelhos de pressão resistam a quedas e mantenham-se calibrados; É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo; Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda; Atende as normas da AAMI de resistência a impactos; Garantia de calibração por 5 anos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção. Deve obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes.</p> <p>Não conter costuras que podem rasgar ou desfiar, possuir revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir o crescimento de fungos e bactérias, bordas sem dobras que diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente.</p> <p>Garantia do Fabricante: Garantia da calibração por 5 anos, o aparelho deve possuir certificados pelo INMETRO. Especificações Técnicas: Faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Conteúdo da embalagem: Manômetro com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO); Acompanha Braçadeira adulto (25 a 34cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente; Pera insufladora; Tubo; Certificado de calibração INMETRO; Manual e Garantia. Marca igual ou superior : welch allyn.</p>	Und	15	R\$	R\$
6	<p>Seladora - Digital, mesa De fácil instalação Seladora - Digital, mesa De fácil instalação com design moderno e ergonômico para selar plástico/plástico e papel grau cirúrgico. Estrutura produzida em aço com revestimento em vacuum form, possui suporte para rolo e cortador de papel, chave geral (liga/desliga), controle de tempo de aquecimento, área de selamento de 6mm com comprimento de 300mm, Led indicador de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, resistência em níquel cromo</p>	Und	4	R\$	R\$





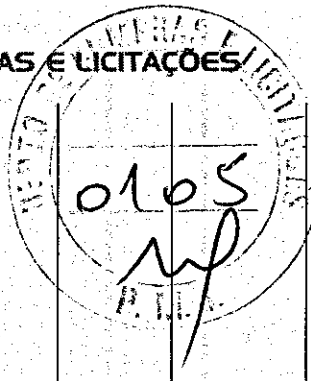
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e potência de 100 watts. Controle de tempo de aquecimento. Escala vai de 0 a 10. Permite ajuste conforme tipo de material a ser selado: plástico/plástico entre 1 e 2, papel grau cirúrgico entre 7 e 8. Proporciona tempo adequado para soldar a espessura do plástico. Lâmpada indicadora acende quando a alavanca é acionada e apaga quando o sistema de aquecimento se desliga automaticamente. Resistência reta de 6 mm - Largura ideal para uma boa selagem. Medida adotada conforme normas da ABNT. Área de selamento: 6 mm. Comprimento de selagem: 300 mm. Potência: 100 watts. Voltagem: 127/220 V (bivolt). Fusível de proteção: 1ª para 127V e 0,5ª para 220V. Garantia de no mínimo 1 ano, e Registro na ANVISA.



VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 55.924,99(Cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

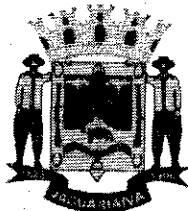
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO

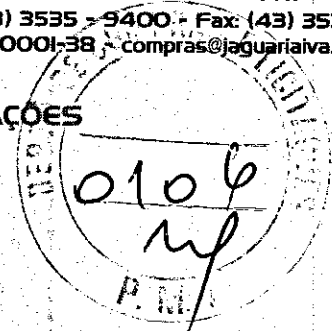




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida se seguir dúvidas será solicitado amostras, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social** ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual, CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**

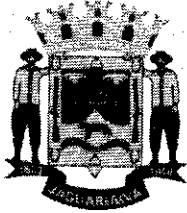
g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) **Alvará de funcionamento**

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar n.º 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente, o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.
- c) A empresa deverá apresentar os registros, licenças e autorização para venda dos equipamentos.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

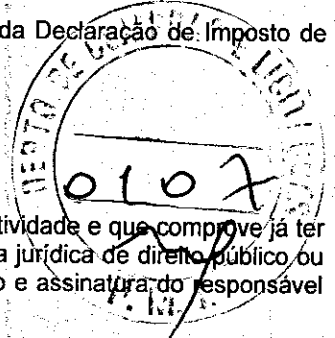
9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

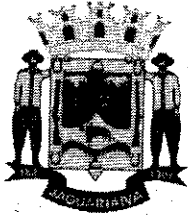
9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes n.º 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.11.2.A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº151/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

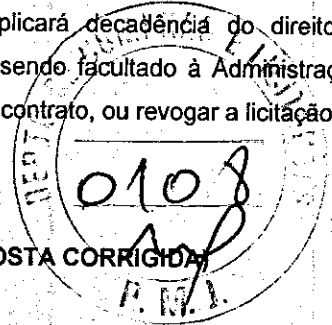
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

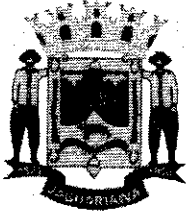
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



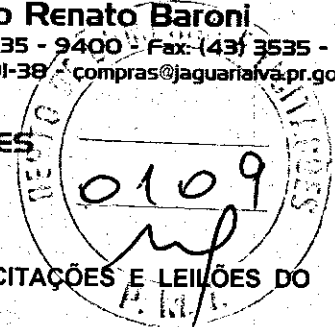


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

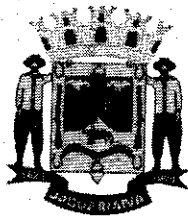


TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





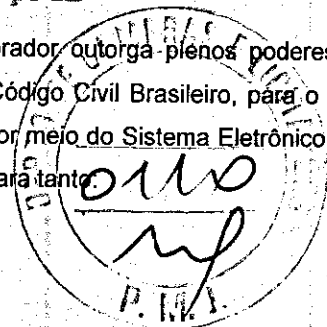
Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto,

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.



Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

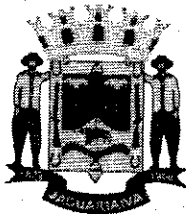
6. O presente Termo de Adesão é válido até / / , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

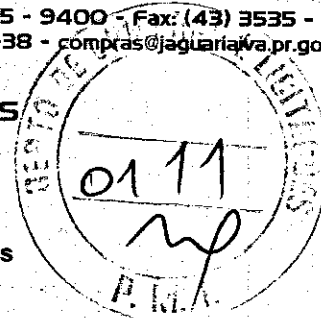
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

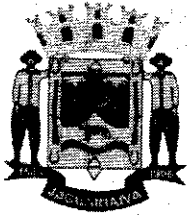
- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019

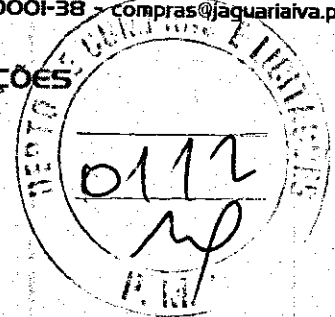
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

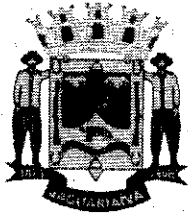
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº152/2019

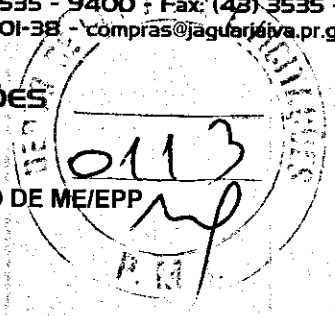
(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

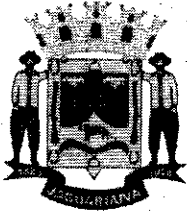
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



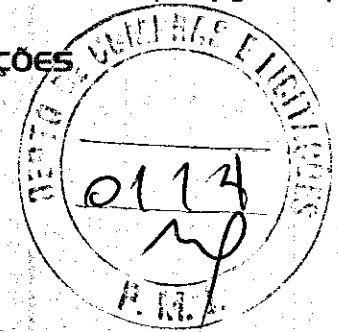


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07



MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 152/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../19

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

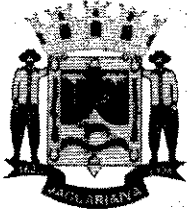
§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

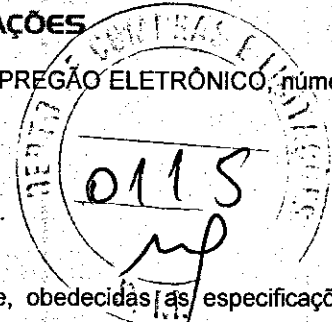
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

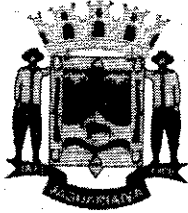
A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

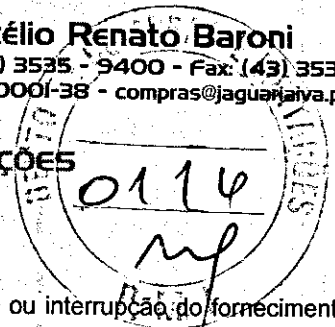
- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

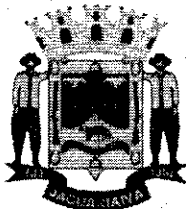
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2019.

CONTRATANTE

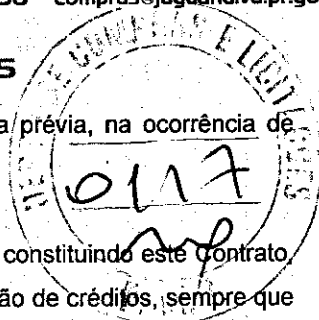
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Primax indústria e comércio
de moveis ltda - me

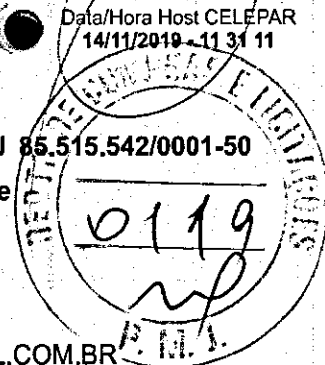
Av. Getúlio Vargas, 865

Centro - Rolândia - PR

CEP - 86600-183

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
14/11/2019 - 11 31 11**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90206829-54	Inscrição CNPJ 85.515.542/0001-50
Nome Empresarial	Primax Industria e Comercio de Moveis Ltda Me	
Endereço	Av Presidente Getulio Vargas, 865. Centro 86600-183 - Rolândia - PR	
Telefone	(43)3256-1632	
E-mail	REGIANE.CONTABIL@ESCIPIRANGACONTABIL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio	
	3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira	
	3102-1/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Metal	
	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente	
	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos	
	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral	
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho	
	4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios	
	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente	
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos	
	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos	
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal	
	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos	
	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
	4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados	
	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	04/2000	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2002	



A small, handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.

Regime Pagamento

2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do

Atual:

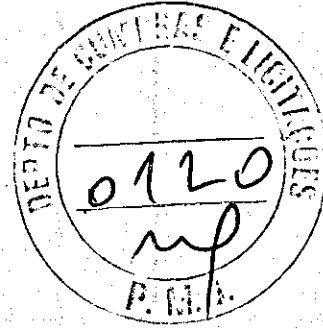
Mes+2 - Desde 07/2016

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

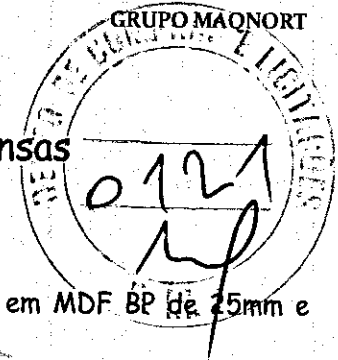
Próxima Inscrição Estadual





PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/0001-50 INSC. 90206829-54
AV. Presidente Getulio Vargas nº 865 CEP 86600-183 Rolândia - Pr Fone: (43) 3255-2239 / 9 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com



Arquivo de madeira para pastas suspensas

Fabricados em MDF BP. Contendo: duas laterais, um tampo, um fundo em MDF BP de 25mm e acabamento na parte traseira de no mínimo 18mm; Fitas de bordo em ABS 1mm; Quatro gavetas em MDF de alta densidade e resistência de no mínimo 18mm, capacidade de armazenamento superior a 40kg, contendo todas as laterais, corrediças metálicas telescópicas, e puxadores em alumínio meia lua de no mínimo 256mm contendo chave múltipla que fecha todas as gavetas com uma só chave; sapatas niveladoras reforçadas com regulagem de altura. Medidas do arquivo: 0.50X1.40X45. Garantia de no mínimo 12 meses

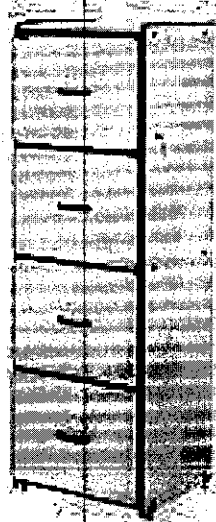
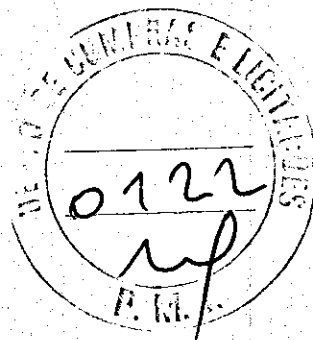


Imagem ilustrativa

Handwritten mark or signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2019 13:22:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1147289

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2020 13:12:18 (hora local)**.

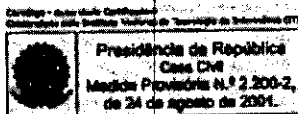
¹**Código de Autenticação Digital: 75380801191311360018-1 a 75380801191311360018-2**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b621be08beec578373ab48e098e263068220e51cb922717d940a183b3275dad4fb8dd669b1ae9049e3101e504cfa86911be2dde2e0c7cfff8bf5e976e5c139de



Mr

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA
ESTADO DO PARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

015

Alvará de Licença

19 de 2019
Ano Exercício: 2019

COMERCIO DE REVESTIMENTO

Início de Atividades: 03/11/2008
Data de Cessação: 04/01/2019



[Handwritten signature]

04/01/2019 12:59:43

[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE BOLANDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Exato prazo para alterações e mudanças intermunicipal, interestaduais


alterações de ou parciais de ... 30 (três)
estabelecimento conforme ... Complementar

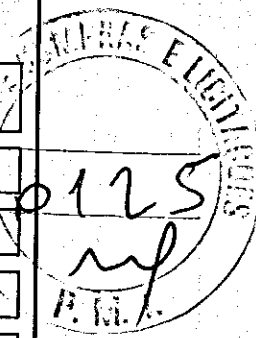
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12/2013

ANTONIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código: 04118570-9
R. ... 11300018-2 - DDD: 04001-2011

lw

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.515.542/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/1992
NOME EMPRESARIAL PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 865	COMPLEMENTO
CEP 86.600-183	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3256-1632		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

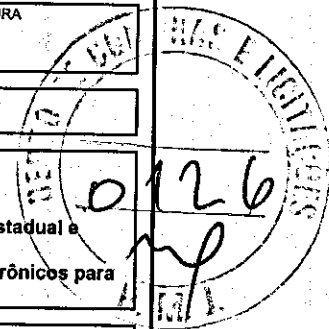


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 13:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

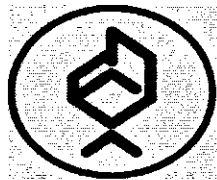
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.515.542/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		DATA DE ABERTURA 01/10/1992	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 865	COMPLEMENTO
CEP 86.600-183	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3256-1632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

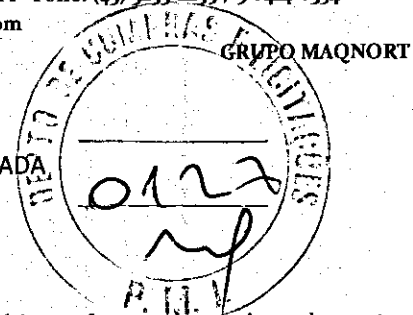
Emitido no dia 01/11/2019 às 13:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/0001-50 INSC. 90206825-54
AV. Presidente Getulio Vargas nº 865 CEP 86600-183 Rolândia - Pr Fone: (43) 3255-2239 / 9 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PREGÃO ELETRONICO Nº152/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde conforme a emenda parlamentar nº 10952.292000/1140-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Arquivo - madeira, 4 gavetas Arquivo para pastas suspensas Arquivo - madeira, 4 gavetas Arquivo para pastas suspensas fabricados em MDF BP na cor Branca. Contendo: duas laterais, um tampo, um fundo em MDF BP de 25mm e acabamento na parte traseira de no mínimo 18mm; Fitas de bordo em ABS 1mm; Quatro gavetas em MDF de alta densidade e resistência de no mínimo 18mm, capacidade de armazenamento superior a 40kg, contendo todas as laterais, corrediças metálicas telescópicas, e puxadores em alumínio meia lua de no mínimo 256mm contendo chave múltipla que fecha todas as gavetas com uma só chave; sapatas niveladoras reforçadas com regulagem de altura. Medidas do arquivo: 0.50X1.40X45. Garantia de no mínimo 12 meses.	UND	10	PRIMAX	599,98	5.999,80

TOTAL R\$ 5.999,80 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

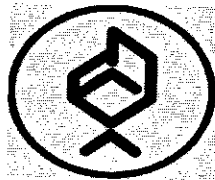
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

Rolândia, 14 de novembro de 2019.

VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente



PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/0001-50 INSC. 90206829-54
AV. Presidente Getulio Vargas n° 865 CEP 86600-183 Rolândia - Pr. Fone: (43) 3255-2239 / 9 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

GRUPO MAQNORT

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº152/2019

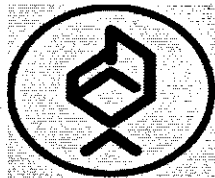
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ / MF nº 85.515.542/0001-50, sediada AV: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865 CENTRO ROLANDIA / PARANA,

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Rolândia, 14 de novembro de 2019.


VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente



PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/0001-50 INSC. 90206829-54
AV. Presidente Getulio Vargas nº 865 CEP 86600-183 Rolândia - Pr Fone: (43) 3255-2239 / 9 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

GRUPO MAQNORT

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRONICO Nº152/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº152/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 85.515.542/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9020682954

REPRESENTANTE e CARGO: VINICIUS DO AMARAL - SOCIO GERENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8435931-9 SSP/PR

CPF: 006.949.229-86

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL AG: 0349-2 C/C: 62938-3

2. PREÇO: LOTE 01 VALOR UNITARIO: R\$ 599,98 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS OITENTA CENTAVOS) VALOR TOTAL: R\$ 5.999,80 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS OITENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

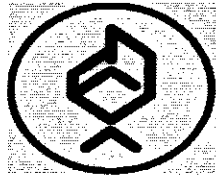
Rolândia, 14 de novembro de 2019.

VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9

CPF: 006.949.229-86

Sócio Gerente

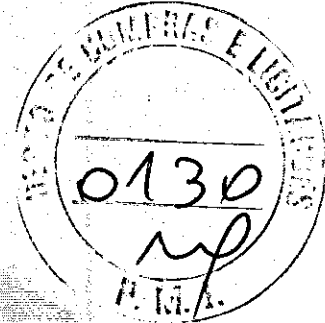


PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/0001-50 INSC. 90206829-54
AV. Presidente Getulio Vargas nº 865 CEP 86600-183 Rolândia - Pr Fone: (43) 3255-2239 / 9 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

GRUPO MAQNORT

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

EDITAL DE: PREGÃO ELETRONICO Nº 152/2019

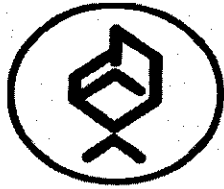
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Rolândia, 14 de novembro de 2019.

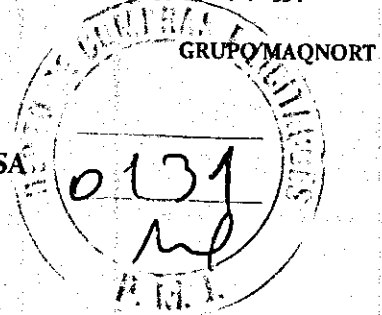

VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente



PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/0001-50 INSC. 90206829-54
AV. Presidente Getulio Vargas nº 865 CEP 86600-183 Rolândia - Pr Fone: (43) 3255-2239 / 9 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com



ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRONICO Nº152/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº152/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 85.515.542/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9020682954

REPRESENTANTE e CARGO: VINICIUS DO AMARAL - SOCIO GERENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8435931-9 SSP/PR

CPF: 006.949.229-86

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL AG: 0349-2 C/C: 62938-3

2. PREÇO: LOTE 01 VALOR UNITARIO: R\$ 599,98 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS OITENTA CENTAVOS) VALOR TOTAL: R\$ 5.999,80 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS OITENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Rolândia, 14 de novembro de 2019.

VINICIUS DO AMARAL

RG:8.435.931-9

CPF: 006.949.229-86

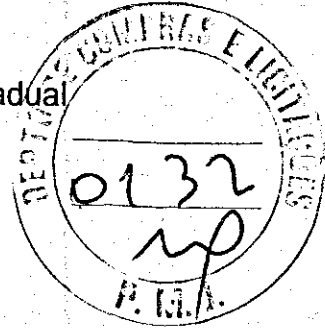
Sócio Gerente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020837102-53



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.515.542/0001-50/
Nome: **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

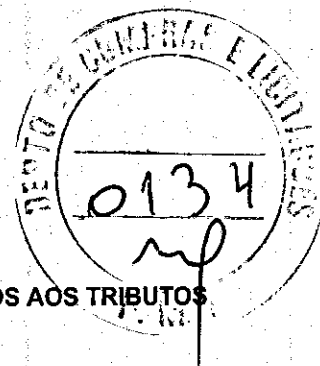
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 85.515.542/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:57 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **4C8C.EB89.B389.A4B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

Av. Presidente Bernardes, n.º 723 - Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (41) 3256-6100.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE ROLÂNDIA - PR
Nelson Takeo Kohatsu
DISTRIBUIDOR - CPF 053.010.459-04
Yosiko Nakama Hirassaki
FUNC. JURAMENTADA - CPF 031.648.789-75
Débora de Paula Perazolo - CPF 052.118.439-09
Evandro Norio Aoki - CPF 030.759.010-46
ESCREVENTES JURAMENTADOS

CERTIDÃO

interessada, para fins exclusivamente de registro, tendo em vista que, após a consulta aos **REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES** dos mesmos verificou-se **NADA HAVER TERCEIRIDADE** desde a instalação da Comarca em Rolândia em 1949, Lei n.º 93/1949, até a presente data. **AÇÕES CIVEIS/FAMILIARES** (incluindo-se ações de inventário, execuções fiscais estaduais, tutela, interdição, tutela, curatela, guarda, administração de bens, ausência e ausência de bens), **CRIMINAIS** (incluindo-se ações penais, crimes contra a administração pública, crimes contra o patrimônio público), **ESPECIAIS CIVEIS e ESPECIAIS CRIMINAIS** de **EXBIBIÇÕES** **QUAISQUER NATUREZA**, **CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** **EXTRAJUDICIAL**, em qualquer forma, com ou sem a Empresa **PRIMAX INDUSTRIA** e **COMERCIAL DE CIMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.745.474/0001-00, não foram encontrados em qualquer dos registros mencionados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 02.278-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89200-000 - Fone: (47) 3344-1111 - Fax: (47) 3344-1111

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 7580411191337560005-1 - Data: 20/11/2025 09:38

Selo Digital de Fiscalização Tip. Normal C.A. 46486-24/000

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 85.515.542/0001-50
Razão Social: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 865 / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-183

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

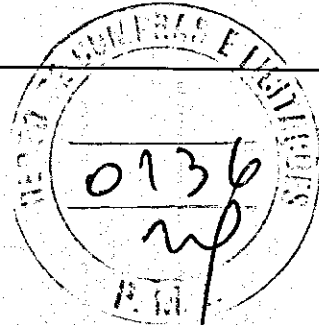
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2019 a 25/11/2019

Certificação Número: 2019102704204881259559

Informação obtida em 01/11/2019 13:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.515.542/0001-50

Certidão nº: 175226981/2019

Expedição: 04/07/2019, às 13:16:22

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.515.542/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

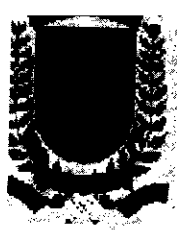
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



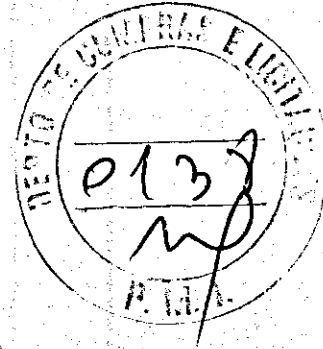
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.



Certidão Negativa nº 12681 /2019

Nome / Razão.....:PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
Endereço.....:AVN PRES. VARGAS 865
Bairro.....:CENTRO
CNPJ / CPF.....:85.515.542/0001-50
Requerente.....:KARINA SOUZA
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 17 de Outubro de 2019.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão: 156823000156

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

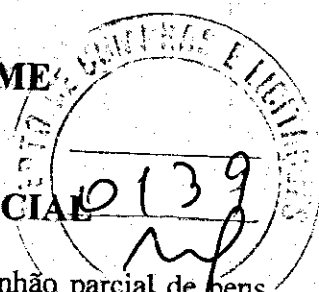
Handwritten mark

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME

CNPJ N° 85.515.542/0001-50

NIRE: 41202803175

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ALTAMIR DO AMARAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia-PR na Rua Genésio Proni nº 35 Centro CEP 86.600-194, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.623.934-4 expedida pela SSP-PR e CPF 474.850.439-00, e **VINICIUS DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1986, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR na Rua Genésio Proni nº 35 Centro CEP 86.600-194, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.435.931-9 expedida pela SSP/PR e CPF 006.949.229-86, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Rolândia-PR, na Av. Interventor Manoel Ribas nº 450 Centro CEP 86.600-137, inscrita no CNPJ sob nº 85.515.542/0001-50, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202803175 em sessão de 30/09/1992, e última alteração de contrato sob o nº 20151663149 em sessão de 30/03/2015, resolvem alterar seu contrato primitivo, regido pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Fica alterado neste ato o endereço da sede para, Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 865, Centro CEP 86.600-183, Rolândia-PR.

SEGUNDA

Fica alterado neste ato o nome empresarial para, **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**.

TERCEIRA

Fica alterado neste ato o estado civil do sócio **VINICIUS DO AMARAL** para casado, sob regime parcial e bens, sob matrícula nº 081794 01 55 2012 2 00004 350 0001850 04.

QUARTA

Fica alterado neste ato o endereço do sócio **VINICIUS DO AMARAL** para Rolândia, Rua dos Rinocerontes nº 11 Manoel Muller, CEP 86.601-252.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

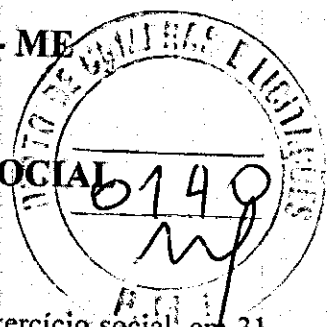


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



QUINTA

Fica alterado nesse ato a cláusula NONA para, Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ALTAMIR DO AMARAL, VINICIUS DO AMARAL** com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar isoladamente. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

SETIMA

Os sócios administradores, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

X

A

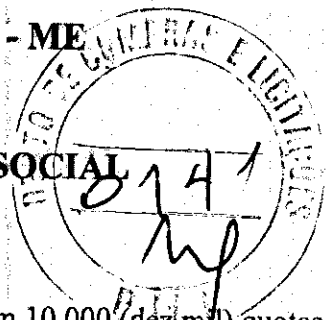
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature.

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175



QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

OITAVA

O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado nesta ato, para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com reserva de lucro acumulado da empresa, conforme balanço patrimonial de 31/12/2016 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ALTAMIR DO AMARAL	25.000	R\$ 25.000,00
VINICIUS DO AMARAL	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Handwritten marks: a large 'X' and a signature.

NONA

O ramo de atividade da empresa fica alterado neste ato para, **Fabricação de moveis com predominância em madeira, fabricação de moveis com predominância em metal, fabricação de estruturas metálicas, importação e exportação, e representação comercial de moveis especializado de equipamentos e suprimentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário e acessórios, artigos de cama mesa e banho, móveis, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios hidráulicos, calçados, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, materiais de construção, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, transportes rodoviários de cargas e manutenção em maquinas.**

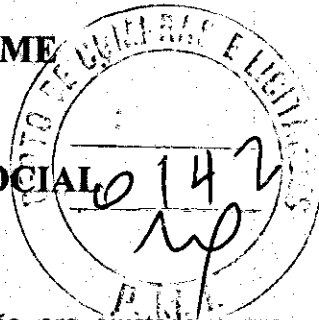
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature.

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



DÉCIMA

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTAMIR DO AMARAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rolândia-PR na Rua Genésio Proni nº 35 Centro CEP 86.600-194, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.623.934-4 expedida pela SSP-PR e CPF 474.850.439-00, e **VINICIUS DO AMARAL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1986, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR na Rua dos Rinocerontes nº 11 Manoel Muller, CEP 86.601-252, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.435.931-9 expedida pela SSP/PR e CPF 006.949.229-86, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Rolândia-PR, na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 865 Centro CEP 86.600-183 inscrita no CNPJ sob nº 85.515.542/0001-50, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202803175 em sessão de 30/09/1992, e ultima alteração de contrato sob o nº 20151663149 em sessão de 30/03/2015.

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

Segunda - A sociedade tem sua sede e foro nesta cidade de Rolândia-PR na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 865 Centro CEP 86.600-183.

Terceira - O objeto social é a **Fabricação de moveis com predominância em madeira, fabricação de moveis com predominância em metal, fabricação de estruturas metálicas,**

[Handwritten signature]
A

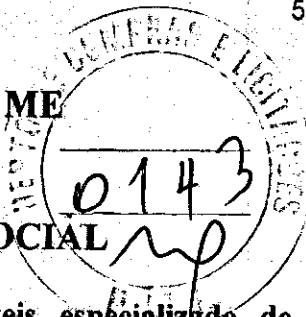
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
 PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701299972. NIRE: 41202803175.
 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



importação e exportação, e representação comercial de moveis especializado de equipamentos e suprimentos p/ informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário e acessórios, artigos de cama mesa e banho, móveis, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais e acessórios hidráulicos, calçados, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene, artigos médicos e ortopédicos, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, materiais de construção, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, transportes rodoviários de cargas e manutenção em maquinas.

Quarta – O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada; fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ALTAMIR DO AMARAL	25.000	R\$ 25.000,00
VINICIUS DO AMARAL	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1992 e seu prazo é indeterminado.

Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056 art.1.057, CC/2002).

Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio **ALTAMIR DO AMARAL E VINICIUS DO AMARAL** com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar isoladamente. (artigos 997, V I; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
 PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701299972. NIRE: 41202803175.
 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 06/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Décima Quarta - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



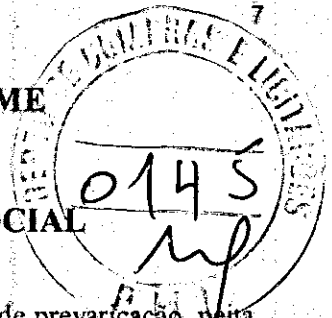
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A
A

ms.

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 85.515.542/0001-50
NIRE: 41202803175
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Décima Quinta - "Fica eleito o foro de Rolândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Rolândia, 21 de Março de 2017.

2º Tabelionato
Rolândia - PR

ALTAMIR DO AMARAL

2º Tabelionato
Rolândia - PR

VINICIUS DO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 174701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

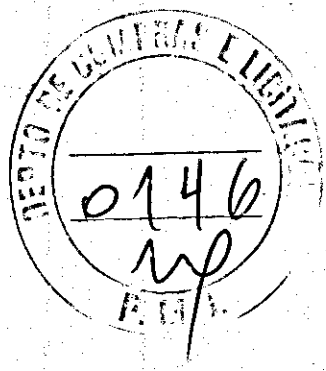
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Curitiba 174 - Sala 301 - Centro - CEP 81201-252 - Fone: (41) 3315-3006 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº: 8Twwc.9p13v.b5Q31, Controle: rkFEI.wkr5
Consulte em <http://www.rpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira de VINICIUS DO AMARAL "0011"
FE22PMF44-571558-11"

Rolândia-Paraná, 27 de março de 2017
Em 109ª da Verdade

Lucas Santana Sierra - Escrevente



TABELIONATO DE NOTAS
Rua Curitiba 174 - Sala 301 - Centro - CEP 81201-252 - Fone: (41) 3315-3006 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº: wTwwc.9p83v.G3Y7e, Controle: F0jK1.zkr5
Consulte em <http://www.rpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira de ALTAMIR DO AMARAL "0008"
F1ED3BD22-80477-F-81"

Rolândia-Paraná, 27 de março de 2017
Em 109ª da Verdade

Vinicius Eduardo da Silva - Escrevente

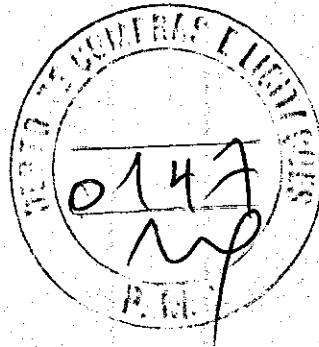
TABELIONATO DE NOTAS
ROLÂNDIA - PR

TABELIONATO DE NOTAS
ROLÂNDIA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:11 SOB Nº 20171701038.
PROTOCOLO: 171701038 DE 29/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701299972. NIRE: 41202803175.
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.

A handwritten signature or set of initials, possibly "M.", located in the bottom right corner of the page.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

Setor de Licitações

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta

Jaguaiaiva - PR - CEP: 84.200-000

Edital 152/2019 - Doc.Hab.

Empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

CNPJ: 29.700.587/0001-23

 Correios REC
regi

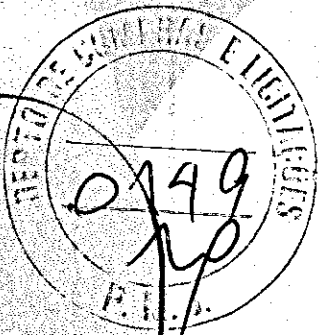
Recebido

Assinatura

JU 05159



AUTOCLAVE EC12D ADVANCE



ESPECIFICAÇÕES

- Microcontrolador eletrônico: garante a repetibilidade nos processos de esterilização.
- Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não começar em até 45 minutos.
- Porta da câmara: construída em aço inox, vedação da porta com guarnição de silicone resistente a alta temperatura e pressão; travamento da porta através de 5 pinos e um manípulo utilizado para abrir e fechar a porta, tornando-se assim uma das portas mais seguras do mercado.
- Sensor de temperatura: protege contra qualquer variação de pressão/temperatura durante o ciclo.
- Válvula solenóide: atua no caso de queda de energia, garantindo a depressurização assim que a energia for restaurada.
- Válvula Antivácuo: válvula mecânica que atua no abrir a porta para liberar o fluxo de ar, permitindo sua movimentação e evitando que volte água para a câmara.
- Válvula de segurança: opera caso a pressão exceda os limites de segurança, prevenindo a ocorrência do risco de sobrepressão.
- Dispositivo de segurança da porta: assegura que o operador não consiga dar início ao ciclo, caso a porta não esteja totalmente fechada.
- Dispositivo contra abertura acidental da porta: fornece depressurização imediata do sistema em caso de abertura acidental.
- Resistência de aquecimento tipo coelata: acoplada externamente à câmara, mais eficiente, segura e consome menos energia.
- Isolção térmica: tanque revestido com lã de vidro, mantendo isolada a alta temperatura apenas na câmara.
- Tolda cancela: acionada pelo operador, interrompe o ciclo no caso de uma emergência.
- Filtro da câmara: evita obstruções das tubulações.
- Mangueira para drenagem: apropriada para a alta temperatura.
- Fusíveis elétricos: protege contra elevação excessiva de corrente.
- Péis de borracha: garantem a estabilidade do conjunto.
- Três Ciclos de Trabalho automaticamente programados a executar: ciclo de secagem extra, Ciclo 1 - 134°C com 2,2 Kg/cm² - 15 minutos; Ciclo 2 - 121°C com 1,2 Kg/cm² - 30 minutos; Secagem extra 20 minutos com porta aberta, depressurização e posição na entreaberta.

EC12D ADVANCE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

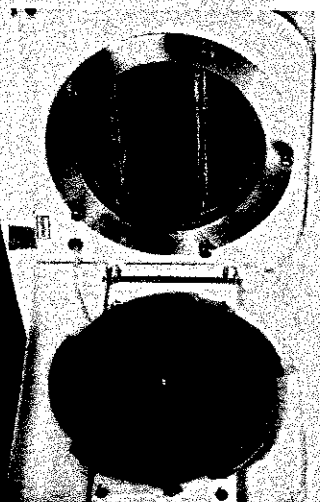
Ciclos	Temperatura	Pressão	Tempo
1- Instrumental Embalado	134°C	2,2 Kg/cm ²	15 minutos
2- Plástico e Algodão	121°C	1,2 Kg/cm ²	30 minutos
3- Secagem Extra			20 minutos

Tensão	Frequência	Potência	Consumo de Água
127V ou 220V	50/60 Hz	980 W	200 ml
Secagem	Reservatório	Bandejas	Materiais Bandeja
Entreaberta	Não	2 (Duas)	Aço Inox

Câmara de Esterilização	Volume	Diâmetro	Profundidade	Construção
	12 litros	230 mm	312 mm	Aço Inox AISI 304
Dimensões Externas	Profundidade	Largura	Altura	Peso
	450 mm	375 mm	375 mm	23 kg

ITENS DE SÉRIE

- 2x Bandejas (ou Suporte de Envelopes)
- Mangueira
- Suporte de Bandejas
- Copo Dossador
- Filtro da câmara



www.ecccel.ind.br

www.ecccel.ind.br

Eccel Indústria e Comércio Ltda
Av. Mogiana, 1854 - Jd. Independência
Cep: 14075-260 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Fone: (55) 16 3878-1700
vendas@ecccel.ind.br



Priorittá

Te ver bem nos faz bem

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

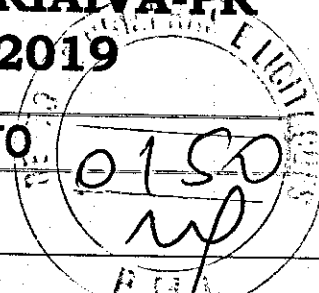
Endereço: Rua Saira-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR - CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019**

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO



1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
CNPJ: -29.700.587/0001-23	Inscrição Estadual: 907.728.76-52	e-mail: prioritta.saude@gmail.com	
Endereço: Saira-militar, 570	CEP: 86.702-700	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3152-8902

Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi	Profissão: Administrador	Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511	CPF: 078204279-14

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 65.597-X
-------------------------	------------------------	---------------------------------

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - 29.700.587/0001-23 16.001,91
EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ Un.	VALOR
2	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Características Câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kgf/cm ² a 3Kgf/cm ² . Câmara de Esterilização: Aço inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster.	Und	ECEL	3	2.999,99	8.999,97



Priorittá

Te ver bem nos faz bem

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

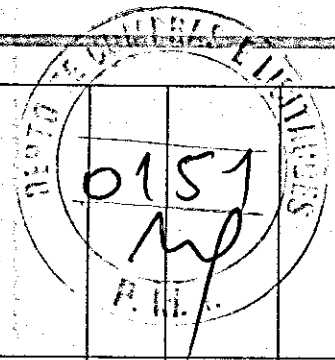
CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR - CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

	Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.					
3	BOMBA VÁCUO DE 3 A 10 HP/CV BOMBA DE VÁCUO Bomba de vácuo para atender até 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.	Und	DELTRAMED	2	2.500,99	5.001,98
6	Seladora - Digital, mesa De fácil instalação Seladora - Digital, mesa De fácil instalação com design moderno e ergonômico para selar plástico/plástico e papel grau cirúrgico. Estrutura produzida em aço com revestimento em vacuum form, possui suporte para rolo e cortador de papel, chave geral (liga/desliga), controle de tempo de aquecimento, área de selamento de 6mm com comprimento de 300mm, Led indicador de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, resistência em níquel cromo e potência de 100 watts. Controle de tempo de aquecimento. Escala vai de 0 a 10. Permite ajuste conforme tipo de material a ser selado: plástico/plástico entre 1 e 2, papel grau cirúrgico entre 7 e 8. Proporciona tempo adequado para soldar a espessura do plástico. Lâmpada indicadora acende quando a alavanca é acionada e apaga quando o sistema de aquecimento se desliga automaticamente. Resistência reta de 6 mm - Largura ideal para uma boa selagem. Medida adotada conforme normas da ABNT. Área de selamento: 6 mm. Comprimento de selagem: 300 mm. Potência: 100 watts. Voltagem: 127/220 V (bivolt). Fusível de proteção: 1ª para 127V e 0,5ª para 220V. Garantia de no mínimo 1 ano, e Registro na ANVISA.	Und	BIOTRON	4	499,99	1.999,96



TOTAL DA PROPOSTA: 16.001,91 (Dezesseis mil e um reais e noventa e um centavos.)

3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



Priorittá

Te ver bem nos faz bem

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

Endereço: Rua Saira-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR - CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

4) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência Descritivo constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregão Eletrônico n.º 152/2019.

Arapongas, 14 de novembro de 2019.

29.700.587/0001-23

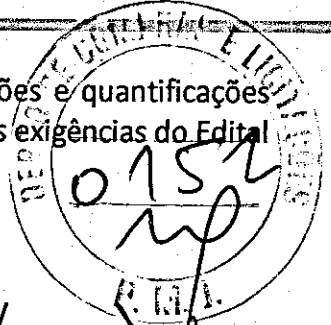
**PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR**

Vinicius Lopes Salvi
Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			
CNPJ: -29.700.587/0001-23	Inscrição Estadual: 907.728.76-52	e-mail: prioritta.saude@gmail.com	
Endereço: Saíra-militar, 570	CEP: 86.702-700	Município: Arapongas-PR	Fone: (43) 3152-8902
Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi	Profissão: Administrador	Estado Civil: Solteiro	
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511	CPF: 078204279-14	

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 65.597-X
------------------	-----------------	--------------------------

2. PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29.700.587/0001-23	16.001,91
---	---------------------------	------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ Un.	VALOR
2	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros). Características Câmaras de esterilização em aço inoxidável. Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology), com grande liberdade de ciclos programáveis. Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. Sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Secagem programável do material, com ajustes de temperatura grau a grau e de tempo segundo a segundo. Com opção de ciclos extras. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. Frequência: 50 / 60 hz Potência. Configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S. 121°C. Pressão de Trabalho. Configurável na fábrica de 1Kgf/cm ² a 3Kgf/cm ² . Câmara de Esterilização: Aço Inoxidável AISI 304. Gabinete: Aço laminado 1020. Pintura Externa / Interna: Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi / Poliéster.	Und	ECEL	3	2.999,99	8.999,97



Priorittá
Te ver bem nos faz bem

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

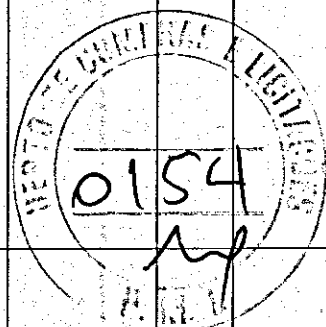
CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

Endereço: Rua Saira-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR - CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

	Controlador SMD - Microprocessador - Isolado. Bandejas Internas: 02 em alumínio. Dispositivo de Segurança: 22. Acessório de série: Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Voltagem: 220 volts. Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Garantia mínima de 12 meses.				
3	BOMBA VÁCUO DE 3 A 10 HP/CV BOMBA DE VÁCUO Bomba de vácuo para atender até 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.	Und	DELTRAMED	2	2.500,99 5.001,98
6	Seladora - Digital, mesa De fácil instalação Seladora - Digital, mesa De fácil instalação com design moderno e ergonômico para selar plástico/plástico e papel grau cirúrgico. Estrutura produzida em aço com revestimento em vacuum form, possui suporte para rolo e cortador de papel, chave geral (liga/desliga), controle de tempo de aquecimento, área de selamento de 6mm com comprimento de 300mm, Led indicador de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, resistência em níquel cromo e potência de 100 watts. Controle de tempo de aquecimento. Escala vai de 0 a 10. Permite ajuste conforme tipo de material a ser selado: plástico/plástico entre 1 e 2, papel grau cirúrgico entre 7 e 8. Proporciona tempo adequado para soldar a espessura do plástico. Lâmpada indicadora acende quando a alavanca é acionada e apaga quando o sistema de aquecimento se desliga automaticamente. Resistência reta de 6 mm - Largura ideal para uma boa selagem. Medida adotada conforme normas da ABNT. Área de selamento: 6 mm. Comprimento de selagem: 300 mm. Potência: 100 watts. Voltagem: 127/220 V (bivolt). Fusível de proteção: 1ª para 127V e 0,5ª para 220V. Garantia de no mínimo 1 ano, e Registro na ANVISA.	Und	BIOTRON	4	499,99 1.999,96



TOTAL DA PROPOSTA: **16.001,91** (Dezesseis mil e um reais e noventa e um centavos.)

3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR - CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

4) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência Descritivo constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregão Eletrônico n.º 152/2019.

Arapongas, 14 de novembro de 2019.

[29.700.587/0001-23]

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

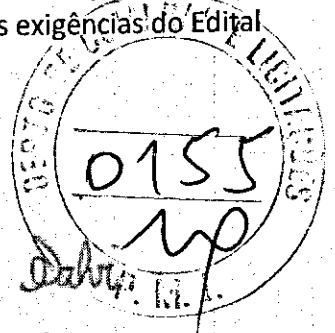
Rua Saíra Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
[ARAPONGAS - PR]

Vinicius Lopes Salvi

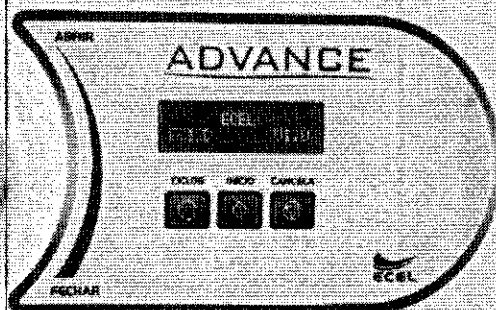
Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14



AUTOCLAVE EC12D ADVANCE



ESPECIFICAÇÕES

- Microcontrolador eletrônico: garante a repetibilidade nos processos de esterilização.
- Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização: atua caso o ciclo de esterilização não comece em até 45 minutos.
- Porta da câmara: constituída em aço inox, vedação da porta com guarnição de silicone resistente a alta temperatura e pressão; travamento da porta através de 5 pinos e um manípulo utilizado para abrir e fechar a porta, tornando-se assim uma das portas mais seguras do mercado.
- Sensor de Temperatura: protege contra qualquer variação de pressão/temperatura durante o ciclo.
- Válvula solenoide: atua no caso de queda de energia, garantindo a despressurização assim que a energia for restaurada.
- Válvula Antivácuo: válvula mecânica que atua ao abrir a porta para liberar o fluxo de ar, permitindo sua movimentação e evitando que volte água para a câmara.
- Válvula de segurança: opera caso a pressão exceda os limites de segurança, prevenindo a ocorrência do risco de sobrepressão.
- Dispositivo de segurança da porta: assegura que o operador não consiga dar início ao ciclo, caso a porta não esteja totalmente fechada.
- Dispositivo contra abertura accidental da porta: fornece despressurização imediata do sistema em caso de abertura accidental.
- Resistência de aquecimento tipo coleira: acoplada externamente a câmara, mais eficiente, segura e consome menos energia.
- Isolação térmica: tanque revestido com lã de vidro, mantendo isolada a alta temperatura apenas na câmara.
- Tecla cancela: acionada pelo operador, interrompe o ciclo no caso de uma emergência.
- Filtro da câmara: evita obstruções das tubulações.
- Mangueira para drenagem: apropriada para a alta temperatura.
- Fusíveis elétricos: protege contra elevação excessiva de corrente.
- Pés de borracha: garantem a estabilidade do conjunto.
- Três Ciclos de Trabalho automaticamente programados e executados incluindo o ciclo de secagem extra: Ciclo 1 - 134°C com 2,2 Kgf/cm² - 15 minutos; Ciclo 2 - 121°C com 1,2 Kgf/cm² - 30 minutos; Secagem extra 20 minutos com porta aberta.
- Secagem com porta entreaberta: A secagem dos ciclos é realizada de forma manual, sendo necessário abrir a porta após a despressurização e posicioná-la entreaberta.

0157

EC12D ADVANCE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Ciclos	Esterilização		
	Temperatura	Pressão	Tempo
1 - Instrumental Embalado	134°C	2,2 Kgf/cm ²	15 minutos
2 - Plástico e Algodão	121°C	1,2 Kgf/cm ²	30 minutos
3 - Secagem Extra	—	—	20 minutos

Tensão	Frequência	Potência	Consumo de Água
127V ou 220V	50/60 Hz	980 W	200 ml

Secagem	Reservatório	Bandejas	Material Bandejas
Entreaberta	Não	2 (Duas)	Aço Inox

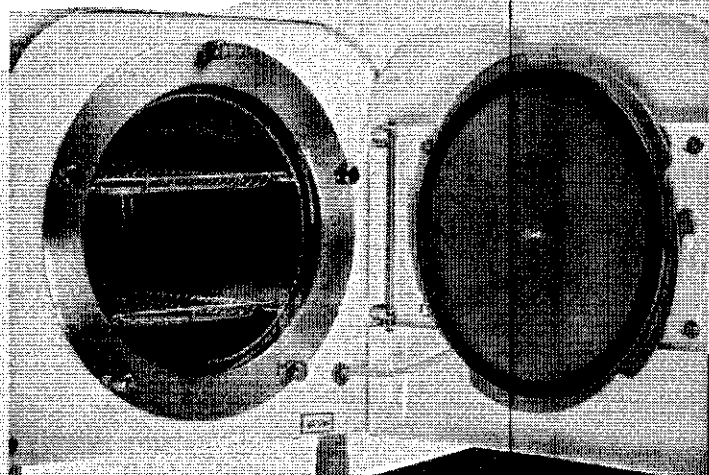
Câmara de Esterilização	Volume	Diâmetro	Profundidade	Construção
	12 litros	230 mm	312 mm	Aço Inox AISI 304
Dimensões Externas	Profundidade	Largura	Altura	Peso
	450 mm	375 mm	375 mm	23 kg

ITENS DE SÉRIE

- 2x Bandejas (ou Suporte de Envelopes)
- Mangueira

- Suporte de Bandejas
- Copo Dosador

- Filtro da câmara



ECEL

Ecel Indústria e Comércio Ltda.
Av. Mogiana, 1854 - Jd. Independência
Cep: 14075-260 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
Fone: (55) 16 3878-1700

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

CNPJ: -29.700.587/0001-23 Inscrição Estadual: 907.728.76-52 e-mail: prioritta.saude@gmail.com

Endereço: Saíra-militar, 570 CEP: 86.702-700 Município: Arapongas-PR Fone: (43) 3152-8902

Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi Profissão: Administrador Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro RG: 108654511 CPF: 078204279-14

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil Agência: 0359-X Conta Corrente: 65.597-X

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI **29.700.587/0001-23** **7.001,94**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ Un.	VALOR
3	BOMBA VÁCUO DE 3 A 10 HP/CV BOMBA DE VÁCUO Bomba de vácuo para atender até 04 consultórios simultaneamente, com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos(biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica.	Und	DELTRAMED	2	2.500,99	5.001,98
6	Seladora - Digital, mesa De fácil instalação Seladora - Digital, mesa De fácil instalação com design moderno e ergonômico para selar plástico/plástico e papel grau cirúrgico. Estrutura produzida em aço com revestimento em vacuum form, possui suporte para rolo e cortador de papel, chave geral (liga/desliga), controle de tempo de aquecimento, área de selamento de 6mm com comprimento de 300mm, Led indicador de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, resistência em níquel cromo e potência de 100 watts. Controle de tempo de aquecimento. Escala vai de 0 a 10. Permite ajuste conforme tipo de material a ser selado: plástico/plástico entre 1 e 2, papel grau cirúrgico entre 7 e 8. Proporciona tempo adequado para soldar a	Und	BIOTRON	4	499,99	1.999,96



Priorittá

Te ver bem nos faz bem

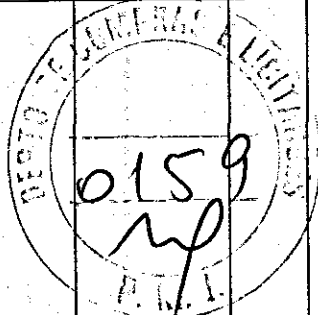
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23 - Inscrição Estadual: 907.728.76-52

Endereço: Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V

Arapongas/PR – CEP: 86.702-700

Telefone de Contato: 43-3152-8902 - e-mail: prioritta.saude@gmail.com

<p>espessura do plástico. Lâmpada indicadora acende quando a alavanca é acionada e apaga quando o sistema de aquecimento se desliga automaticamente. Resistência reta de 6 mm - Largura ideal para uma boa selagem. Medida adotada conforme normas da ABNT. Área de selamento: 6 mm. Comprimento de selagem: 300 mm. Potência: 100 watts. Voltagem: 127/220 V (bivolt). Fusível de proteção: 1ª para 127V e 0,5ª para 220V. Garantia de no mínimo 1 ano, e Registro na ANVISA.</p>	
--	---

TOTAL DA PROPOSTA: **7.001,94** (Sete mil um real e noventa e quatro centavos.)

- 3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ✓
- 4) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência Descritivo constante no Anexo V e demais exigências do Edital do Pregão Eletrônico n.º 152/2019.

Arapongas, 14 de novembro de 2019. ✓

[29.700.587/0001-23]

**PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Rua Saira Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR**

Vinicius Lopes Salvi
Vinicius Lopes Salvi

**RG:10865451-1
CPF: 078204279-14**

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.152/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, estabelecida na Rua Saíra-militar, 570, Parque Industrial V - Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **29.700.587/0001-23**, neste ato representada por seu representante legal Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

- a) até a presente dada, inexistem fatos **impeditivos** para sua habilitação na licitação Pregão Eletrônico acima descrita, Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores
- b) declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **152/2019** instaurada pela Prefeitura Municipal de **JAGUARIAIVA**, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- c) **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- d) em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico nº **152/19**, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.
- e) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.
- f) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão **152/2019** da Prefeitura de **JAGUARIAIVA**, que a empresa **SALVI LOPES E CIA LTDA ME** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

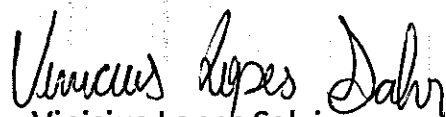
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 14 de novembro de 2019.

29.700.587/0001-23

PRIORITTA
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Rua Saíra Militar, 570
Pq Ind V - CEP: 86702-700
ARAPONGAS - PR



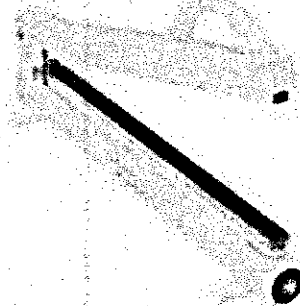
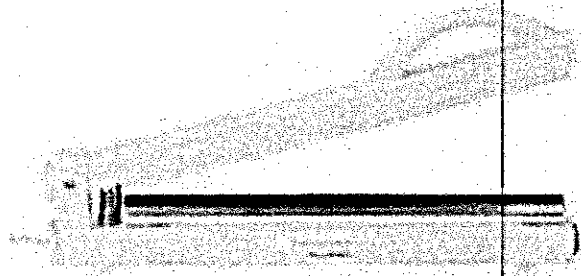
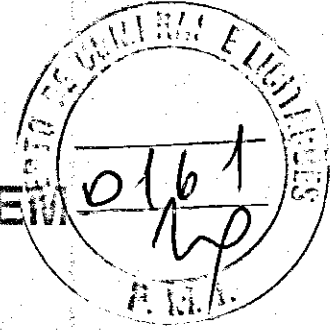
Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14

Biotron

SELADORA - SELABEIM



Características e Vantagens:

1. Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes;
2. Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos;
3. Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto;
4. Área de selagem em aço inoxidável;
5. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem;
6. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem;
7. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação;
8. Não necessita manutenções;

Especificações técnicas:

Alimentação: 127 ou 220 V

Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos.

Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos

Dimensões do produto: 36 x 11 x 6,5 cm (C x A x L)

Dimensões da embalagem: 39 x 11,5 x 7 cm (C x A x L)

Potência: 50 W

Área de selagem: 30 CM x 14 MM (C x L)

Área Selada: 25 CM x 10 MM (C x L)

Peso do produto: 1,085 Kg

Peso do produto embalado: 1,200 kg

Registro na ANVISA:

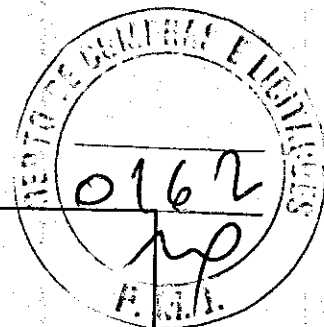
Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC260.

Garantia: 1 ano

W.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.700.587/0001-23 ✓
Razão Social: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI
Endereço: R SAIRA MILITAR 570 / PARQUE INDUSTRIAL V / ARAPONGAS / PR / 86702-700 ✓

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019

Certificação Número: 2019110904573428719158

Informação obtida em 11/11/2019 10:12:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten mark

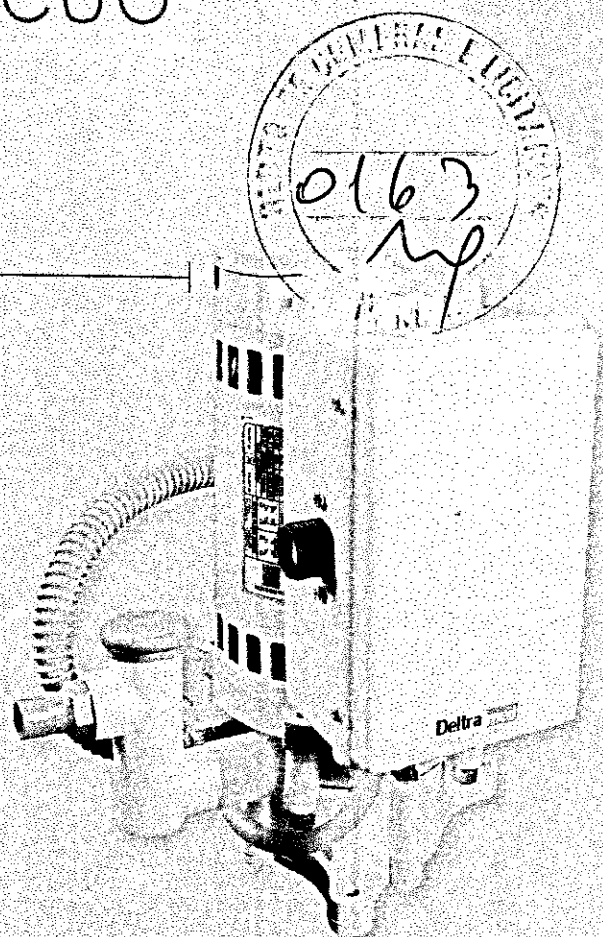
BOMBAS DE VÁCUO

BOMBA DE VÁCUO PP4

Agora também na versão Bivolt.

Capacidade de atendimento para até 4 consultórios, simultaneamente.
Indicada para clínicas ou consultórios que necessitem de grande distância de instalação.
Envia os detritos diretamente para o esgoto.
Indicada para instalação de até 12 metros de distância; necessita de uma tubulação de esgoto independente.

VEJA A TABELA COM OS DADOS TÉCNICOS.



DADOS TÉCNICOS | BOMBAS DE VÁCUO

	PP4
POTÊNCIA	1 hp / 750W
TENSÃO	110V OU 220V - MONO
FREQUÊNCIA	60 Hz
DESLOCAMENTO TEÓRICO	300 l/min
ROTAÇÃO	3.500 rpm
CONSUMO DE ÁGUA	0,3 l/mln
VÁCUO MÁXIMO	610 mmHg
CAPACIDADE	ATÉ 4 CONSULTÓRIOS
NÍVEL DE RUÍDO	68 dB (A)
PESO LÍQUIDO	15,5 kg
DIMENSÕES (L X A X C)	28 X 23,5 X 36 cm

O rendimento da bomba de vácuo está associado ao número de consultórios e a distância de instalação. Para maiores esclarecimentos, entre em contato com nosso departamento técnico, através do telefone (11) 4224-3080.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social: Prioritas produtos hospitalares eireli
Endereço Completo: /
CNPJ: 28.700.587/0001-23
Telefone:

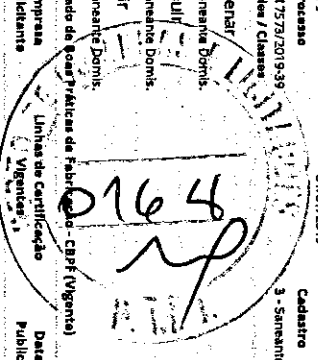
Responsável Técnico: GIOVANNA BEGA DIGIOVANI ROSSETTI
Responsável Legal: VINICIUS LOPES SALVI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº: 3.08.698-9
Data do Cadastro: 01/07/2019
Situação: Ativa

Nº do Processo: 235351.317579/2019-39
Atividades / Classes: 3 - Saneantes

Armatizador: Saneante Domis
Distribuidor: Saneante Domis
Expedir: Saneante Domis
Empresa Solicitante: Saneante Domis
Linhas de Certificação: Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)
Empresa Solicitante: Saneante Domis
Linhas de Certificação: Vigentes
Data de Publicação: Nenhum registro encontrado
Vencimento do Certificado: Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: RUA MARINHA, comércio de produtos para saúde. HIA. ENDEREÇO: RUA MARINHA, 1040 X/11, Nº 1234 - SAIA 1 - BARRIO: URBANIZADO INDUSTRIAL COML. CEP: 08370-000 - MAQU/SP
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRANSLUX TRANSPORTES LTDA CEP: ENDEREÇO: ESTRADA DE TIJUQUÁ, 90 VILA MARACÁ, BARRIO: ZONA 5 CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 153511323/2009-19 AUTORIZAÇÃO: 3.087724
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ENDEREÇO: RUA MARINHA, 1040 X/11, Nº 1234 - SAIA 1 - BARRIO: URBANIZADO INDUSTRIAL COML. CEP: 08370-000 - MAQU/SP
CNPJ: 07.142.280/0001-37
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MARCHALDO COSTA PAULINO & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA MARINHA, 1040 X/11, Nº 1234 - SAIA 1 - BARRIO: URBANIZADO INDUSTRIAL COML. CEP: 08370-000 - MAQU/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 153511323/2009-19 AUTORIZAÇÃO: 3.087724
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRO SAÚDE ROKAMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DODOT/DOCTOS FIEBU - CEP Nº 5335 BARRIO: CENTRO CEP: 09100-000 - BOA VISTA/SP
CNPJ: 23.236.560/0001-39
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: SANEANTE DOMIS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ENDEREÇO: RUA MARINHA, 1040 X/11, Nº 1234 - SAIA 1 - BARRIO: URBANIZADO INDUSTRIAL COML. CEP: 08370-000 - MAQU/SP
CNPJ: 07.142.280/0001-37
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRANSLUX TRANSPORTES LTDA CEP: ENDEREÇO: ESTRADA DE TIJUQUÁ, 90 VILA MARACÁ, BARRIO: ZONA 5 CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 153511323/2009-19 AUTORIZAÇÃO: 3.087724
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SANEANTE DOMIS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ENDEREÇO: RUA MARINHA, 1040 X/11, Nº 1234 - SAIA 1 - BARRIO: URBANIZADO INDUSTRIAL COML. CEP: 08370-000 - MAQU/SP
CNPJ: 07.142.280/0001-37
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MARCHALDO COSTA PAULINO & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA MARINHA, 1040 X/11, Nº 1234 - SAIA 1 - BARRIO: URBANIZADO INDUSTRIAL COML. CEP: 08370-000 - MAQU/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 153511323/2009-19 AUTORIZAÇÃO: 3.087724
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PRO SAÚDE ROKAMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DODOT/DOCTOS FIEBU - CEP Nº 5335 BARRIO: CENTRO CEP: 09100-000 - BOA VISTA/SP
CNPJ: 23.236.560/0001-39
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

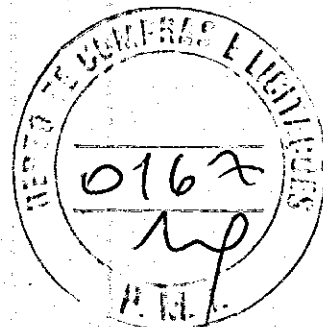
EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIMÉDIA DENVAL EIRELI ENDEREÇO: RUA VERDE FERREIRA, Nº 99 BARRIO: JARDIM BOA VISTA CEP: 02033-000 - MARIKÁ/SP
CNPJ: 23.302.044/0001-08
PROCESSO: 235333888/2019-08 AUTORIZAÇÃO: 3.087324
ATIVIDADE/CLASSE: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIDOR: SANEANTE DOMIS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil



LICENÇA SANITÁRIA

Número 13953

Nome Fantasia: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal,

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças,

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança,

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho,

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças,

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados,

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Arapongas Endereço: RUA RUA Saira-militar, 570, Parque Industrial V

CEP: 86702700

Local e data: Arapongas, quinta, 23 de maio de 2019

Validade: sábado, 23 de maio de 2020

ERNESTO SIMÕES DE MELO

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

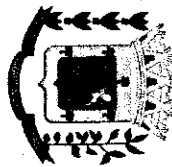
RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

GIOVANNA BEGA DIGIOVANI ROSSETTI - CRF: 18025

Código de Autenticidade: 19JH1MJDCW

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa **Fácil**

LUIZ QUEENDO GARCIA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 18AVGFGG3

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANE SOARES DE QUEIROZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

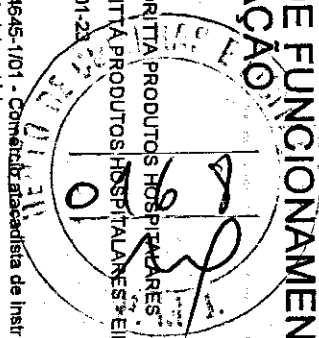
Número 53184

Nome Fantasia: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

Inscrição Municipal:



Atividades (CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;

4646-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, partes e peças;

4689-9/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

Município: Arapongas Endereço: RUA RUA Saira-militar, 570, Parque Industrial V

CEP: 86702700

Local e data: Arapongas, terça, 09 de julho de 2019

Validade: terça, 31 de dezembro de 2019

Luiz

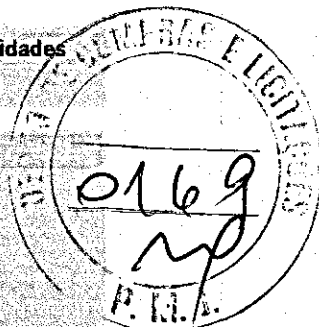


Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CADACMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90772876-52	29.700.587/0001-23	02/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 Título do Estabelecimento PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES
 Endereço do Estabelecimento RUA SAIRA MILITAR, 570 - PARQUE INDUSTRIAL V - CEP 86702-700
 FONE: (43) 9154-1161
 Município de Instalação ARAPONGAS - PR, DESDE 02/2018
 (Estabelecimento Matriz)



Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4664-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DCMISSANITARIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	078.204.279-14	VINICIUS LOPES SALVI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/12/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90772876-52

Emitido Eletronicamente via Internet
08/11/2019 8:57:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**CNPJ: 29.700.587/0001-23****NIRE: 41600667565****1ª Alteração Contratual.**

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Saira-ouro, nº. 201 - Jardim Universidade CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Arapongas - Paraná, à Rua Saira-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 41600667565 em 16/02/2018, por este instrumento decidiu na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei n.º 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

DAS ALTERAÇÕES**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula 1ª. O objeto social da empresa que era "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS" PASSA A SER "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS

Reservado Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS."

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo e alterações e o titular **VINICIUS LOPES SALVI** resolve alterar e consolidar seu contrato social e alterações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

VINICIUS LOPES SALVI, brasileiro, nascido em 24/10/1992, solteiro, maior, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Saíra-ouro, nº. 201 – Jardim Universidade - CEP 86.702-820, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.

Reservado Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

Pág:3/6

1ª Alteração Contratual.

10.865.451-1-SSP/PR, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF nº. 078.204.279-14.

A parte acima qualificada é a única titular da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de: "PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.", CNPJ 29.700.587/0001-23, com sede e foro na cidade de Araçongas - Paraná, à Rua Saira-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600667565 em 16/02/2018, resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito as cláusulas e condições contidas no Contrato Social primitivo, a partir desta data, já que adequado às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a vigorar com a seguinte redação:

DA EMPRESA

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de "PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.", tendo sua sede e foro na cidade de Araçongas - Paraná, à Rua Saira-militar, nº 570, Parque Industrial V, CEP 86702-700.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO RAMO DE ATIVIDADE

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS".

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista é na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, ao titular da seguinte forma:

Titular	Quotas	Capital R\$	%
VINICIUS LOPES SALVI	100.000	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª. A Administração da sociedade caberá ao Titular **VINICIUS LOPES SALVI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Reservado Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



Handwritten mark

Handwritten mark

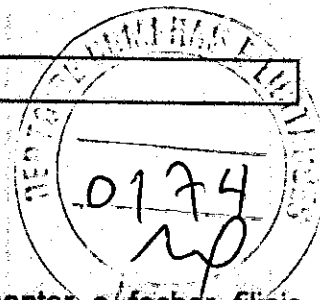
Handwritten signature

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

DAS FILIAIS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- Cláusula 6ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e/ou fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.
- Cláusula 7ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- Cláusula 8ª.** Declara o Titular VINICIUS LOPES SALVI, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
- Cláusula 9ª.** Declara o Titular VINICIUS LOPES SALVI, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

- Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro da cidade de **Arapongas - Paraná**, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, elaborado em 01 (uma) via, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular e testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
 PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803144534. NIRE: 41600667565.
 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
NIRE: 41600667565

1ª Alteração Contratual.

Arapongas/PR, 25 de Julho de 2018.



Vinicius Lopes Salvi

VINICIUS LOPES SALVI
Titular

Testemunhas:

Fabio Ricardo Zambon Abrantes

FABIO RICARDO ZAMBON ABRANTES
RG: 4.617.907-3-SSP/PR

Leonardo Ercolin Dantas

LEONARDO ERCOLIN DANTAS
RG: 9.990.075-0-SSP/PR

Reservado Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 14:48 SOB Nº 20183422333.
PROTOCOLO: 183422333 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803144534. NIRE: 41600667565.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.700.867/0001-23
 MATRIZ
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 DATA DE ABERTURA 16/02/2018

NOME EMPRESARIAL
 PRIORITIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 PRIORITIA PRODUTOS HOSPITALARES
 PORTO ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 - 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de saraminho
 - 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de trabalho
 - 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 - 46.45-1-02 - Comércio atacadista de produtos de perfumaria e artigos de cosméticos
 - 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 46.46-0-01 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 - 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 - 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 - 46.48-4-02 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 - 46.48-4-08 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 46.54-8-08 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
 - 47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.85-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 47.85-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)

LOGRADOURO
 R SARA MILITAR
 NÚMERO 570
 COMPLEMENTO

CEP 86.702-700
 BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V
 MUNICÍPIO ARAPIONGAS
 UF PR

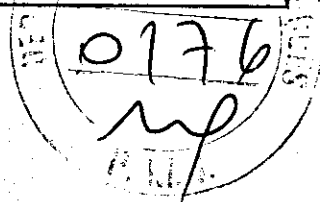
ENDEÇO ELETRÔNICO
 PRIORITIA.SAUDE@GMAIL.COM
 TELEFONE (43) 8154-1161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
 NOME

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA
 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.700.867/0001-23
 MATRIZ
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 DATA DE ABERTURA 16/02/2018

NOME EMPRESARIAL
 PRIORITIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.73-3-08 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.88-0-88 - Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares
- 47.88-0-89 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)
- LOGRADOURO
 R SARA MILITAR
 NÚMERO 570
 COMPLEMENTO
- CEP 86.702-700
 BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL V
 MUNICÍPIO ARAPIONGAS
 UF PR
- ENDEÇO ELETRÔNICO
 PRIORITIA.SAUDE@GMAIL.COM
 TELEFONE (43) 8154-1161
- ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
 NOME
- SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA
 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2018
- MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
- SITUAÇÃO ESPECIAL
 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 01/10/2019 às 09:57:38 (data e hora de Brasília).

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 01/10/2019 às 09:57:38 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

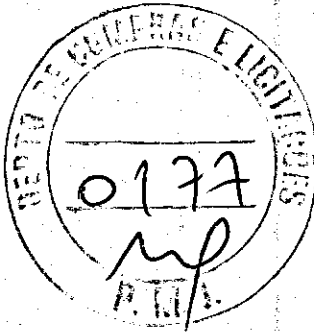
CERTIDÃO NEGATIVA Nº 21916/2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020891556-60


Cód. Contribuinte.....: 2543630
Nome/Razão Social: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ/CPF.....: 29.700.587/0001-23
Endereço.....: **RUA SAIRA-MILITAR, 570**
Complemento.....:
Bairro.....: **RES UNIVERSIDADE**
CEP / Cidade.....: **86.702-700 / Arapongas**
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: **Licitação Contribuinte**
Validade.....: **90 dias após data de emissão.**



CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 1 de outubro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 21916 / 2019
Emitida Eletronicamente via Internet em:
07/10/2019

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.700.587/0001-23
Nome: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 27/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Mr.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: 29.700.587/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2014. Emitida às 17:21:52 do dia 08/07/2019 - hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2020.
Código de controle da certidão: **B878.43D8.DEBB.E70D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.700.587/0001-23

Certidão nº: 175417561/2019

Expedição: 08/07/2019, às 17:28:15

Vallidade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifico-se que **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.700.587/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho (Internet (<http://www.tst.jus.br>)). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E REGISTRO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA
 Faltas: 001 / 001

Nome Empresarial: **PRIORITIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**
 Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**
 Número de Identificação do Registro de Empresa: **MIRE (Sede) 23730053730001-43**
41 e 00687265-5

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro/Cidade, Município, UF, CEP):
RUA Saraceni, 570, Parque Industrial V, ARAUCARIAS, PR, 86.202-700

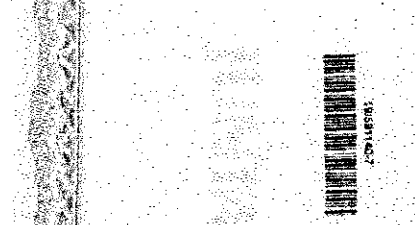
Objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROGRESSORES E ARTIGOS DE CORTA-PERDA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TOALHA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVES E ARTIGOS DE COLEÇÃO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO DE PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COMERCIO DE PERIFERIAIS E ACESSÓRIOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUETOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Capital: R\$ **100.000,00**
 Capital Integralizado: R\$ **100.000,00**
 (CEM MIL REAIS)
 Microempresa de Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 12.372/06)
 Fato de Duração Indeterminado

Titular: **WILSON LOPES SAVALI**
 CNPJ: **078.204.579-14**
 Data: **03/08/2018**
 Número: **2018022333**
 Situação: **REGISTRO ATIVO**
 Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Evento (N.º): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ARAPONICAS - PR, 19 de setembro de 2018
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL



SAVIA - SISTEMA DE AUTENTICACAO DIGITAL
 Autenticacao Digital
 O sistema SAVIA permite a verificacao da validade e integridade de documentos digitais assinados com o certificado digital de uso pessoal ou profissional.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARANÁ
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1988
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA D
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
 http://www.azevedobastos.rn.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.rn.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativos de Casamentos, Interdição Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou referida sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro Estado da Paraíba, e Cartório Geral de Justiça editou o Provimento CG-PR Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12; XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregadoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIORITIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo empresa PRIORITIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI a responsável pela autenticação, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/09/2018 16:18:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIORITIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ou Cartório pelo endereço de e-mail: autenticacao@azevedobastos.rn.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://judicial.azevedobastos.rn.br> e informe o Código de Consulta de Declaração.
 Código de Consulta desta Declaração: 1353058
 A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/09/2020 16:18:01 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 1103619091915563400824
 Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CG-PR nº 003/2014.
 O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL
 00005b1d734fd94f057266f68bc0b5cc014d501c40f75395021863394040858521aae7ce2488e59019c0f60b982b04770c28ca853170d55857814
 40430c09160bb05859752040b02c18197871



NUTRE

UTOS HOSPITALARES LTDA

o qualidade de Vida

(44) 3023-3434



DESTINATARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA


ENDEREÇO: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

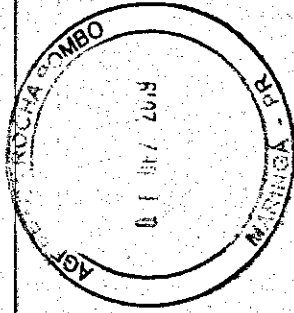
CIDADE ALTA - CX POSTA II - JAGUARIAIVA - PR

CEP: 84200-000

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF 152/2019

A/C: PREGOEIRO ELIO ZUB JUNIOR

01307	AR	MP	
Assinatura	Documento		
OD 72513418 3 BR			
			





ORTONUTRE

CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019
PROCESSO Nº 246/2019



PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº.: 3266 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE: MARINGÁ UF: PARANÁ CEP: 87013-050 FONE/FAX: (44) 3023-3434
C.N.P.J.: 11.541.499/0001-60 I.E.: 90.518.949-16 INSC. MUN.: 138960
E-mail: licitacao@ortonutre.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR Nº 10952.292000/1140-02 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 152/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Unid.	Descrição	Quant	Marca/Modelo	R\$ Unit.	R\$ Total
04	Unid.	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Compressor de ar comprimido para consultórios odontológicos; Reservatório deve possuir tratamento interno antioxidante; Reservatório deve ter capacidade para atender plenamente 03 consultórios odontológicos completos; Ser isento de óleo; Apresentar regulador de pressão com manômetro; Deve possuir motor com potência de no mínimo 02 HP; Apresentar protetor térmico contra sobreaquecimento para partes que apresentem esta necessidade; Possuir filtro de saída de ar; Volume de reservatório de 100 litros; Deslocamento teórico de 12 pés/minuto. Nível de ruído máximo de 80dB; Pressão de operação mínima de 80 Lb/ pol ² ; Tensão de alimentação bivolt: 127/220 V.	02	FIAC/ CD-200	3.538,99	7.077,98
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.077,98 (sete mil, setenta e sete reais e noventa e oito centavos)						7.077,98

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Prazo de Entrega: até 10 (dias) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de Entrega: Almoxarifado Central, Rua Salomão Felix, S/N.

Prazo de Garantia: 12 MESES do aceite do material para os demais materiais permanentes.

Validade da Proposta: 60 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Condições de Pagamento: até 30 dias após entrega do objeto

Prazo de Vigência: prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.



ORTONUTRE

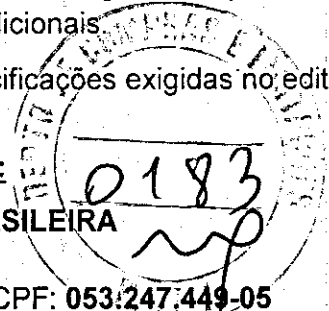
CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

Declaramos, que em nossa proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

Declaramos, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: NATALIA RISSATO GARCIA - NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA - PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA - R.G.: 8.972.352-3 - CPF: 053.247.449-05
ENDEREÇO: R. SANTOS DUMONT, 3266 - BAIRRO: ZONA 01 - CEP.: 87013-050
CIDADE: MARINGÁ - ESTADO: PARANÁ - FONE: 44 3023-3434
E-MAIL: ortonutre@ortonutre.com.br - CELULAR: 44 99721-1114



DADOS BANCÁRIOS PARA AGILIZAR POSSÍVEIS PAGAMENTOS:

NOME DO BANCO: BANCO ITAÚ
Nº. DO BANCO: 341
Nº. DA AGÊNCIA: 0932
Nº. DA CONTA CORRENTE: 56208-5
FAVORECIDO: ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP

Concordamos com todas as condições deste ato convocatório.

11.541.499/0001-60

ICMS

90.519849-16

ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

RUA SANTOS DUMONT, 3266 - ZONA 01
CEP 87.013-050 - FONE: (44) 3023-3434

MARINGÁ - PR.

Maringá/PR, 14 de Novembro de 2019.

ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP

WILIAM ROGER MORENO
PROCURADOR OUTORGADO

CPF: 024.429.109-85

R.G.: 6.523.116-6



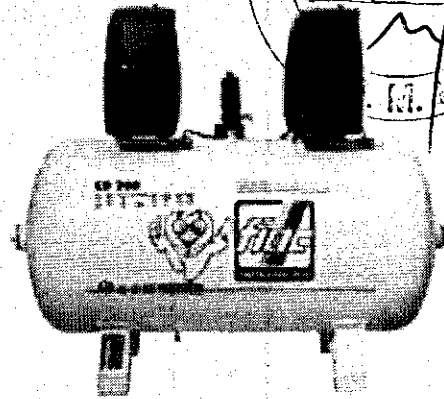
LIFE IS IN THE AIR

Compressor Odontológico Fiac 200 litros - 14 pés - Isento de Óleo

CD 200

MODELO CD 200

- IDEAL PARA 3 CONSULTÓRIOS SEM BOMBA A VÁCUO, OU 4 CONSULTÓRIOS COM BOMBA A VÁCUO
- INDICADO PARA USO EXTERNO
- RESERVATÓRIO DE 200 LITROS HORIZONTAL



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Pintura Eletrostática Interna e externa;

Acionamento do motor direto;

Protetor elétrico;

Reservatório de 200 litros horizontal;

Ideal para 3 consultórios sem bomba a vácuo ou 4 consultórios com bomba a vácuo;

Indicado para uso externo;

Assistência técnica em todo Brasil;

Empresa Certificada ISO 9001;

DADOS TÉCNICOS:

Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 14 / 397

Dimensões (A x L x C) (mm): 970 x 460 x 1120

Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 1360 x 630 x 1190

Motor elétrico (CV): 1,5 x 1,5

Nível de ruído (dB): 79

Número de cilindros: 2

Número de estágios: 1

Número de pólos: 4

Peso (Kg): 89

Pressão máxima (libras/pol²) / bar: 120

Rotação por minuto (RPM): 1700

Tensão (V): 110 ou 220v

Volume do reservatório (litros): 200



ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL



AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988 na cidade de Maringá - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Rua das Mangueiras, n.º 347, Jd. Tropical - CEP 87.080-680, portador da CI RG n.º 9.387.659-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 053.247.579-85 e **APARECIDA CORDEIRO GARCIA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Rua Madre Mônica Maria, n.º 850, Jd. Tupinambá - CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 6.675.631-9 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.775.459-52, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, que será regida pela Lei das Sociedades Empresariais n.º 10.406/02 (Código Civil) e como Lei supletiva n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades anônimas) e pelas cláusulas e condições seguintes:

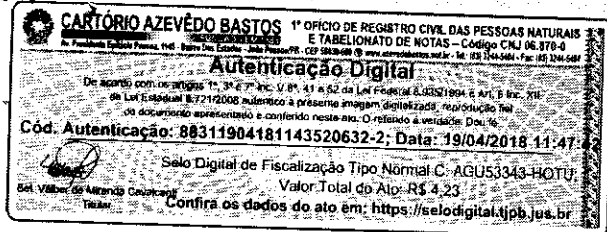
CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade terá como nome **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Santos Dumont, n.º 3.266, Zona 01 - CEP 87.013-050, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de Fevereiro de 2010, tendo como objeto social o ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, FORMULAS INFANTIS, NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS E PRODUTOS SANEANTES, MÓVEIS E INSTALAÇÕES HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIO, CONDICIONADORES DE AR, ELETRO-ELETRÔNICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$- 10,00 (Dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos seguintes sócios: **AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA**, com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e **APARECIDA CORDEIRO GARCIA**, com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

§ ÚNICO:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do art. 2º. da Lei n.º 3.708 de 10/Janeiro/1.919.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA:- As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 (sessenta dias). Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.



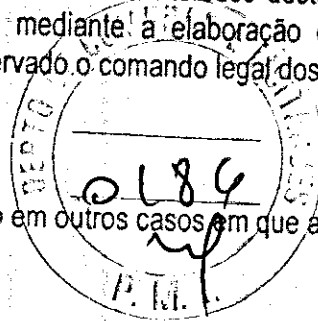
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

fl. 32

§ ÚNICO: Em caso de interesse por parte dos sócios remanescentes, deverá a alienação ser rateada aos interessados, sempre observando a proporção das quotas que possuírem;

CLÁUSULA QUINTA:- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei n.º 10.406/2002.

§ ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA SEXTA: A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA**, sendo vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A sociedade remunerará o administrador mediante o pagamento mensal de "Pró-Labore", que será definido pelo sócios, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:- Deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital;

CLÁUSULA DÉCIMA:- O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua: Avenida Getúlio Vargas, 145 - Bairro: São João - Jd. Paraná - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3242-5444 - Fax: (41) 3242-5444
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele escrito. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 88311904181143520632-3; Data: 19/04/2018 11:47:32
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AGU53342-IDIO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

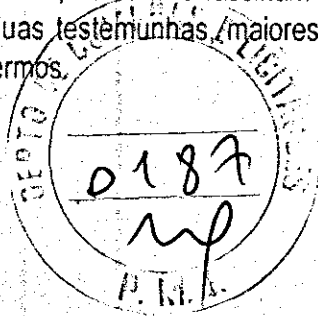
fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro desta comarca de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, maiores e capazes, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 28 de Janeiro de 2.010.



Audrey Thiego Santos Garcia
AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA

aparecida Cordeiro Garcia
APARECIDA CORDEIRO GARCIA

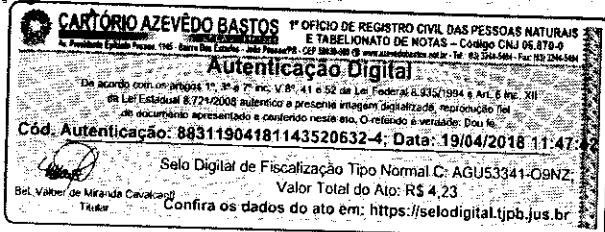
Testemunhas:

José Carlos Cardoso Goes Silva
José Carlos Cardoso Goes Silva
 C/IRG n.º 3.066.940-1/PR – CRC/PR 033.268/O-8

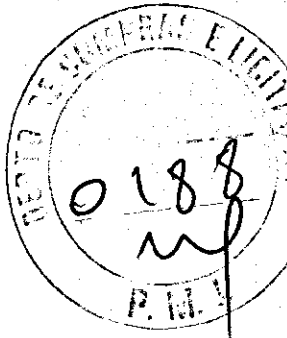
Léo José Monzani
Léo José Monzani
 C/IRG n.º 4.236.767-2/PR – CRC/PR 032.960/O-3

José Carlos Cardoso Goes Silva
José Carlos Cardoso Goes Silva
 C/IRG n.º 3.066.940-1/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2010
 SOB NÚMERO: 41206686637
 Protocolo: 10/101445-7, DE 03/02/2010
ORTONUTRE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL



INUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ N.º 11.541.499/0001-60
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988 na cidade de Maringá/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Rua das Mangueiras, n.º 347, Jd. Tropical – CEP 87.080-680, portador da CI RG n.º 9.387.659-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 053.247.579-85 e **APARECIDA CORDEIRO GARCIA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Rua Madre Monica Maria, n.º 850, Jd. Tupinambá – CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 6.675.631-9 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.775.459-52, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede a Rua Santos Dumont, n.º 3.266, Zona 01 – CEP 87.013-050, nesta cidade de Maringá - PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob n.º 412.06686637 em 08/02/2010 e último registro arquivado na JUCEPAR sob n.º 2011.8815342 em 29/12/2011, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio **AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA**, que então possui na sociedade o capital de R\$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante **NATALIA RISSATO GARCIA**, brasileira, empresária, solteira, emancipada, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, n.º 1.395, sobre loja, Zona 04 – CEP 87.015-000, portadora da CI RG n.º 8.972.352-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 053.247.449-05.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O sócio cedente dá a sócia adquirente, plena geral e rasa quitação da cessão das quotas ora alienadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em face das alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$- 10,00 (Dez reais), cada uma, ficará assim distribuídas entre os atuais sócios:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NATALIA RISSATO GARCIA.....	2.500	25.000,00
APARECIDA CORDEIRO GARCIA.....	2.500	25.000,00
TOTAIS.....	5.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- A administração da sociedade caberá exclusivamente a sócia **NATALIA RISSATO GARCIA**, a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 88311904181143520632-5; Data: 19/04/2018 11:47:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53340-6T3X
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ N.º 11.541.499/0001-60
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:- A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, cu por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que a tudo presenciaram, obrigando-se os contratantes por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumprir o presente instrumento em todos os seus termos.

Maringá - PR, 25 de Janeiro de 2013.

Audrey TSGarcia

AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA

Aparecida Cordeiro Garcia
 APARECIDA CORDEIRO GARCIA

Natalia Rissato Garcia
 NATALIA RISSATO GARCIA

Testemunhas:

José Carlos Cardoso Goes Silva
 José Carlos Cardoso Goes Silva
 CI/RG n.º 0.066.940-1/PR - CRC/PR 33.268

Léo José Monzani
 Léo José Monzani
 CI/RG n.º 4.236.767-2/PR - CRC/PR 32.960

Cartório Água Boa
 Comarca de Maringá - PR
 Maria Luiza E. M. 135 Midaur
 FUNDADA E ADMINISTRADA
 por F. M. Cordeiro
 Escrevente Seguesi
 TABELIONATO DE NOTAS
 EPR95434

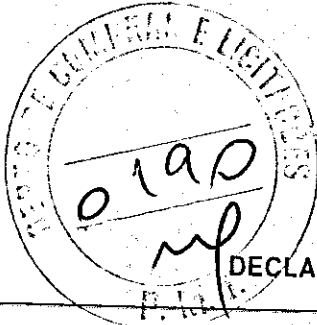
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM
 03/2013
 SOB NÚMERO 201312963
 Protocolo: 13/129631-0, DE 28/02/2013
 Impresso em 12/06/8663 7
 SECRETARIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira
[Assinatura]
 Água Boa - PR 14 FEV 2013 Em Inst. da verdade

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira
[Assinatura]
 Água Boa - PR 14 FEV 2013 Em Inst. da verdade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2019 16:56:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 964309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/04/2020 15:11:43 (hora local).

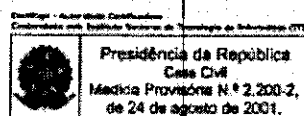
¹**Código de Autenticação Digital:** 88311904181143520632-1 a 88311904181143520632-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef438b6eeaec33598cea58688674fa9371bf4334a2421c544eaa1762
9e52029ca18a68d255f640957919989ec0291883ae





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.541.499/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2010
NOME EMPRESARIAL ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT		NÚMERO 3266	COMPLEMENTO	
CEP 87.013-050	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GREMASCHI@GREMASCHI.COM.BR		TELEFONE (44) 3262-1141		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2019 às 12:10:40 (data e hora de Brasília).

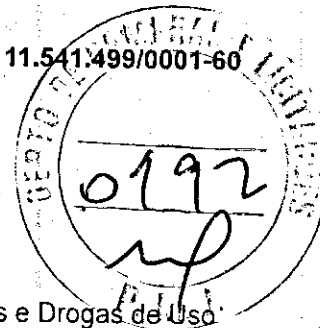
Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
25/10/2019 - 08 40 45

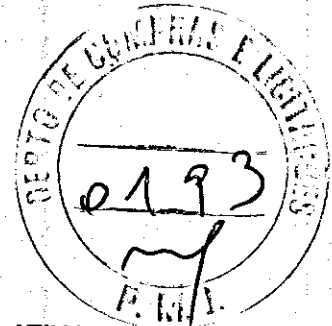
Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90519849-16	Inscrição CNPJ	11.541.499/0001-60
Nome Empresarial	Ortonutre - com de Produtos Hospitalares Ltda		
Endereço	Rua Santos Dumont, 3266. Zona 01 87013-050 - Maringá - PR		
Telefone	(44)3265-1000		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	05/2010		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2010		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **11.541.499/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:05 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020. -

Código de controle da certidão: **9D88.AF5E.04BC.F94E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020293756-44



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.541.499/0001-60
Nome: **ORTONUTRE - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 108015/2019



Certificamos, conforme requerido por HD LICITACOES, CPF/CNPJ nº 32.510.405/0001-66, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº 11.541.499/0001-60, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/09/2019**

Válida até: **03/12/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **9B89F.0A6E8.7331F0700C81348B073257**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aistributosweb

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.541.499/0001-60
Razão Social: ORTONUTRE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: R SANTOS DUMONT 3266 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

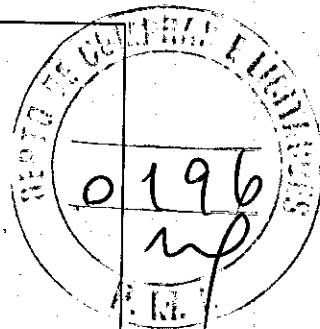
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

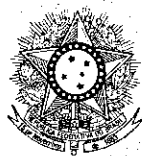
Validade: 02/11/2019 a 01/12/2019

Certificação Número: 2019110203282287173668

Informação obtida em 13/11/2019 17:37:41

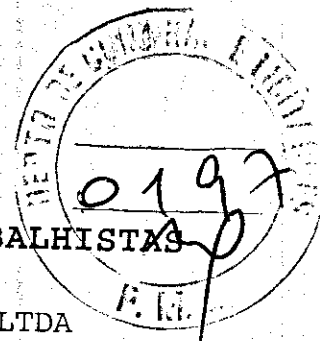
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.541.499/0001-60

Certidão n°: 182491080/2019

Expedição: 05/09/2019, às 10:10:51

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.541.499/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 138960

C.N.P.J./C.P.F. 11541499000160

Conforme Protocolo Nº 51382

09/09/2011, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO

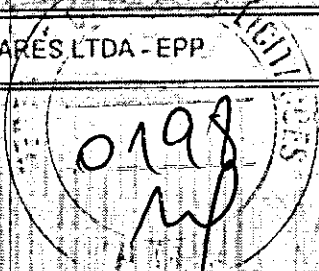
RUA SANTOS DUMONT, 3266

ZONA 01

Área Utilizada: 494.00

Zona / Quadra / Data
01 050A 007

Cadastro Imobiliário
1145400



ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, FORMULAS, INFANTIS, NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS E PRODUTOS SANEANTES, MÓVEIS E INSTALAÇÕES HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIO, CONDICIONADORES DE

OBSERVAÇÕES

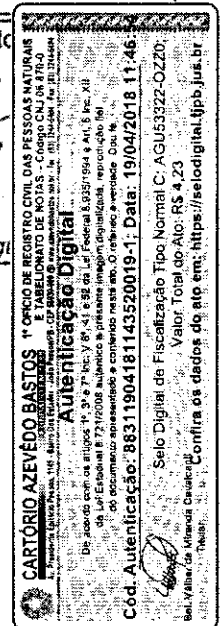
... CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE NO VERSO ...

Gerente de Tributação

Potyguara Rodrigues

Expedido em 14 de setembro de 2011

AR, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA..



Lei Complementar 503/2003

Art. 91 - § 3º Será exigida renovação de licença para localização sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

Art. 98. O contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura, dentro de 30 (trinta) dias, para fins de atualização cadastral, as seguintes ocorrências:

- I - alteração da razão social ou do ramo de atividade;
- II - alteração na forma societária;
- III - transferência de local e/ou qualquer mudança nas características do estabelecimento;

IV - encerramento das atividades (baixa do cadastro)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 17:05:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 964299

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 15:11:43 (hora local)**.

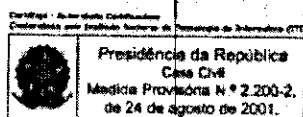
¹Código de Autenticação Digital: 88311904181143520019-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef27b8d846a2bdab5bdd564ba447e3fb24b4f334a2421c544eaa17629e52029ca1d95fa2adf73436773dcf113d393ea33



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

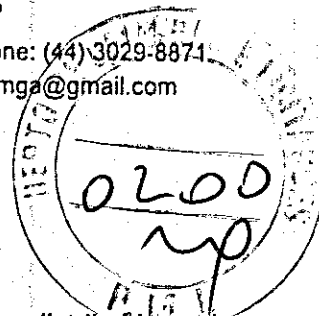
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201910150952147065392



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 11.541.499/0001-60

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

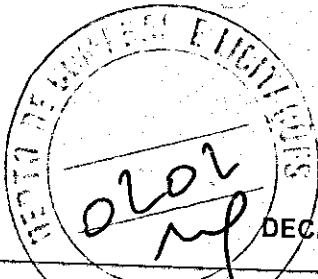
O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 15 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2019 17:08:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 964297

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/04/2020 15:11:43 (hora local).

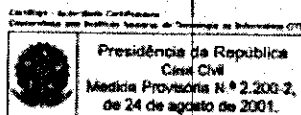
¹Código de Autenticação Digital: 88311904181143520250-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5d91b220c0bef9dbba45e07277bb8f04ae87a6a1e5c9cbf4334a2421c544eaa1762
9e52029ca1b6a2f1294fe960ba21a73584bc01818b





ORTONUTRE

CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019
PROCESSO Nº 246/2019



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **11.541.499/0001-60** e Inscrição Estadual sob o nº **90.519.849-16**, com sede na Rua Santos Dumont, 3266 - Centro - CEP 87013-050, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, representada neste ato por sua **Sócia Administradora** a **NATALIA RISSATO GARCIA**, portadora da identidade nº **8.972.352-3 - SSP/PR** e do CPF nº **053.247.449-05**, residente e domiciliada à Rua Prof. Oberon Floriano Dittert, 48 - Apto. 303 - CEP 87020-290, em Maringá/PR, declara:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr**e todos os requisitos exigidos.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

11.541.499/0001-60

ICMS

90.519849-16

ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

RUA SANTOS DUMONT, 3266 - ZONA 01
CEP 87.013-050 - FONE: (44) 3023-3434

MARINGÁ - PR.

Maringá/PR, 14 de Novembro de 2019.

ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP

WILIAM ROGER MORENO
PROCURADOR OUTORGADO

CPF: 024.429.109-85

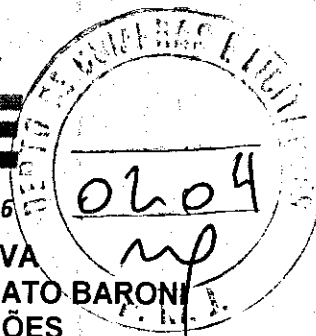
R.G.: 6.523.116-6



ORTONUTRE

CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019
PROCESSO Nº 246/2019



ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

A empresa ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.541.499/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 90.519.849-16, com sede na Rua Santos Dumont, 3266 - Centro - CEP 87013-050, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, representada neste ato sua Sócia Administradora a Sra. NATALIA RISSATO GARCIA, portadora da identidade nº 8.972.352-3 - SSP/PR e do CPF nº 053.247.449-05, residente e domiciliada à Rua Prof. Oberon Floriano Dittert, 48 - Apto. 303 - CEP 87020-290, em Maringá/PR, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

11.541.499/0001-60

ICMS

90.519849-16

ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

RUA SANTOS DUMONT, 3266 - ZONA 01
CEP 87.013-050 - FONE: (44) 3023-3434

MARINGÁ - PR.

Maringá/PR, 14 de Novembro de 2019.

ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP

WILIAM ROGER MORENO

PROCURADOR OUTORGADO

CPF: 024.429.109-85

R.G.: 6.523.116-6



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ORTONUTRE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0668663-7	CNPJ 11.541.499/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/2010	Data de Início de Atividade 08/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 3266, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-050			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE, FORMULAS INFANTIS, NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPRIMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, ODONTOLOGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, RADIOGRAFICOS E PRODUTOS SANEANTES, MOVEIS E INSTALAÇÕES HOSPITALARES E PARA ESCRITORIO, CONDICIONADORES DE AR, ELETRO-ELETRONICOS E MATERIAL DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
APARECIDA CORDEIRO GARCIA 065.775.459-52	25.000,00	SOCIO	XXXXXXX
NATALIA RISSATO GARCIA 063.247.449-05	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/03/2013	Número: 20131296310	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 23 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

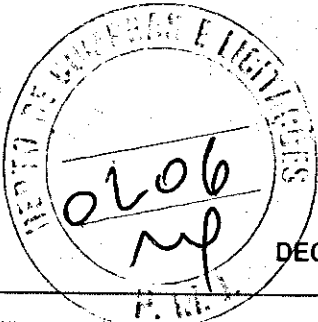
ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.4
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com as exigências do art. 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 11.343/2006, o presente documento foi autenticado digitalmente em 25/10/2019 às 11:11.
Identificação: 88312510191108350179-1; Data: 25/10/2019 11:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJ-07262-06WH
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://feiofdigital.jpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2019 11:43:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1380385

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2020 10:13:57 (hora local)**.

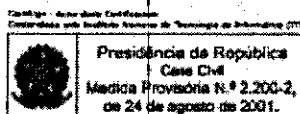
¹**Código de Autenticação Digital:** 88312510191108350179-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

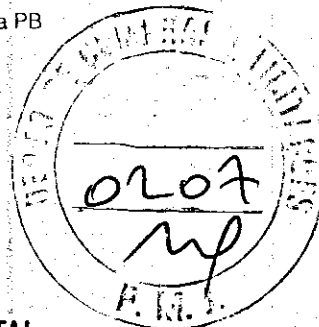
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed5158c4bb60935487618c3b1a982c5431c9b5eba48ea2759bbba9406fa37e32bf4334a2421c544eaa17629e52029ca18882cbf8d8381493c22e76eb4dce11d9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro, dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 09:36:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1303840

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/07/2020 14:03:19 (hora local)**.

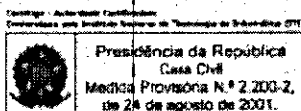
¹**Código de Autenticação Digital:** 88312207191353390915-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226cb8438b3e7d788ac2c87644c7836e4267bf4334a2421c544eaa17629e52029ca1b76a86c543bedf01b2d4e1165825bef7





ORTONUTRE

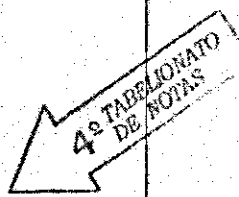
CNPJ: 11.541.499/0001-60 - INC. EST.: 90519849-16

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direto, a Empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede a Rua Santos Dumont nº 3.266, Bairro Centro, em Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.541.499/0001-60 e Inscrição Estadual nº 90.519.849-16, neste ato representado por sua sócia administradora, Srta. **NATALIA RISSATO GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.972.352-3 SESP/PR e CPF nº 053.247.449-05, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **WILIAM ROGER MORENO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.523.116-6 SESP/PR e CPF nº 024.429.109-85, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO OUTORGARTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, EM TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**, em todos os processos, seja Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite, Pregão Presencial e Eletrônico, Dispensa de Licitação e compra Direta; efetuar cadastramento da Empresa perante estes órgãos; retirar Editais e demais documentos; tomar qualquer decisão durante todas as fases dos processos, inclusive apresentar propostas de preços, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances; desistir expressamente ou manifestar a imediata e motivadamente intenção de interpor recurso administrativo ao final das sessões; assinar a Ata da Sessão Publica, Declarações, Propostas, Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes em nome da Outorgante.

A presente procuração é valida por 01 (um) ano.

Por ser verdade, firmo a presente Procuração, para que se produzam os efeitos legais.
Maringá/PR, 18 de julho de 2019.



Natalia Rissato Garcia
Ortonutre Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
 CNPJ: 11.541.499/0001-60
 Natalia Rissato Garcia
 Sócia Administradora

4º. TABELIONATO DE NOTAS
 Jose Carlos Frotti
 Tabelião
 Av. XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3018-5451 - Maringá-PR

FUNARREN - SELO DIGITAL
 I3VEB5 . dAnFZ . h6I0I - E7XL6 . nYF#K
 Consulte esse selo em:
<http://funarren.com.br>

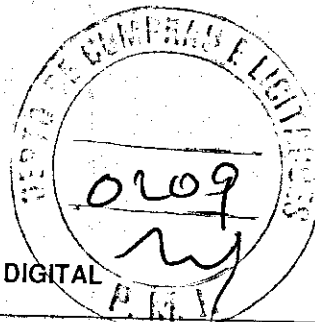
RECOMENDO e dou feição (se) Firma(s) de:
 REC11rCN30I-NATALIA RISSATO GARCIA.....
 por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade.
 MARINGÁ, 22 de Julho de 2019

[Signature]
 163 SUZI CARLIANI SANDRANO
 INSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 16:57:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 964290

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2020 15:11:43 (hora local)**.

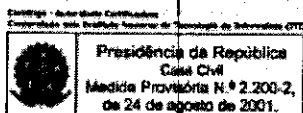
¹**Código de Autenticação Digital:** 88311904181143510460-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef9add98084ae2a204ce30e2fea783f224bf4334a2421c544eaa17629e52029ca1b070e50047efa6cd14c4a6fe56f50260



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 88311904181143510460-1; Data: 19/04/2018 11:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU53313-M6BH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.528.116.8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2000

NOME: WILLIAM ROGER MORENO

FILIAÇÃO: DEVALDO MORENO
MARIA REIS BARBOSA MORENO

NATURALIDADE: CAMBE/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1975

ORIGEM: COMARCA-CAMBE/PR, DA SEDE
C.HASC 44841, LIVRO=444, FOLHA=99

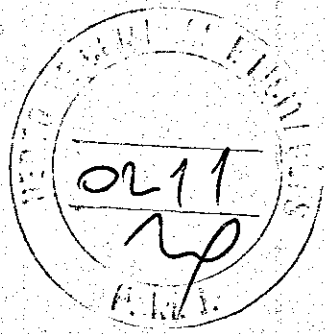
CURTELIBA - PR

ASSINATURA DO ESPETOR: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/09/93



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CAD. ICMS: 00546235-07

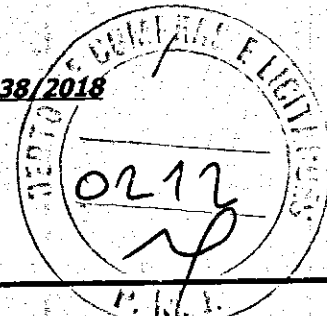
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018

ABERTURA: 23/11/2018
HORÁRIO: 14:00HS



Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

Ag: 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

C/c: 27.649-9

C/C: 2284-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Representante Legal: Michael W.G. Neves

CPF: 040.865.529-14

RG: 8.881.858-0-SESP/PR

Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

DESCRIÇÃO			Modelo/ Fabricante/ Modelo/ Registro no INMETRO	UNITÁRIO	TOTAL
05	15	UND	<p>Esfigmomanômetro Adulto Características O material deve possuir as mínimas características: Design sem engrenagens e resistente a impactos, que mantenham os aparelhos calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, garantindo total tranquilidade e satisfação. O design dos aparelhos de pressão deve contar com tecnologia sem engrenagens que propicie: menos partes móveis dentro do aparelho; Permite que aparelhos de pressão resistam a quedas e mantenham-se calibrados; É capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo; Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Não conter costuras que podem rasgar ou desfiar, possuir revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir o crescimento de fungos e bactérias, bordas sem dobras que diminuam os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente. o aparelho deve possuir certificados pelo INMETRO. Especificações Técnicas: Faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Conteúdo da embalagem: Manômetro (com selo de aprovação do INMETRO);</p> <p>PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MED. INST. CO. LTD CHINA, REP. POP./ BR-20D/ 80275310022</p>	238,00	3.570,00



CIRURGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

			Acompanha Braçadeira adulto (25 a 34cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente; Pera insufladora; Tubo; Certificado de calibração INMETRO; Manual e Garantia.			
--	--	--	---	--	--	--

Declaramos:

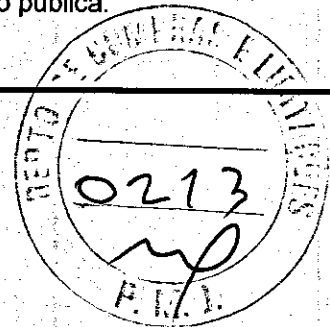
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública

Entrega: Conforme Edital

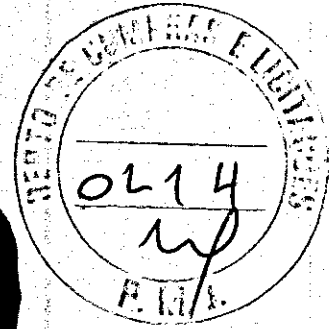
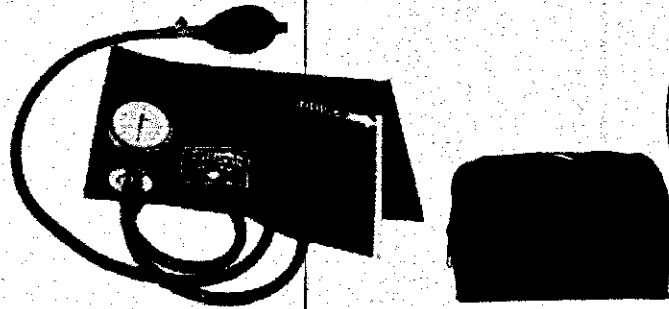
Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandare, 14 de novembro de 2019.



Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

Esfigmomanômetro Aneróide Premium



Conteúdo:

01 Manual de Instruções

01 Manômetro

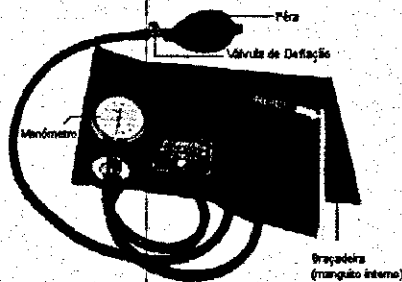
● Conjunto pêra e válvula de deflação

01 Bolsa

01 Braçadeira com manguito acoplado disponível no seguinte tamanho:

- Braçadeira Tamanho adulto de nylon com fecho de velcro.

Visão Geral

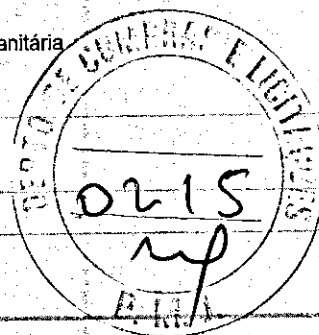


Modelo BR-20D

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Faixa de medição: 0-300 mmHg.
- Divisão de escala: 2 mmHg.
- Acuracidade técnica: ± 3 mmHg em temperaturas de 0°C-35°C e umidade relativa do ar de 85%.
- Escape máximo de ar com válvula fechada: 4 mmHg.
- Exaustão rápida: de 200 mmHg para 15 mmHg em menos de 10 segundos.
- <http://www.glicomed.com.br/?product=esfigmomanometro-anoide-com-bracadeira-colorida>

Handwritten signature or mark.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico	
BR-20D	
H200 MESA/PAREDE	
H200 RODIZIO	

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 177, de 12 de maio de 2009.



O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 153/2005, resolve:

Aprovar o modelo BR-20D de esfigmomanômetro mecânico, marca PREMIUM, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda

Endereço: Rodovia Washington Luiz, 4370, Galpão L, Vila São Sebastião, Duque de Caxias/RJ, CEP 25055-009.

2 FABRICANTE

Nome: Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

Endereço: Yongqiang Road 256, Wenzhou, China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide;

Marca: PREMIUM;

Modelo: BR-20D;

País de origem: China.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

a) Faixa de medição: 0 a 300 mmHg;

b) Divisão da escala: 2 mmHg.

4.2 Braçadeiras:

a) Tamanhos: "Neonatal", "Infantil", "Adulto" e "Grande";

b) Circunferências de braço: 7 cm a 13 cm (neonatal), 10 cm a 18 cm (infantil), 18 cm a 35 cm (adulto) e 35 cm a 51 cm (grande).



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Saúde e Meio Ambiente - Disma

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50 - Xerém/Duque de Caxias - RJ CEP: 25.250-020

Telefones: (21) 2679-9139 / 2679-9163 - Fax: (21) 2679-1761 - E-mail: disma@inmetro.gov.br

Página 1/10



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento mecânico constituído de um manômetro aneróide, uma braçadeira e uma pêra, utilizado para a medição da pressão arterial.

5.1 Manômetro aneróide: dotado de um sensor elástico de quatro diafragmas que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador;

5.1.1 Dispositivo indicador: constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial;

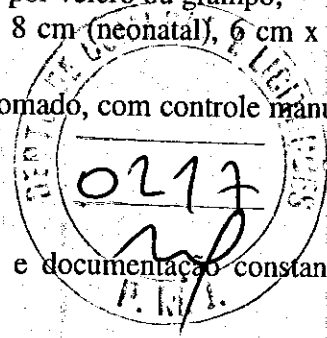
5.2 Braçadeiras: confeccionadas em náilon ou algodão, com fechamento por velcro ou grampo;

5.2.1 Manguito: confeccionado em PVC, com as dimensões de 4 cm x 8 cm (neonatal), 6 cm x 11 cm (infantil), 12 cm x 22 cm (adulto) e 18 cm x 36,5 cm (grande);

5.3 Pêra: confeccionada em PVC, com válvula de deflação em metal cromado, com controle manual por rosca.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.070288/2008.



7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar as seguintes inscrições:

7.1.1 No dispositivo indicador:

a) "mmHg";

b) "PREMIUM";

c) "China";

d) ano de fabricação;

e) número de série;

f) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO - ML xxx/yyyy' (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

7.1.2 Na braçadeira:

a) "PREMIUM"

b) "China";

c) circunferência do braço para o qual se destina, conforme o subitem 4.2 da presente Portaria;

d) marcação do centro do manguito, identificada por uma seta e a inscrição "ARTÉRIA"; e

e) marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO - ML xxx/yyyy' (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-006;

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

9.1.1 Vista frontal do manômetro aneróide modelo BR-20D;



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel

Divisão de Instrumentos de Medição no Âmbito da Saúde e Meio Ambiente - Disma

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, n.º 50 - Xerém/Duque de Caxias - RJ CEP: 25.250-020

Telefones: (21) 2679-9139 / 2679-9163 - Fax: (21) 2679-1761 - E-mail: disma@inmetro.gov.br

Página 2/10

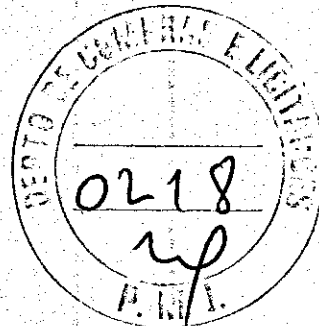
100



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

- 9.1.2 Vista lateral do manômetro aneróide modelo BR-20D;
- 9.1.3 Vistas da braçadeira tamanho "neonatal";
- 9.1.4 Vistas da braçadeira tamanho "infantil";
- 9.1.5 Vistas da braçadeira tamanho "adulto" (velcro);
- 9.1.6 Vistas da braçadeira tamanho "adulto" (grampo);
- 9.1.7 Vistas da braçadeira tamanho "grande".

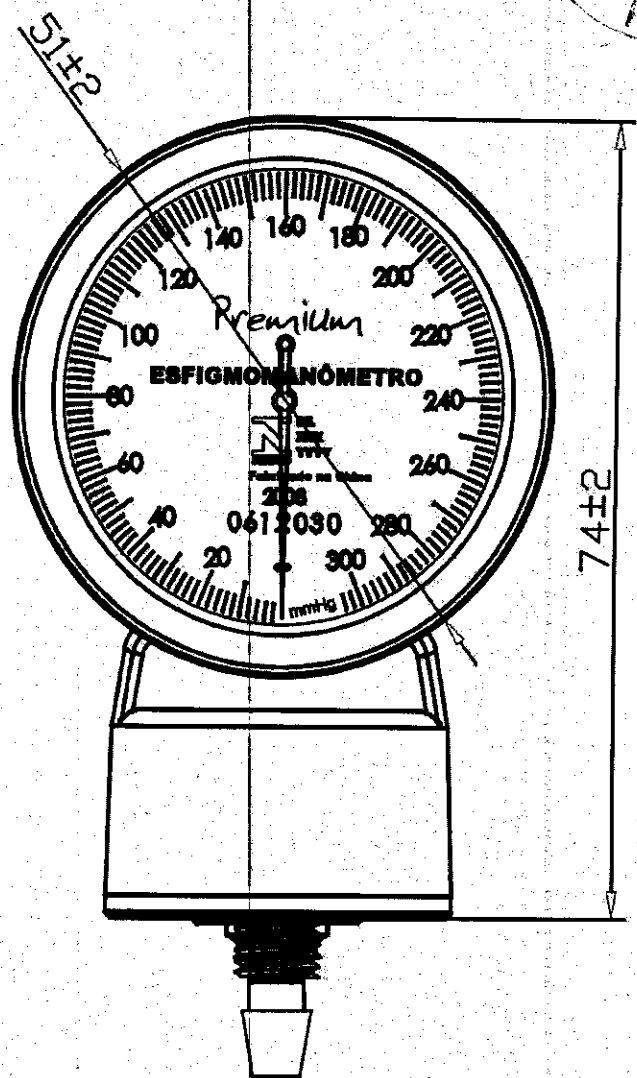


10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



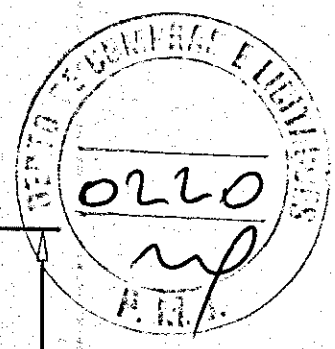
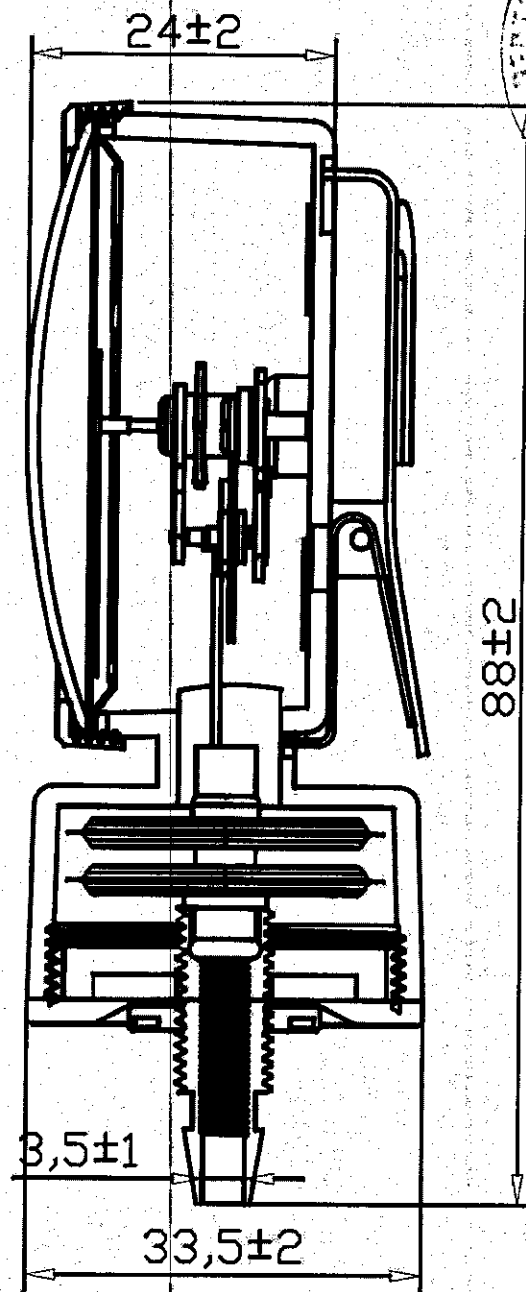
FABRICANTE:
Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

COTAS EM:
mm

VISTA FRONTAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE
MODELO BR-20D

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



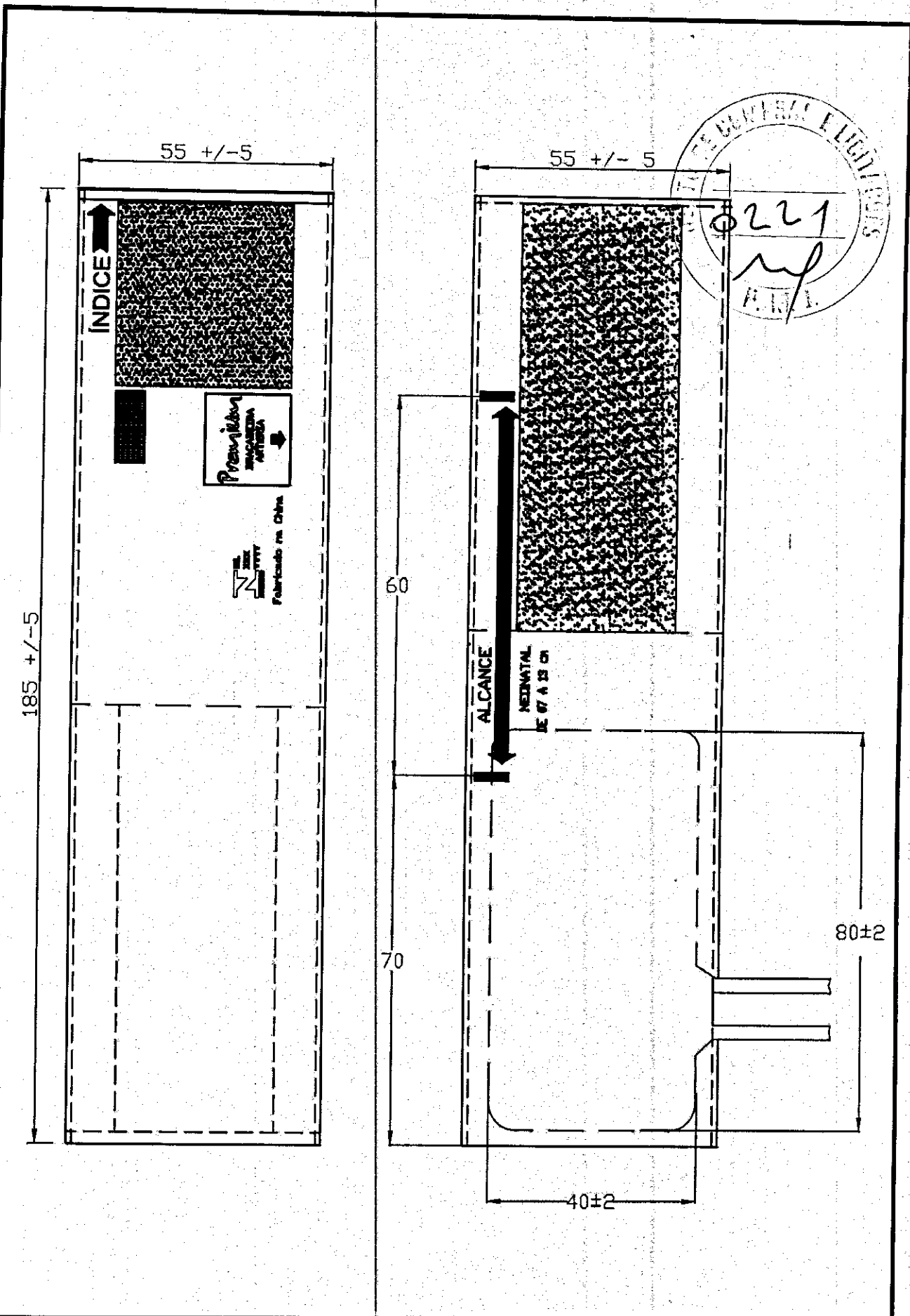
FABRICANTE:
Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

VISTA LATERAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE
MODELO BR-20D


COTAS EM:
mm

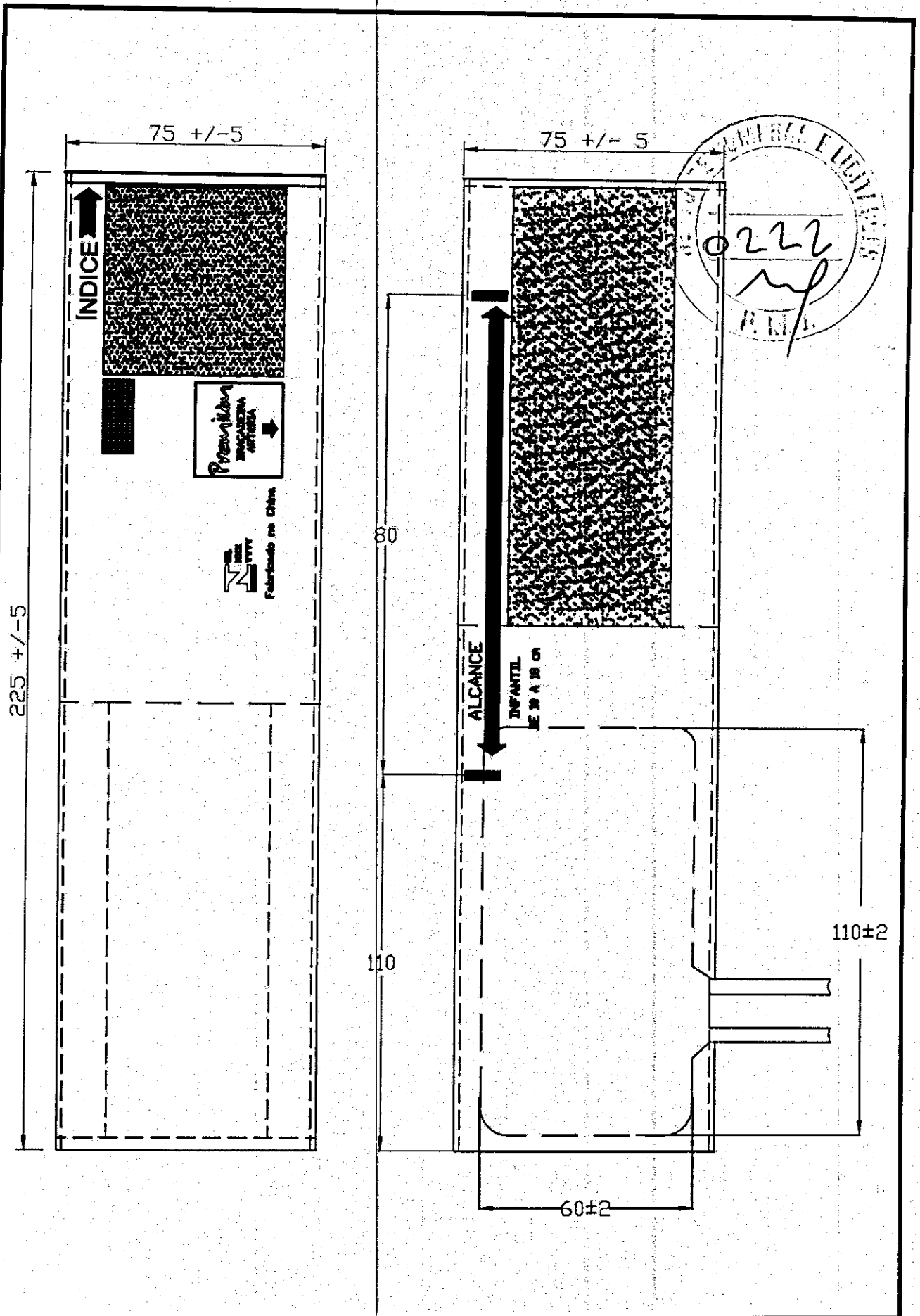
ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009

	FABRICANTE: Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd	COTAS EM: mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO NEONATAL	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



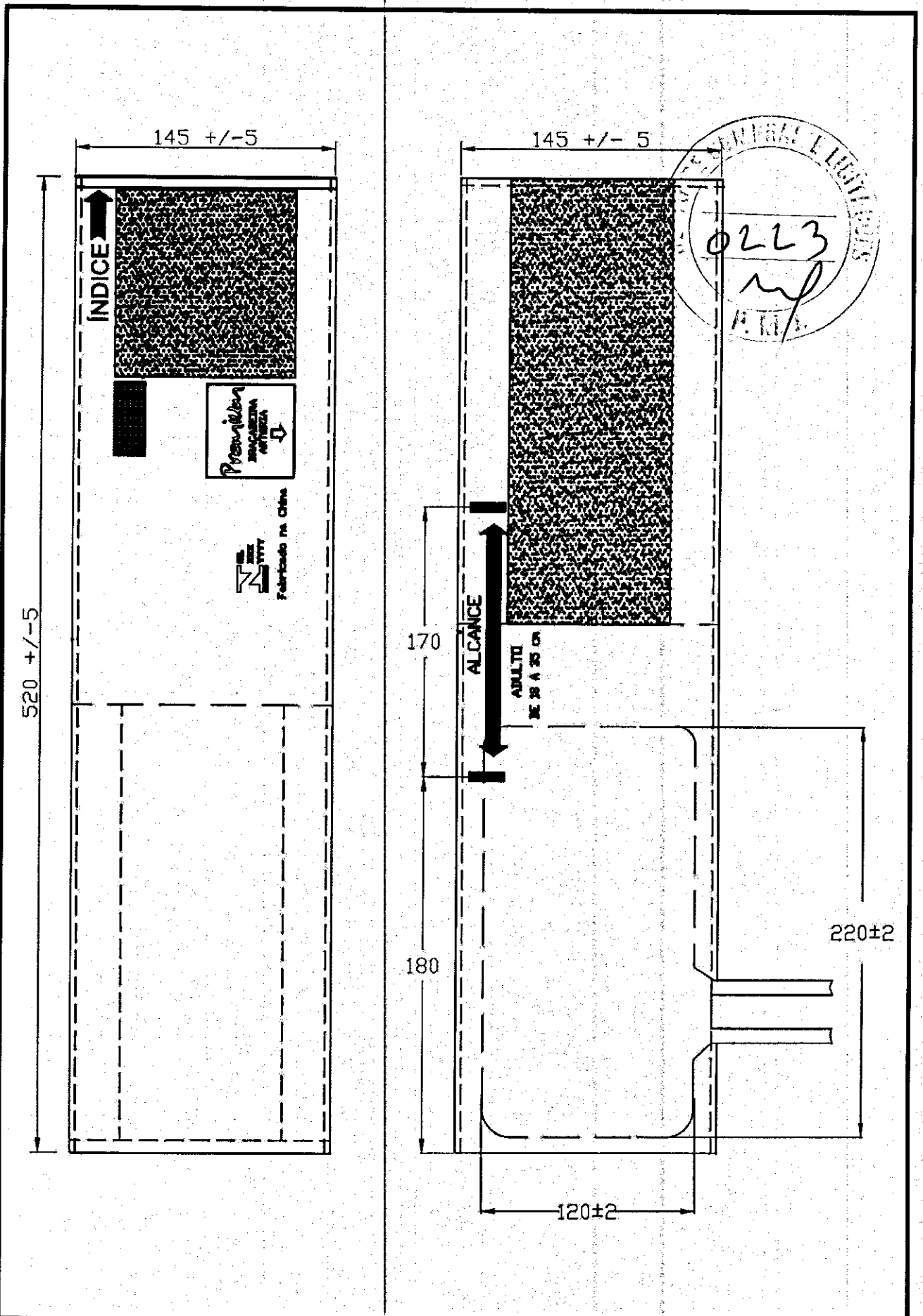
FABRICANTE:
Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

VISTAS DA BRAÇADEIRA
TAMANHO INFANTIL

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



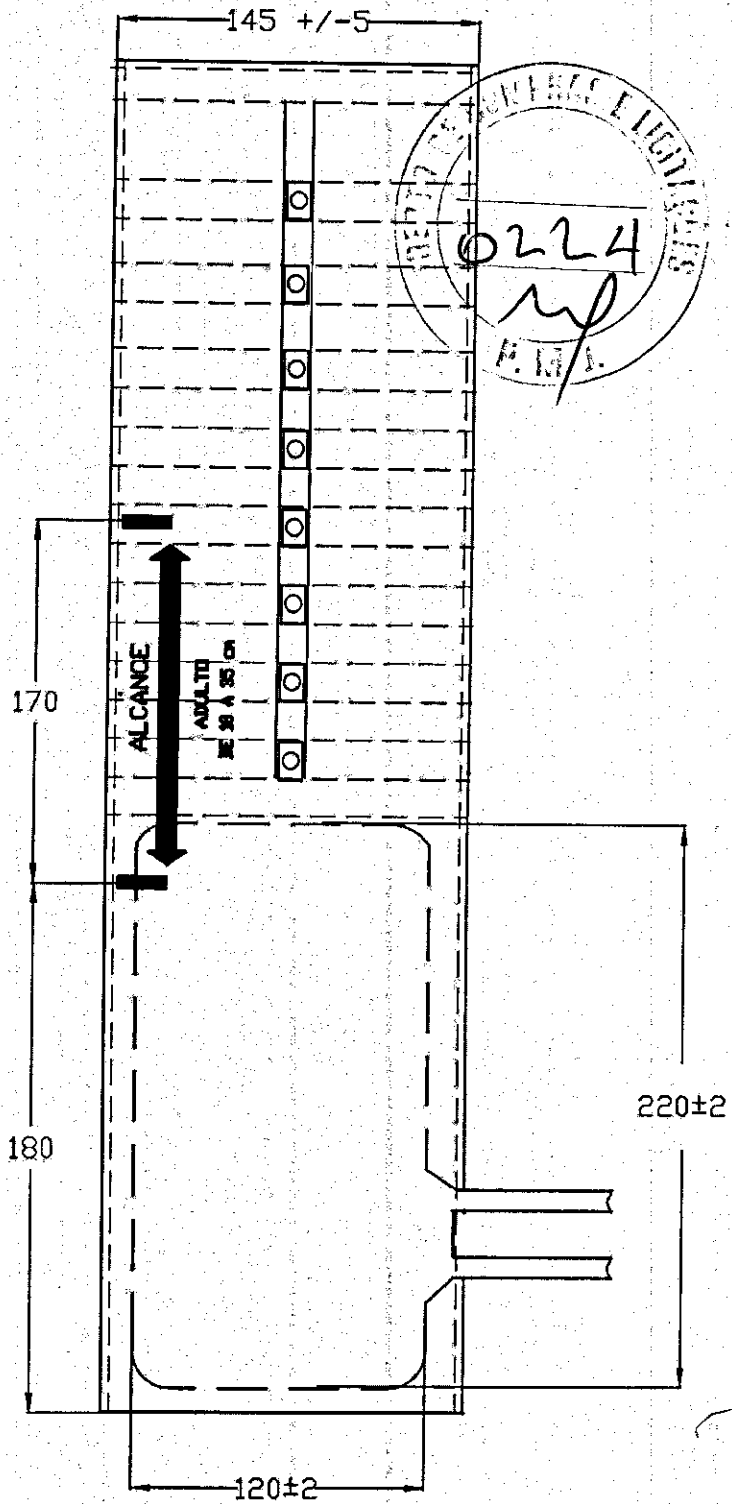
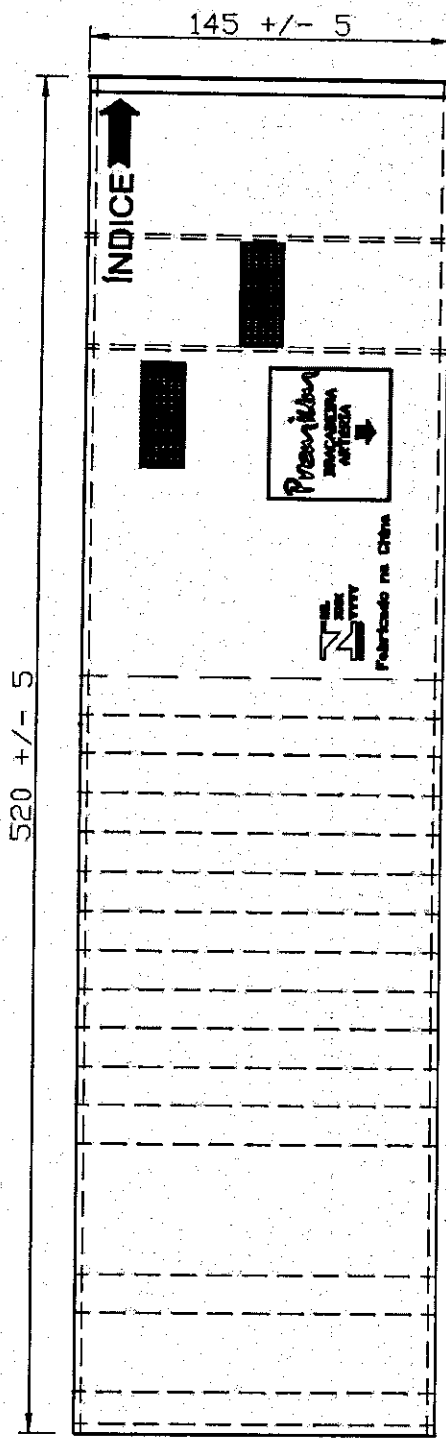
FABRICANTE:
Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

VISTAS DA BRAÇADEIRA
TAMANHO ADULTO (VELCRO)

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



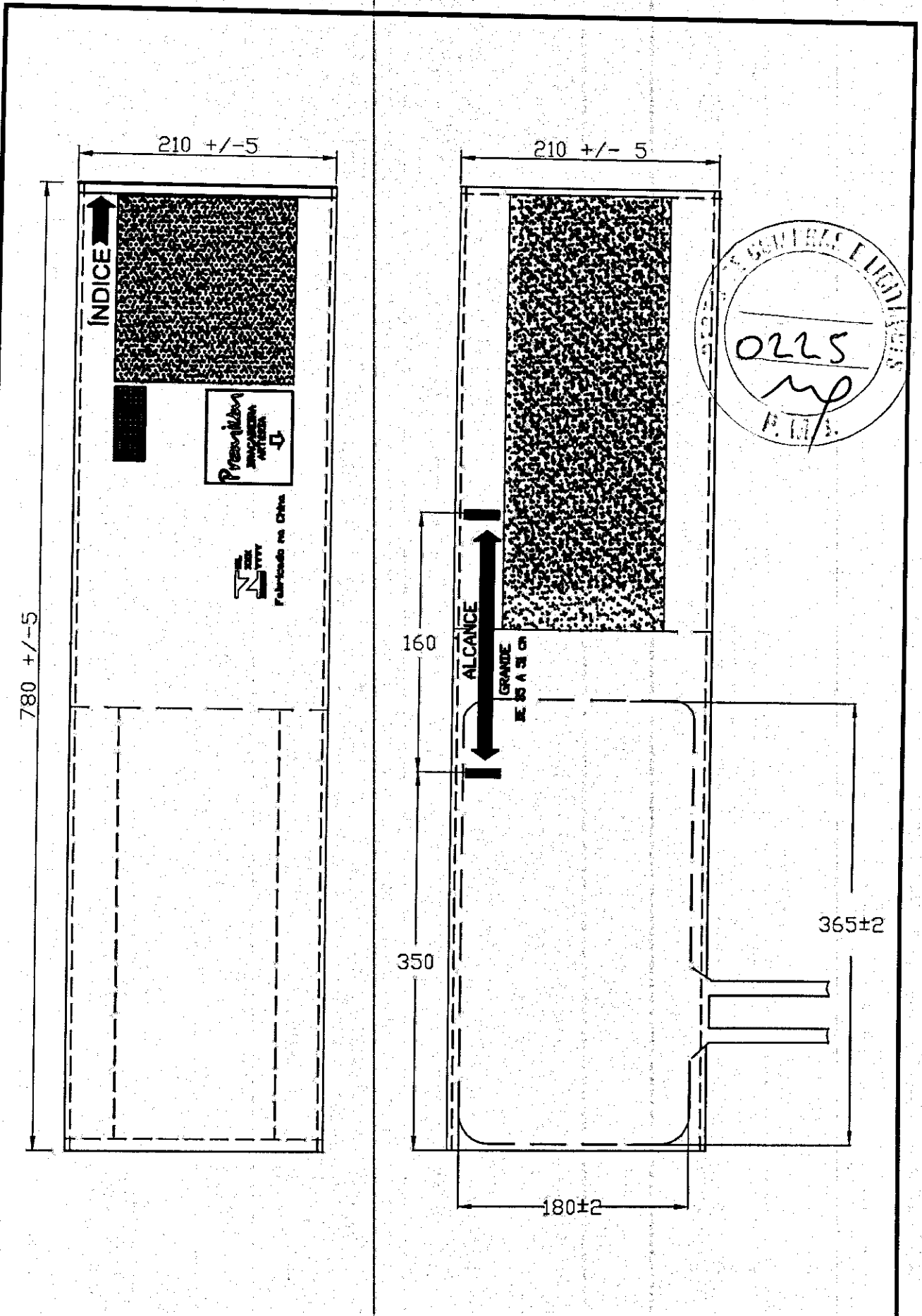
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



FABRICANTE:
Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

VISTAS DA BRAÇADEIRA
TAMANHO ADULTO (GRAMPO)

COTAS EM:
mm
ESCALA:
S/E
ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



FABRICANTE:
Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

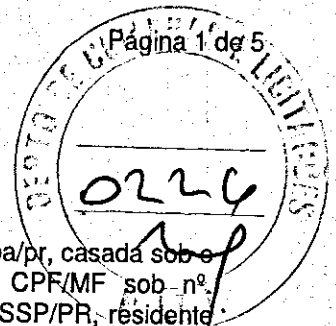
VISTAS DA BRAÇADEIRA
TAMANHO GRANDE

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07

**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60
NIRE: 4160070223-9**



MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, natural de Curitiba/pr, casada sob regime de comunhão universal de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da Carteira de identidade civil nº.59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP:82130-160, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Rodovia dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, Almirante Tamandare-PR, CEP: 83507-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4160070223-9 em 16/10/2018 RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 26.60-4-00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 32.50-7-05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 77.29-2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

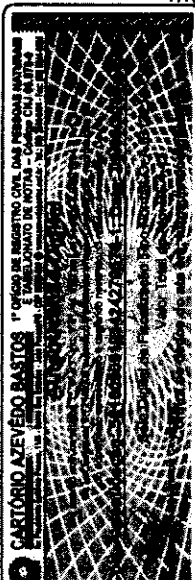
CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

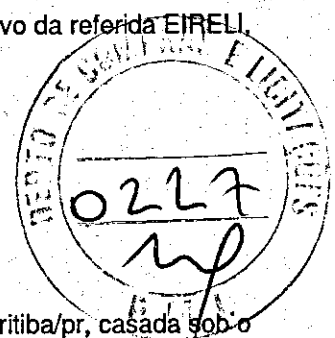


**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60
NIRE: 4160070223-9**

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9**



MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, natural de Curitiba/pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da Carteira de identidade civil nº.59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP:82130-160, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Rodovia dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, Almirante Tamandare-PR, CEP: 83507-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Rodovia dos Mineiros, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000 em Almirante Tamandare-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

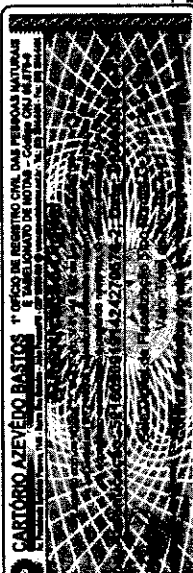
CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo da pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 21/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de



M

**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60
NIRE: 4160070223-9**

Página 3 de 5

Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

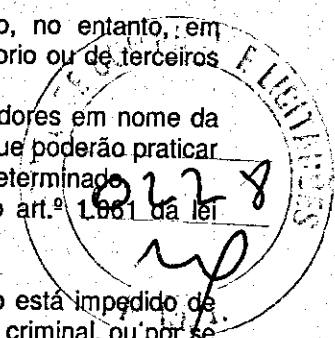
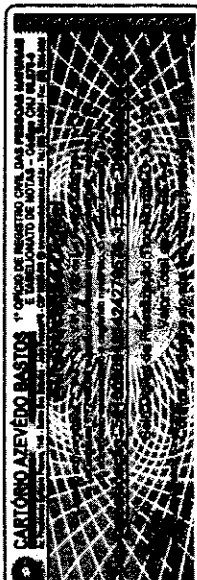
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

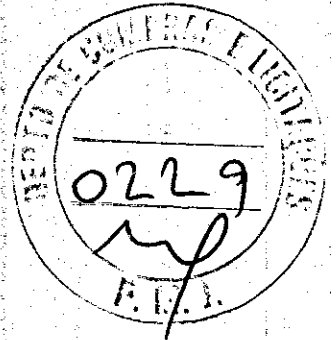


Handwritten signature

OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60
NIRE: 4160070223-9

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 02 de setembro de 2019.



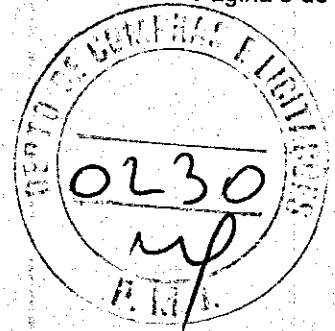
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15



Handwritten signature



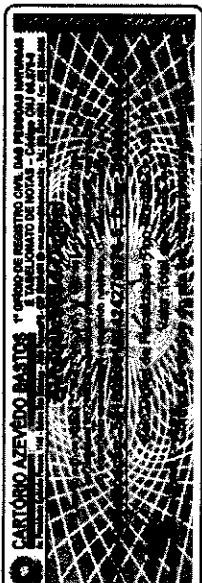
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO



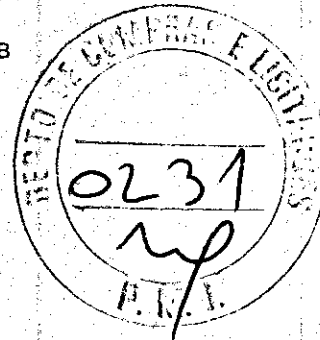
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 14:51 SOB Nº 20194778592.
PROTOCOLO: 194778592 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904152280. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2019 14:32:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1344218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/09/2020 14:26:02 (hora local).

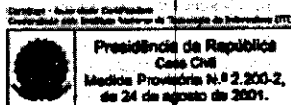
¹Código de Autenticação Digital: 52160909191424270576-1 a 52160909191424270576-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

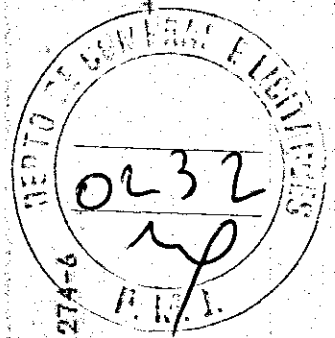
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9eee4c78363dc4fd6f4fda138a0297411dd565e5d2aad983d4d4db3c22fbc6ef808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72ac9b539d8a91b09e63e2a329912fd596



Handwritten mark



18.220.274-6

0011864290



18.220.274-9

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

maristela BeLOTTO P. LOZZO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO: DALMIRO BELOTTO MARLI DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/08/1974

DOC. ORIGINAL: COMARCA-CURITIBA/PR, CALIBRU C CAS-6873, LIVRO-209AUX, FOLHA-188

CPF: 822.830.708-15

CURITIBA/PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

LEI Nº 7.716 DE 1990

0011864290

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIMJ 04.870-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, nº 1º, inciso Vº, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 11.647/1994 e Art. 5º, Inc. VII da Lei Estadual nº 7.721/2008 alterada e presente integralmente no artigo 1º do documento autenticado e cadastrado neste ato. O tabelião Azevedo Rastos.

Cód. Autenticação: 52163101121345210249-1; Data: 31/03/2019 13:46

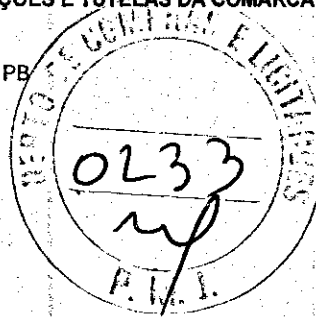
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A981956-F8V7
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Valor recebido de Maristela BeLOTTO P. LOZZO

Cópia em papel disponível em: <http://selodigital.tpij.mt.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 13:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1167079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 13:46:39 (hora local)**.

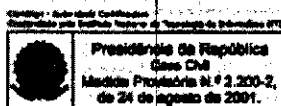
¹Código de Autenticação Digital: 52163101191345210249-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f220e51cb922717d940a183b3275dad4f808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f724a7e884d4a6a4771f48babc8d203437f



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo:

Livro nº: 0305-P

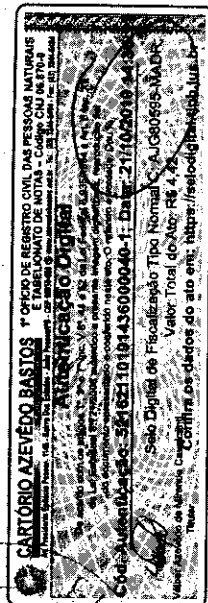
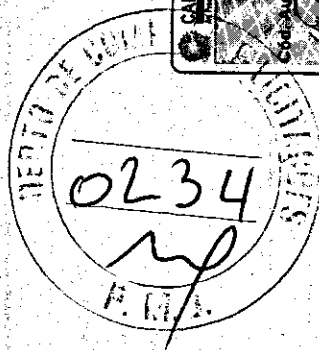
Folha nº: 102

Prot. nº: 06014/2019

P. L. nº: 023683

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1142 - Curitiba-PR
CNPJ: 06640-400
Telefone: (41) 3077-3008
www.cartorioazevedobastos.com.br

SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (21/10/2019), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1142, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.826.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, nº 403, Jardim Monterrey, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 8ª (oitava) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 06/09/2019 sob nº 20194778592 e Certidão Simplificada emitida em 26/09/2019, as quais me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas na Pasta de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua titular: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Mari da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público Instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Laertes do Rocio Guimarães Neves e Marlene Cruz Guimarães Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.881.858-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, pregões, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas; podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, contratos, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano à contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS A REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.

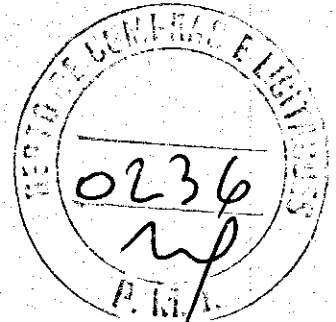


M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2019 16:00:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1376771

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 14:36:12 (hora local)**.

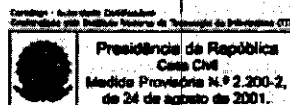
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162110191436000040-1 a 52162110191436000040-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac6a23cc6c54f0c65b44877ee0d09b5791a27e0f9170ce26ba7fee3577716f4d808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f722d194ddb22d9b1bfb7a02fca38de279d



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

REG: 8.861.858-0

HERALDICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ASSOCIATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE**

Michael Willian

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.861.858-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/03/2019

NOME: MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES

**FILIAÇÃO: LAERTES DO RODO GUIMARÃES NEVES
MARLENE CRUZ GUIMARÃES NEVES**


NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1984

**DOC. ORIGINAL: COIMARCA-CURITIBA/PR, PORTUGAL
CIMSO-2149, LIMOS-1984, POLI-M-12**

CPF: 980.266.528-14

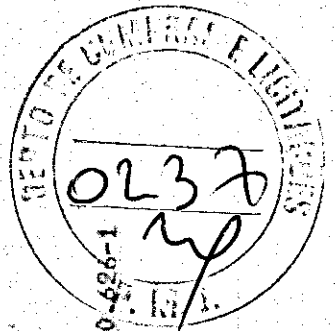
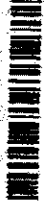
CURTIBA/PR

**ASSOCIATURA DO TITULAR
LEI Nº 1.116 DE 2008**



001-19-22589

0011922589



18.390.626-1

18.390.626-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7, nº 3, Inc. V nº 41 e 62 da Lei Federal Extra 904 e Art. 8, Inc. 10 da Lei Estadual 8.724/2006 e devido a presença de imagens digitais, a reprodução do documento armazenado e veiculado neste ato, O referido Assessor(a) Civil(a) do Cartório emitiu o presente documento eletrônico.

Cód. Autenticação: 52162103199904520299-1; Data: 21/03/2019 09:07

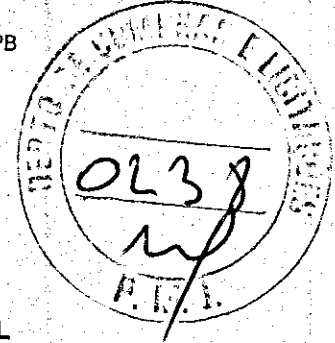
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A101026-5050
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia de acordo com o ato em: <http://www.cartoriobastos.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/03/2019 09:47:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/03/2020 09:07:53 (hora local).

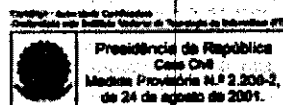
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162103190904520299-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

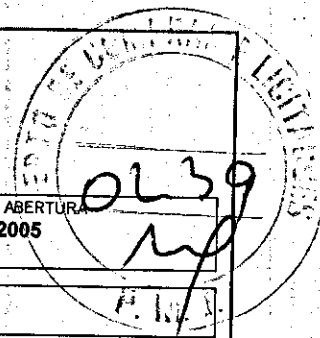
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefa6f6591f801a35e172c89fb23dc5ac03a02be2491ea808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72b8a81f9c9487bd2b9a38eda611632414





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2005	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO RÓD DOS MINERIOS		NÚMERO 403		COMPLEMENTO	
CEP 83.507-000		BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTERREY		MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	
UF PR		TELEFONE (41) 3354-1001 / (41) 3354-1002			
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2019** às **08:17:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

M



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90546235-07	07.626.776/0001-60	01/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD DOS MINERIOS, 403, BARRACAO 06 SALA 07 E 08 - JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000 FONE: (41) 3354-1001
Município de Instalação	ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 09/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	922.630.709-15	MARISTELA BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

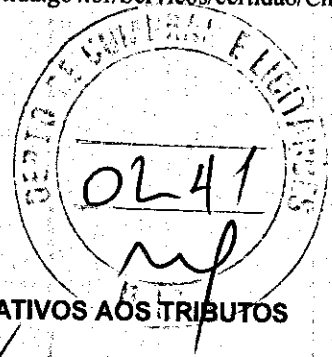
Este CICAD tem validade até 30/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	CAD/ICMS Nº 90546235-07
	Emitido Eletronicamente via Internet 31/10/2019 8:16:54
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:26 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2020.

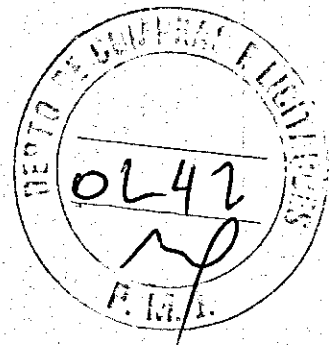
Código de controle da certidão: **DFFE.E49B.30AC.3EEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020685423-93



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

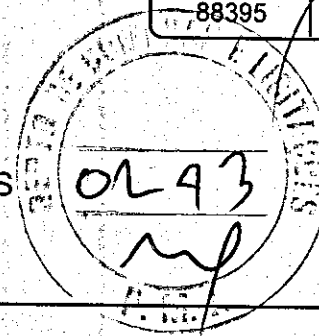


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 31/10/2019 08h09min

Número 88395 / Validade 30/11/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 07626776000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

a mesma

Finalidade

Cadastro eou Concorrência e/ou Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8908153 - Atividade principal: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000

Código de Controle

CWTRQGB17CAKGBG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

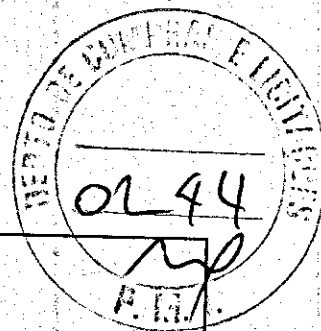
Almirante Tamandaré (PR), 31 de Outubro de 2019

31/10/2019

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.626.776/0001-60

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2019 a 28/11/2019

Certificação Número: 2019103001235342056580

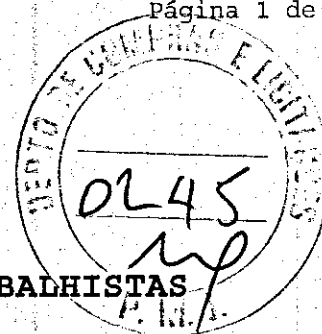
Informação obtida em 31/10/2019 08:02:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 175434221/2019

Expedição: 09/07/2019, às 08:22:48

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

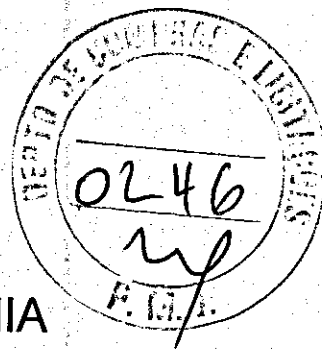
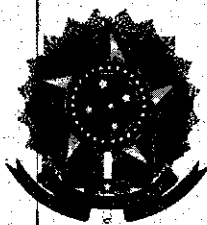
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(CIRURGICA SAO FELIPE)
CNPJ: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 31/10/2019, às 09h12

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3EpOQNW.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



ALVARÁ N.º 4948/2012

2ª Via

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 10854/2016, a:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rodovia DOS MINÉRIOS Nº 00403

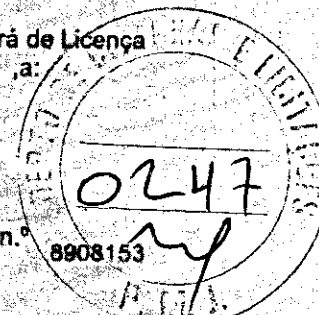
VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 03.01.00.343.0094.001

Inscrição Municipal n.º 8908153

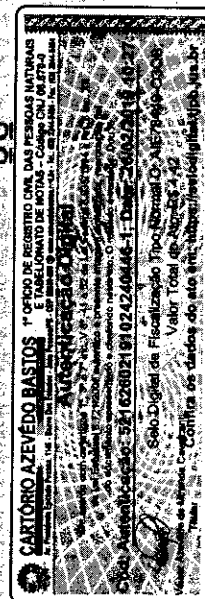
CNPJ: 07.626.776.0001/60

CPF:



Tipo de Instalação: **COMERCIO/SERVIÇO**

-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR,COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS



Observação:

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARÉ(PR), 19 de Agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIRCEU LINS MACHADO
Secretário Municipal da Fazenda

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Obs.: Concedido Alvará original em 13/07/2012



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

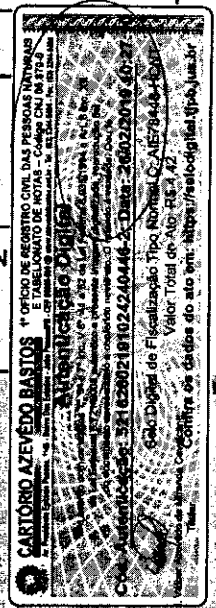


CAIXA

8168000004-3 41150113201-2 90329006344-0 73300000001-4

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS					VENCIMENTO 29/03/2019	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					AGÊNCIA 2863-0	CEDENTE 113
DATA DO DOCUMENTO 25/02/2019	Nº DO DOCUMENTO 6344733	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 25/02/2019	NOSSE NÚMERO 6344733	
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA FIXO	ECONÔMICO 8908153	ALÍQUOTA %	VALOR X 441,15	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 29/03/2019					(-) DESCONTO	
RECEITA Taxa de Licença 432,12 de Expediente 9,03					(+/-) CORREÇÃO MONETÁRIA	
APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 0,33 AO DIA, LIMITADA A 10% JURÓS DE MORA DE DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO. NÃO RECEBER APÓS 30 DEZEMBRO.					(+/-) ACRESCIMOS	
					(-) VALOR TOTAL	

SACADO
84474 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - 07.626.776/0001-60 - Rodovia DOS MIN - Bairro: LAMENHA GRANDE - CEP: 83.507-000 - Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE - PR



BETHA SISTEMAS LTDA

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras
Via Internet Banking CAIXA

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PROD P SAUD

Conta de débito: 1630 / 003 / 00002284-8

Representação numérica do código de barras:

816800000043 411501132012 903290063440 7330000000014

Convênio: SM ALMIRANTE TAMANDA

Valor: 441,15

Data de vencimento: 25/02/2019

Identificação da operação: 07626776000100

Data de débito: 25/02/2019

Data/hora da operação: 25/02/2019 14:38:18

Código da operação: 00618430

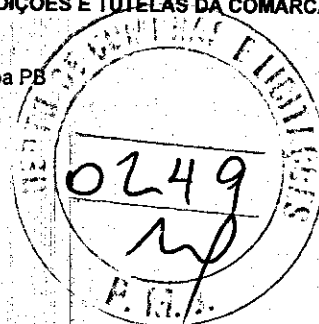
Chave de segurança: 7JAZVUJ8BQK96LX9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 10:53:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187267

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 10:27:10 (hora local)**.

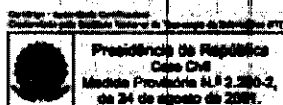
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162602191024240446-1 a 52162602191024240446-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f9ecce9f54cab35e5acdb10d153bbb7ef808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72d994da644b8483144a751e745fc1e9fd

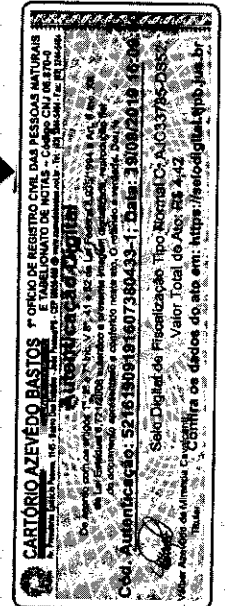
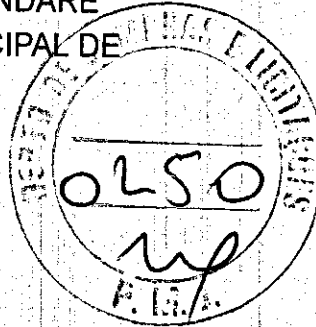


M



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 201900010000247

Nome Fantasia:

Razão Social: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsável Técnico:

Município: Almirante Tamandaré **Endereço:** RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY

CEP: 83507000

Local e data: Almirante Tamandaré, segunda, 02 de setembro de 2019

Validade: quarta, 02 de setembro de 2020

JOÃO GUSTAVO KEPES NORONHA

Secretaria Municipal de Saúde

Técnico responsável

Observação

Responsável técnica: Liliam Cristina Aguiar Gomes COREN-PR 358.465

Código de Autenticidade: 19TSGMXKLC

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DALILA VOLOCHEN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/09/2019 16:18:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353097

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/09/2020 16:09:56 (hora local).

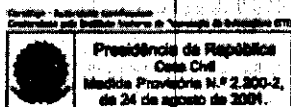
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161909191607380433-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ-Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a3940408562ff3f7046746a729384d706c5ef1305e808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f7214753bcd7141166f1286442a66069de8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

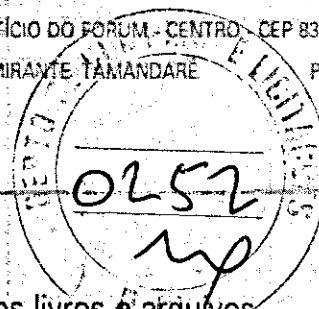
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FORUM - CENTRO - CEP 83501-810
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60

Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75 (BA006, SL 07 E 08), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 12 de Novembro de 2019

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

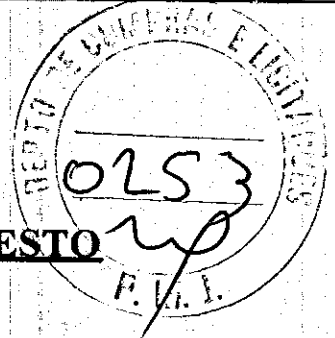


M.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabellionato de Protesto de Almirante Tamandaré
Tabeliã: Maria Christina dos Santos
Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR
Fone/Fax: (41) 3699-1030
E-mail: protestoat@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CIRURGICA SAO FELIPE PROD PARA SAUDE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

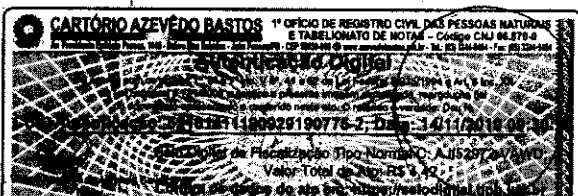
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:38 horas. Eu, Escrevente Notarial que a digitei, conferi e assino.

Selo Utilizado: QVnwm . hjGyq . vJjiv - IFO2x . blmmU

Almirante Tamandaré, 13 de novembro de 2019.

Ricardo Sciarra
Escrevente Notarial

Certidão: 10,79
Selo : 2,81
Fimrejus: 3,37
Buscas : 0,57
Iss: : 0,69
Fadep : 0,68
TOTAL : 21,04

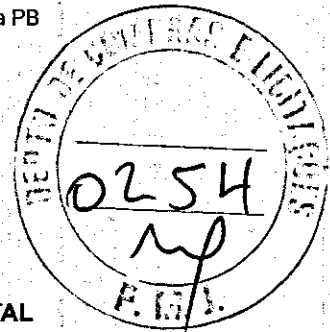


Tabellionato de Protesto de Almirante Tamandaré
Maria Christina dos Santos
Tabeliã
Rua Antonio Batista de Siqueira, n.º 363
Sala 01 - Centro - Almirante Tamandaré - PR
Fone: (41) 3699-1030
e-mail: protesto@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 09:43:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1393884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/11/2020 09:30:24 (hora local)**.

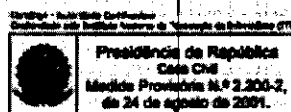
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161411190929190775-1 a 52161411190929190775-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0edecdcdbbb6e799a7a0cb50d6ae73c0d6c808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f7272a9727e1ed32d0f28815ecdabcc3763

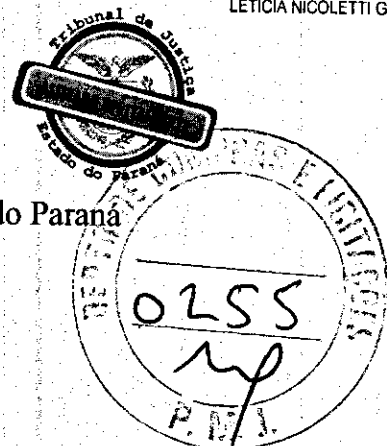


Handwritten mark or signature



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Novembro de 2019

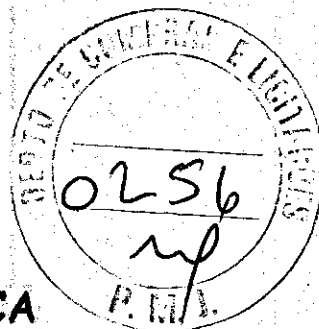
Leticia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

mg.



Estado de Alagoas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gilmar Antônio Zardo, S/Nº - Murici-AL
CNPJ: 11.120.699/0001-40



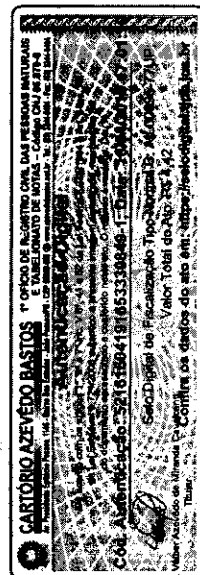
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.626.776/0001-60, com sede Rod. Dos Minérios, nº 403, Sala 007, BA006, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, como: instrumentais cirúrgicos (20 balança infantil, 07 balanças adulto, 13 braçadeira para injeção, 01 cadeira rodas, 06 central de nebulização, 12 cilindro de gases medicinais, 05 desfibriladores, 13 dermatoscópios, 21 esfigmomanômetro adulto, 15 esfigmomanômetro infantil, 04 esfigmomanômetro adulto obeso, 14 estetoscópio adulto, 17 estetoscópio infantil, 9 lanterna clínica, 14 conjunto de laringoscópio adulto, 16 conjunto de laringoscópio infantil, 08 mesa de mayo, 11 negatoscópio, 11 otoscópio, 15 oftalmoscópio, 06 oxímetro, 14 reanimador, 04 seladora, 29 balança antropométrica adulto, 02 balança antropométrica adulto, 02 balança antropométrica infantil, 32 balde a pedal (lixeira em inox), 02 biombo, 48 cadeira em aço, 01 cadeira de rodas, 01 carro curativo, 04 escada hospitalar, 10 esfigmomanômetro adulto, 10 esfigmomanômetro infantil, 02 esfigmomanômetro obeso, 08 estetoscópio adulto, 09 estetoscópio infantil, 02 foco ambulatorial, 02 lanterna clínica, 08 mesa auxiliar, 04 mesa de exames, 02 mesa ginecológica, 14 nebulizador, 10 negatoscópio, 02 oftalmoscópio, 02 otoscópio, 03 suporte de soro), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; de plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Murici/AL, 06 de março de 2018.

Ewerton Cardoso Mattias
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 17:05:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1225713

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2020 17:01:19 (hora local)**.

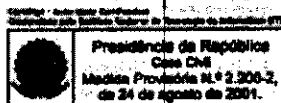
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161604191653330849

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

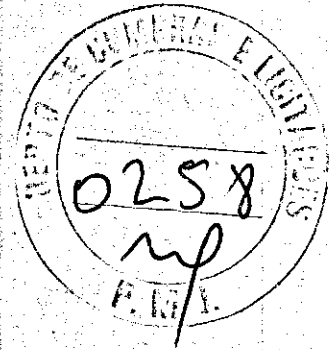
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd4d0f87bf2b641a69170d8a4c45a383e1808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f727dc9b5adfa478e56a9db247af0915b46





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **07.626.776/0001-60**, com sede na Rod. Dos Minérios, nº 403, Sala 08, CEP: 83.507-000, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 01 conjunto de laringoscópio adulto, 08 cilindro de gás medicinal, 01 aspirador, 01 estetoscópio, 03 reanimadores, 01 conjunto de laringoscópio, 03 concentradores de oxigênio NF 10446; 03 balanças infantis, 03 focos, 02 carros de emergências NF 9553; 02 detector fetal NF 9359; 01 esfigmomanômetro, 14 lanternas clínicas, 13 esfigmomanômetro adulto obeso NF 9358; 10 detector fetal NF 9044; 15 lanternas clínicas, 20 estetoscópios adulto NF 8886; 03 conjuntos de laringoscópio adulto, 02 conjuntos de laringoscópio infantil, 2 conjuntos de laringoscópios neonatal NF 8885; 50 máscara facial adulto, 30 máscara faciais infantis, 20 aparelhos de pressão adulto, 10 aparelhos de pressão adulto obeso, 10 aparelhos de pressão infantil NF 8884), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

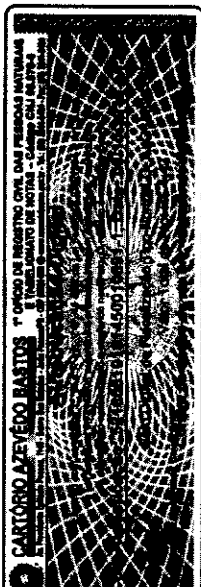
Marabá-PA, 08 de outubro de 2019.

(Handwritten signature)

Ermínio Abreu Furtado
 Chefe de divisão de Patrimônio

(Handwritten signature)
Ermínio Abreu Furtado
 Chefe de Divisão de Patrimônio
 Portaria nº 46385

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
 CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/10/2019 14:52:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1367659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/10/2020 14:50:28 (hora local).

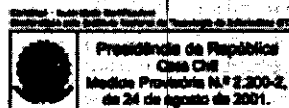
¹**Código de Autenticação Digital:** 52160810191450010891-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede7dd1d195e164198bbe87bd69d7971f4e808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72f6a201c309d4e4cc7c003c350c826583



Handwritten mark or signature.

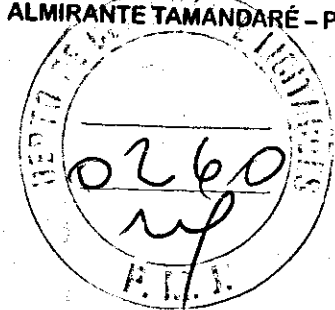


CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019
PROCESSO Nº 246/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

DECLARAÇÃO CONJUNTA



A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, Declara, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.

Declara que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.

Declara que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Almirante Tamandaré, 14 de novembro de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

M.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME

CNPJ

07.626.776/0001-60

Endereço Completo

ROD DOS MINERIOS N 403 - JARDIM MONTERREY CEP: 83.507-000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Telefone

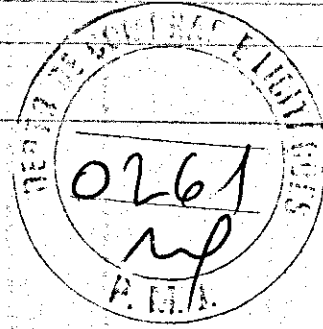
(41) 3354-1001

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO



Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.09.011-1 (KMH664MW0X63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

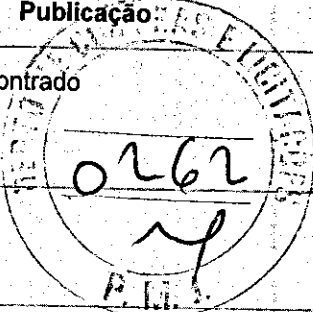
- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

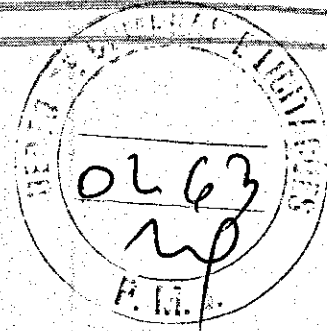
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

Handwritten mark



V.S. COSTA & CIA LTDA
IE: 90268665-77
CNPJ: 05.286.960/0001-83



DECLARAÇÃO

Arapongas, 14 de Novembro de 2019

Nós da empresa - V. S. COSTA & CIA LTDA CNPJ: 05.286.960/0001-83, vimos solicitar desclassificação para o item 2 do PE 152 /2019-Jaguariaiva , por não atender todos os quesitos do descritivo do item citado, devido a erro de cotação.

Pedimos desculpas pelo transtorno causado, pois nossa empresa preza pela qualidade dos produtos fornecidos.

Certos de vossa compreensão, atentamente.

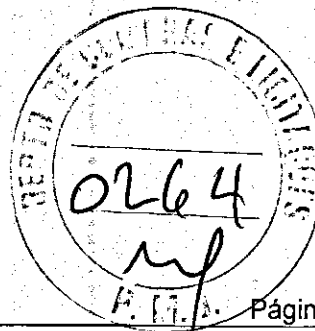
Italo Hugo Vicentini
Gerente administrativo
Cpf: 021.373.699-31
Gerência Grupo VS Costa



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040
TELEFONE: (43) 3252-7897
vscosta@vscosta.com.br
valdir@grupovscosta.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 24 - 2020



Página 1 de 1

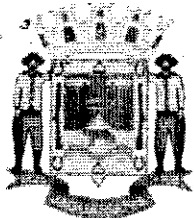
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/01/2020 13:59:47
SÚMULA: OFICIO Nº 09/2020/SEMUS- ENCAMINHA RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CATALOGOS ,REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 152/2019 ,PROCESSO 246/2019 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

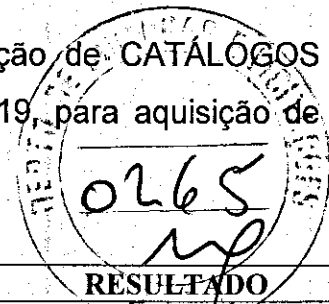
SECRETARIA DE SAÚDE

Of.09/2020/SEMUS

Jaguariaíva, 06 de Janeiro de 2020.

Ilmo. Senhor:

Vimos através deste, apresentar relatório de avaliação de CATALOGOS referentes ao Pregão Eletrônico 152/2019, Processo 246/2019, para aquisição de equipamentos:



LOTE	ITEM	MARCA	EMPRESA	RESULTADO
1	ARQUIVO DE MADEIRA	PRÓPRIA	PRIMAX	APROVADO
2	AUTOCLAVE	ECCEL	PRIORITÁ	Solicitar que esse item seja dado como FRACASSADO, pois houve erro na descrição do item no edital e os produtos ofertados não atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Erro: "Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros).
3	BOMBA VÁCUO DE 3 A 10 HP/CV	DELTRAMED	PRIORITÁ	DECLASSIFICADO. Não Atende especificação do edital quanto ao quesito: "bomba construída totalmente em bronze (flange, rotor e tampa)."
4	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	FIAC CD-200	ORTONUTRE	DECLASSIFICADO. Não Atende especificação do edital quanto aos quesitos: -Motor elétrico mínimo de 2 HP.(não 2 motores de 1,5). -Possuir filtro de saída de ar (não tem filtro de ar). -Tensão bivolt 110/220(as duas tensões, podendo mudar conforme o local de instalação). Não com tensão 110 ou 220.
5	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	PREMIUM	CIRURGICA SÃO FELIPE	APROVADO
6	SELADORA DIGITAL	BIOTRON	PRIORITÁ	DECLASSIFICADO. Não Atende especificação do edital quanto ao quesito: "possui suporte para rolo e cortador de papel"

CAROLINE A. F. STALHSCHMIDT
 Diretora e Responsável Técnica
 do Departamento de Saúde Bucal

*Caroline A. Fanha Stalhschmidt
 CRO 13.535
 Res. Saúde Bucal SEMUS
 06 de Janeiro 2020*

ANA CLAUDIA KLOSOWSKI WORUBY
 Coordenadora da Atenção Primária

Ilmo.
 Sr. Maurício Rodrigues de Almeida
 Diretor do Departamento de Compras e Licitação
 Jaguariaíva - PR

